

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 31/2022.**
Secretaria de Saúde**INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Josias Gonçalves

Cargo: Secretario de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal: 43 98830-6040

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Jose Alexandre Gonçalves
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Andreia Kaviak
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Andreia Kaviak
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Josias Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	



Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	De imediato
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	
Legislação Especial sobre o Objeto	:	
Regime regente da contratação:	:	() Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? <i>(Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)</i>	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação se faz necessário para atendimento dos usuários do sistema único de saúde do município de Santa Maria do Oeste e, que necessitam de exames laboratoriais, sendo solicitados por médicos das ESF.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

As especificações e quantitativos estão inseridos na ETP.

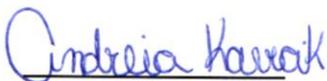
Documentos anexos: 03 Orçamentos



04

Data: 04/05/2022.


Responsável Técnico
Josias Gonçalves


Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: ___/___/___.


Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



05

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 031/2022

OBJETO: Contratação de laboratório para análise clínicos de exames
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Josias Gonçalves

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

O município instituiu comissão de Planejamento que será responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, através da Portaria nº 00000/2021.

OU

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefina o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

OU

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 14.133/21 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Nada se aplica

1.4 Licitação Anterior

Nada a constar

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e junta as SDs respectivas em anexo.

OU

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



06

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para atender as solicitações medicas de exames laboratoriais aos pacientes atendidos pelo SUS

3. DO OBJETO

Exame para análise clinica conforme necessidade do paciente solicitado pelo médico

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A empresa a ser contratada deverá apresentar Certificado de Acreditação por um sistema de gestão como DICQ - (Sistema Nacional de Acreditação).

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Nada a constar

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Os exames serão fornecidos conforme solicitação medica, agendamento e autorização semanalmente..

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A empresa vencedora deverá indicar um local na sede do Município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela secretária de saúde até ao laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda a coleta e as entregas de resultado deverão ser feita na cidade de Santa Maria do Oeste.

5.4 Da Vigência da Contratação

Por 12 meses, podendo ser realizados aditivos.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

Local e material para realizar a coleta, entrega dos exames impressos, fatura com relação nominal de pacientes atendidos, nos casos de solicitação de exames com urgência pelo medico prestar atendimento de imediato, assim que o funcionário da secretaria de saúde entrar em contato com responsável pelo laboratório.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Ncta Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com



os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando média anual de 2021.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	Nome do Exame	Qtd. Ex.
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30
2	ÁCIDO FÓLICO	50
3	Ácido Úrico	100
4	ÁCIDO VALPROICO	30
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30
6	Albumina - Método Colorimétrico	50
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40
9	AMILASE	100
10	ANDROSTENEDIONA	40
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10
12	ANTI - DNA (dupla hélice) ou nativo	20
13	ANTI - DNA (hélice simples)	20
14	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10
15	ANTI - SS-A (RO)	10
16	ANTI - SS-B (LA)	10
17	ANTI - TIREOGLOBULINA	50
18	ANTI -TPO - Anticorpos	50
19	ANTI -TRANSGLUTAMINASE IgA	10
20	ANTI CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	20
21	Anticorpos HIV	50
22	Antiestreptolisina "O"	50
23	BAAR - Pesquisa	100
24	BETA 2 MICROGLOBULINA	20
25	BHCG - Gonadotrofina corionica - Qualitativo	100
26	BILIRRUBINAS	100
27	CA 125	50
28	CA 19-9	15
29	CALCIO	150
30	Cálcio Ionizado	50
31	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG e IgM	20
32	CAXUMBA - Anticorpos IgG e IgM	10
33	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20
34	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	50
35	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	50
36	CLEARENCE DE CREATININA	20

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

37	CLORO	30
38	Colesterol Hdl	100
39	Colesterol Ldl	100
40	Colesterol Total	150
41	Colesterol VLDL	100
42	COLINESTERASE	100
43	COMPLEMENTO C3	50
44	COMPLEMENTO C4	50
45	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50
46	COOMBS INDIRETO	50
47	Cortisol	60
48	CREATINA FOSFOQUINASE	100
49	CREATINA QUINASE - MB (Massa)	100
50	Creatinina	150
51	CREATININA URINÁRIA	30
52	CULTURA - Streptococcus grupo B	300
53	Cultura com Antibiograma	10
54	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150
55	Curva Glicemica - Gestantes	200
56	Curva Glicemica Simplificada	50
57	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50
58	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30
59	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgG - (VCA)	20
60	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgM - (VCA)	20
61	Estradiol - E2	50
62	Estriol - E3	50
63	ESTRONA - E1	50
64	Exame a Fresco	50
65	Exame Bacterioscópico	50
66	Exame de Urina	100
67	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	100
68	Fator Reumatóide	100
69	FENOBARBITAL	30
70	FERRITINA	100
71	Ferro Sérico	100
72	FERRO SÉRICO - TIBC	30
73	FIBRINOGENIO	40
74	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5
75	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30
76	Fosfatase Alcalina	100
77	FTA - ABS - Anticorpos IgG	60
78	FTA - ABS - Anticorpos IgM	60
79	Fungos - Pesquisa	40
80	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50
81	Glicose	150
82	GLICOSE - Tempos	40
83	Glicose Pós Prandial	50
84	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15
85	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Quantitativo	40



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

86	Hemoglobina Glicada	200
87	Hemograma Completo	200
88	Hemossedimentação - VHS	100
89	HEPATITE B - Anti - HBc IgM	20
90	HEPATITE B - Anti HBs	20
91	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50
92	Hepatite B: Anti-HBc Total (Anticorpos IgG+IgM)	50
93	HEPATITE C - Anti - HCV	20
94	HOMOCISTEÍNA	20
95	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50
96	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50
97	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	50
98	HTLV I/II Anticorpos	20
99	IgE ESPECÍFICO (I6) - Insetos - Barata	10
100	IgE ESPECÍFICO (T3) - Pólen de Árvores - Bétula	10
101	Imunofixação de Proteínas em Soro	5
102	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15
103	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50
104	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20
105	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30
106	INSULINA	50
107	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	50
108	Leucócitos Fecais - Pesquisa	50
109	LIPASE	60
110	LITIO SÉRICO	30
111	MAGNÉSIO	50
112	MICROALBUMINÚRIA - 24h	20
113	MICROALBUMINÚRIA - Amostra isolada	30
114	Parasitológico	50
115	PARATORMÔNIO - Molécula intacta	30
116	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10
117	POTÁSSIO	150
118	PROGESTERONA	50
119	Prolactina	100
120	Proteína C Reativa	100
121	PROTEÍNA C REATIVA - Ultrassensível	100
122	PROTEÍNA URINÁRIA - 24h	100
123	Proteínas Totais	100
124	PROTEÍNAS TOTAIS e FRAÇÕES	120
125	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200
126	PSA Total e livre- Antígeno Prostático Específico	80
127	RETICULÓCITOS - Contagem	100
128	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	100
129	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	100
130	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	120
131	Serosidade cutânea-MH	150
132	SEROTONINA	10
133	Sódio	150
134	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

135	T3 - TRIIODOTIRONINA	100
136	T4 - TIROXINA	150
137	T4 - TIROXINA LIVRE	200
138	Tempo de Protrombina - TAP	120
139	Tempo de Tromboplastina - KPTT	100
140	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30
141	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100
142	Testosterona Livre	60
143	Testosterona Total	60
144	Tipagem Sangüínea	100
145	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	100
146	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	100
147	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	20
148	Transaminase G. oxalacetica - Tgo	150
149	Transaminase G.pirúvica - Tgp	150
150	Triglicerídes	100
151	TROPONINA I	30
152	TROPONINA T	20
153	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE Ultrasensível	200
154	Uréia	100
155	V.D.R.L.	100
156	VITAMINA B1	5
157	Vitamina B12	100
158	VITAMINA C	20
159	VITAMINA D 25 HIDROX	120
160	ZINCO SÉRICO	50
161	ANTI - SM	10
162	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5
163	ANTI - TROMBINA III	2
165	Anti Gliadina Deaminada IgA e IgG	5
166	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10
167	CHAGAS - Anticorpos IgG	10
168	CHAGAS - Anticorpos IgM (IF)	10
169	Cortisol Urina 24 horas por LCMS	5
170	D-DÍMERO	50
171	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA-S), SALIVA	1
172	DETECÇÃO DE HBV	1
173	DIGOXINA	5
174	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10
175	FATOR IX	5
176	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3
177	FATOR VIII	5
178	FÓSFORO	150
179	HEPATITE B - Anti - HBe	10
180	HEPATITE B - HBeAg	15
181	HERPES simplex - Anticorpos IgG	15
182	HERPES simplex - Anticorpos IgM	15
183	IMUNO-RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20
184	Intolerância Lactose (MCM6) Polimorfismos	5



185	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG	5
186	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgM	5
187	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10
188	PESQUISA DE HLA B27	5
189	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	10
190	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5
191	WAALER ROSE	30

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas:

- Biolab Laboratório de Análises Clínicas CNPJ 75.642.793/0001-41 Rua Saldanha Marinho, 1266 Guarapuava - PR.
- Laborsil Laboratório de Análises Clínicas CNPJ 00.549.952/0001-69 Rua Benjamim Constant, 261 Imbituva - PR.
- Bona CNPJ 00.304.166/00001-00 Rua Generoso Karpinsk, 1181 Santa Maria do Oeste-PR.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Biolab CNPJ 75.642.793/0001-41	Laborsil CNPJ 00.549.952/0001-69	Bona CNPJ 00.304.166/00001-00	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 31,00
02	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 27,00	R\$ 27,33
03	R\$ 2,70	R\$ 2,60	R\$ 2,65	R\$ 2,65
04	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 23,80	R\$ 24,27
05	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 23,40	R\$ 24,14
06	R\$ 25,70	R\$ 26,00	R\$ 25,60	R\$ 25,77
07	R\$ 15,50	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,50
08	R\$ 17,60	R\$ 17,50	R\$ 17,70	R\$ 17,60
09	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 4,05	R\$ 4,08
10	R\$ 31,50	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 31,84
11	R\$ 114,50	R\$ 114,00	R\$ 115,00	R\$ 114,50
12	R\$ 30,00	R\$ 28,00	R\$ 31,00	R\$ 29,67
13	R\$ 15,60	R\$ 15,50	R\$ 15,70	R\$ 15,60
14	R\$ 47,60	R\$ 47,00	R\$ 47,50	R\$ 47,37
15	R\$ 60,80	R\$ 60,00	R\$ 60,50	R\$ 60,44
16	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,34
17	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 24,60	R\$ 24,54
18	R\$ 23,00	R\$ 22,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50
19	R\$ 84,00	R\$ 82,00	R\$ 85,00	R\$ 83,66
20	R\$ 68,00	R\$ 67,00	R\$ 70,00	R\$ 68,33

12

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

21	R\$ 9,70	R\$ 9,50	R\$ 9,65	R\$ 9,61
22	R\$ 8,70	R\$ 8,50	R\$ 8,65	R\$ 8,61
23	R\$ 11,50	R\$ 11,40	R\$ 12,00	R\$ 11,63
24	R\$ 35,50	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,16
25	R\$ 11,80	R\$ 12,00	R\$ 11,70	R\$ 11,83
26	R\$ 4,00	R\$ 4,20	R\$ 3,90	R\$ 4,03
27	R\$ 31,50	R\$ 32,00	R\$ 31,60	R\$ 31,70
28	R\$ 34,50	R\$ 34,00	R\$ 34,70	R\$ 34,40
29	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 7,93
30	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 10,83
31	R\$ 29,80	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 29,93
32	R\$ 88,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 89,33
33	R\$ 19,00	R\$ 18,50	R\$ 19,50	R\$ 19,00
34	R\$ 17,00	R\$ 17,50	R\$ 16,40	R\$ 16,96
35	R\$ 17,00	R\$ 17,50	R\$ 16,40	R\$ 16,96
36	R\$ 11,80	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 11,93
37	R\$ 12,30	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,43
38	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,33
39	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,30	R\$ 4,33
40	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,65	R\$ 2,72
41	R\$ 4,65	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,62
42	R\$ 4,65	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,62
43	R\$ 21,00	R\$ 22,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50
44	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 15,50	R\$ 16,17
45	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,30	R\$ 14,10
46	R\$ 17,50	R\$ 18,00	R\$ 17,20	R\$ 17,57
47	R\$ 18,00	R\$ 17,50	R\$ 17,80	R\$ 17,77
48	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 6,15
49	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 6,10	R\$ 6,64
50	R\$ 4,10	R\$ 4,20	R\$ 4,05	R\$ 4,12
51	R\$ 11,20	R\$ 11,30	R\$ 11,00	R\$ 11,17
52	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 37,66
53	R\$ 36,00	R\$ 37,00	R\$ 38,00	R\$ 37,00
54	R\$ 22,0	R\$ 23,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50
55	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 19,00
56	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 18,00	R\$ 18,33
57	R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ 15,30	R\$ 15,43

13

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

58	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 34,67
59	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 30,83
60	R\$ 30,00	R\$ 32,00	R\$ 30,50	R\$ 30,83
61	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,85	R\$ 14,28
62	R\$ 12,50	R\$ 13,00	R\$ 12,45	R\$ 12,65
63	R\$ 16,00	R\$ 16,50	R\$ 15,50	R\$ 16,00
64	R\$ 6,50	R\$ 7,00	R\$ 6,00	R\$ 6,50
65	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00
66	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,90	R\$ 4,97
67	R\$ 11,50	R\$ 12,00	R\$ 11,20	R\$ 11,57
68	R\$ 3,60	R\$ 3,70	R\$ 3,55	R\$ 3,62
69	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 23,50	R\$ 24,17
70	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 13,60	R\$ 14,20
71	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 3,60	R\$ 3,80
72	R\$ 18,50	R\$ 19,00	R\$ 18,40	R\$ 18,63
73	R\$ 27,00	R\$ 26,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50
74	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 128,33
75	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,90
76	R\$ 4,40	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,47
77	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 15,33
78	R\$ 15,00	R\$ 15,50	R\$ 15,50	R\$ 10,17
79	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 10,17
80	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,60	R\$ 3,50
81	R\$ 2,60	R\$ 3,00	R\$ 2,70	R\$ 2,77
82	R\$ 3,90	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 3,80
83	R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 3,50	R\$ 73,70
84	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 34,67
85	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 19,20	R\$ 19,40
86	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,25	R\$ 9,42
87	R\$ 6,20	R\$ 6,50	R\$ 6,10	R\$ 6,27
88	R\$ 3,40	R\$ 3,50	R\$ 3,25	R\$ 3,38
89	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 24,50	R\$ 24,33
90	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 24,50	R\$ 24,50
91	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 12,50	R\$ 13,17
92	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00
93	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00
94	R\$ 49,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 49,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

95	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 17,50	R\$ 18,50
96	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 10,30	R\$ 10,60
97	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 10,20	R\$ 10,57
98	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 34,00	R\$ 35,00
99	R\$ 32,00	R\$ 33,00	R\$ 31,00	R\$ 31,33
100	R\$ 70,00	R\$ 75,00	R\$ 72,00	R\$ 72,33
101	R\$ 152,00	R\$ 153,00	R\$ 150,00	R\$ 151,67
102	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 21,00	R\$ 22,00
103	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 17,50	R\$ 18,17
104	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 17,00	R\$ 18,00
105	R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 16,50	R\$ 17,17
106	R\$25,00	R\$ 24,50	R\$ 24,75	R\$ 24,75
107	R\$ 4,60	R\$ 4,70	R\$ 4,55	R\$ 4,62
108	R\$ 13,00	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00
109	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 7,70	R\$ 8,23
110	R\$ 16,00	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 16,00
111	R\$ 4,10	R\$ 4,20	R\$ 4,00	R\$ 4,10
112	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 24,60	R\$ 25,20
113	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00
114	R\$ 4,20	R\$ 4,30	R\$ 4,10	R\$ 4,20
115	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 23,67
116	R\$ 76,00	R\$ 75,00	R\$ 76,50	R\$ 75,83
117	R\$ 3,20	R\$ 4,00	R\$ 3,10	R\$ 3,43
118	R\$ 14,70	R\$ 15,00	R\$ 14,60	R\$ 14,77
119	R\$ 12,90	R\$ 13,00	R\$ 12,80	R\$ 12,90
120	R\$ 6,10	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,20
121	R\$ 14,50	R\$ 15,00	R\$ 14,80	R\$ 14,77
122	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 7,00	R\$ 7,83
123	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 5,00	R\$ 5,83
124	R\$ 6,00	R\$ 6,50	R\$ 5,50	R\$ 6,00
125	R\$ 16,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,34
126	R\$ 18,00	R\$ 19,00	R\$ 15,00	R\$ 17,33
127	R\$ 13,00	R\$ 13,50	R\$ 12,60	R\$ 13,03
128	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00
129	R\$ 20,00	R\$ 19,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00
130	R\$ 16,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,33
131	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 9,50	R\$ 10,50

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

132	R\$ 61,00	R\$ 62,00	R\$ 60,00	R\$ 61,00
133	R\$ 3,60	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,53
134	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 54,00	R\$ 53,00
135	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 11,80	R\$ 12,10
136	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 11,50	R\$ 12,00
137	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50	R\$ 12,67
138	R\$ 3,70	R\$ 3,90	R\$ 3,65	R\$ 3,75
139	R\$ 6,00	R\$ 6,20	R\$ 5,90	R\$ 6,03
140	R\$ 34,00	R\$ 80,00	R\$ 35,00	R\$ 49,67
141	R\$ 14,00	R\$ 18,00	R\$ 15,00	R\$ 15,67
142	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 19,93
143	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 12,80	R\$ 12,93
144	R\$ 9,50	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 9,33
145	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 16,33
146	R\$ 16,50	R\$ 16,50	R\$ 16,00	R\$ 16,33
147	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 60,00	R\$ 58,67
148	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,13
149	R\$ 3,20	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,13
150	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,85	R\$ 3,95
151	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 34,00	R\$ 33,33
152	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 42,00	R\$ 41,33
153	R\$ 11,50	R\$ 11,50	R\$ 11,20	R\$ 11,40
154	R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,30	R\$ 4,33
155	R\$ 2,60	R\$ 2,60	R\$ 2,55	R\$ 2,58
156	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
157	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,80	R\$ 13,87
158	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 57,00	R\$ 56,3
159	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 14,83
160	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,33
161	R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 32,00	R\$ 32,67
162	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 160,00	R\$ 160,67
163	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 210,00	R\$ 211,33
164	R\$	R\$	R\$	R\$
165	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 103,33
166	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 157,00	R\$ 159,00
167	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 41,33
168	R\$ 42,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00	R\$ 27,47



169	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 80,00	R\$ 78,67
170	R\$ 116,00	R\$ 116,00	R\$ 115,00	R\$ 115,67
171	R\$ 308,00	R\$ 308,00	R\$ 305,00	R\$ 307,00
172	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 396,00	R\$ 398,67
173	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 44,00
174	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 45,67
175	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 77,00	R\$ 77,67
176	R\$ 445,00	R\$ 445,00	R\$ 445,33	R\$ 445,11
177	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 132,00	R\$ 130,67
178	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,00	R\$ 5,13
179	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 21,80	R\$ 21,93
180	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00
181	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
182	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
183	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
184	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
185	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 154,00	R\$ 155,33
186	R\$ 156,00	R\$ 156,00	R\$ 155,00	R\$ 155,66
187	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
188	R\$ 182,00	R\$ 182,00	R\$ 180,00	R\$ 181,33
189	R\$ 82,00	R\$ 82,00	R\$ 80,00	R\$ 81,33
190	R\$ 153,00	R\$ 153,00	R\$ 150,00	R\$ 152,00
191	R\$ 26,00	R\$ 26,00	R\$ 25,00	R\$ 25,67

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Nada a constar

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nada a constar

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não há necessidade.



17

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não há Risco	Não há Risco

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:



18

18. ASSINATURASSanta Maria do Oeste/PR, 04/05/2022


Mariely Pereira Moreira
Coordenadora de Epidemiologia


Andreia Kaviak
Diretora de Saúde


Josias Gonçalves
Secretário de Saúde

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 04/05/2022


Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 04/05/2022


Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. Administração
Autoridade que Autoriza a realização dos ETPs

ITEM	Nome do Exame	Qtd. Ex.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30	32,00	960,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50	27,00	1350,00
3	Ácido Úrico	100	2,65	265,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30	23,80	714,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30	23,40	702,00
6	Albumina - Método Colorimétrico	50	25,60	1280,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40	15,00	600,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40	17,70	708,00
9	AMILASE	100	4,05	405,00
10	ANDROSTENEDIONA	40	32,00	1280,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10	115,00	1150,00
12	ANTI - DNA (dupla hélice) ou nativo	20	31,00	620,00
13	ANTI - DNA (hélice simples)	20	15,70	314,00
14	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10	47,50	475,00
15	ANTI - SS-A (RO)	10	60,50	605,00
16	ANTI - SS-B (LA)	10	36,00	360,00
17	ANTI - TIREOGLOBULINA	50	24,60	1230,00
18	ANTI -TPO - Anticorpos	50	22,50	1125,00
19	ANTI -TRANSGLUTAMINASE IgA	10	85,00	850,00
20	ANTI CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	20	70,00	1400,00
21	Anticorpos HIV	50	9,65	482,50
22	Antiestreptolisina "O"	50	8,65	432,50
23	BAAR - Pesquisa	100	12,00	1200,00
24	BETA 2 MICROGLOBULINA	20	35,00	700,00
25	BHCG - Gonadotrofina corionica - Qualitativo	100	11,70	1170,00
26	BILIRRUBINAS	100	3,90	390,00
27	CA 125	50	31,60	1580,00
28	CA 19-9	15	34,70	520,50
29	CALCIO	150	7,80	1170,00
30	Cálcio Ionizado	50	11,00	550,00
31	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG e IgM	20	30,00	600,00
32	CAXUMBA - Anticorpos IgG e IgM	10	90,00	900,00
33	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20	19,50	390,00
34	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	50	16,40	820,00
35	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	50	16,40	820,00
36	CLEARANCE DE CREATININA	20	12,00	240,00
37	CLORO	30	12,50	375,00
38	Colesterol Hdl	100	4,30	430,00
39	Colesterol Ldl	100	4,30	430,00
40	Colesterol Total	150	2,65	397,50
41	Colesterol VLDL	100	4,60	460,00
42	COLINESTERASE	100	4,60	460,00
43	COMPLEMENTO C3	50	21,50	1075,00
44	COMPLEMENTO C4	50	15,50	775,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

45	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50	13,30	665,00
46	COOMBS INDIRETO	50	17,20	860,00
47	Cortisol	60	17,80	1068,00
48	CREATINA FOSFOQUINASE	100	5,95	595,00
49	CREATINA QUINASE - MB (Massa)	100	6,10	610,00
50	Creatinina	150	4,05	607,50
51	CREATININA URINÁRIA	30	11,00	330,00
52	CULTURA - Streptococcus grupo B	300	38,00	11400,00
53	Cultura com Antibiograma	10	38,00	380,00
54	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150	22,50	3375,00
55	Curva Glicêmica - Gestantes	200	18,00	3600,00
56	Curva Glicêmica Simplificada	50	18,00	900,00
57	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50	15,30	765,00
58	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	30	35,00	1050,00
59	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgG - (VCA)	20	30,50	610,00
60	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgM - (VCA)	20	30,50	610,00
61	Estradiol - E2	50	13,85	692,50
62	Estriol - E3	50	12,45	622,50
63	ESTRONA - E1	50	15,50	775,00
64	Exame a Fresco	50	6,00	300,00
65	Exame Bacterioscópico	50	11,00	550,00
66	Exame de Urina	100	4,90	490,00
67	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	100	11,20	1120,00
68	Fator Reumatóide	100	3,55	355,00
69	FENOBARBITAL	30	23,50	705,00
70	FERRITINA	100	13,60	1360,00
71	Ferro Sérico	100	3,60	360,00
72	FERRO SÉRICO - TIBC	30	18,40	552,00
73	FIBRINOGENIO	40	26,50	1060,00
74	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5	130,00	650,00
75	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30	3,90	117,00
76	Fosfatase Alcalina	100	4,50	450,00
77	FTA - ABS - Anticorpos IgG	60	15,50	930,00
78	FTA - ABS - Anticorpos IgM	60	15,50	930,00
79	Fungos - Pesquisa	40	9,50	380,00
80	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50	3,60	180,00
81	Glicose	150	2,70	405,00
82	GLICOSE - Tempos	40	3,50	140,00
83	Glicose Pós Prandial	50	3,50	175,00
84	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15	35,00	525,00
85	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Quantitativo	40	19,20	768,00
86	Hemoglobina Glicada	200	9,25	1850,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

87	Hemograma Completo	200	6,10	1220,00
88	Hemossedimentação - VHS	100	3,25	325,00
89	HEPATITE B - Anti - HBc IgM	20	24,50	490,00
90	HEPATITE B - Anti HBs	20	24,50	490,00
91	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50	12,50	625,00
92	Hepatite B: Anti-HBc Total (Anticorpos IgG+IgM)	50	17,00	850,00
93	HEPATITE C - Anti - HCV	20	21,00	420,00
94	HOMOCISTEÍNA	20	48,00	960,00
95	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50	17,50	875,00
96	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50	10,30	515,00
97	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	50	10,20	510,00
98	HTLV I/II Anticorpos	20	34,00	680,00
99	IgE ESPECÍFICO (I6) - Insetos - Barata	10	31,00	310,00
100	IgE ESPECÍFICO (T3) - Pólens de Árvores - Bétula	10	72,00	720,00
101	Imunofixação de Proteínas em Soro	5	150,00	750,00
102	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15	21,00	315,00
103	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50	17,50	875,00
104	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20	17,00	340,00
105	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30	16,50	495,00
106	INSULINA	50	24,75	1237,50
107	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	50	4,55	227,50
108	Leucócitos Fecais - Pesquisa	50	12,00	600,00
109	LIPASE	60	7,70	462,00
110	LITIO SÉRICO	30	15,00	450,00
111	MAGNÉSIO	50	4,00	200,00
112	MICROALBUMINÚRIA - 24h	20	24,60	492,00
113	MICROALBUMINÚRIA - Amostra isolada	30	10,00	300,00
114	Parasitológico	50	4,10	205,00
115	PARATORMÔNIO - Molécula intacta	30	24,00	720,00
116	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	76,50	765,00
117	POTÁSSIO	150	3,10	465,00
118	PROGESTERONA	50	14,60	730,00
119	Prolactina	100	12,80	1280,00
120	Proteína C Reativa	100	6,00	600,00
121	PROTEÍNA C REATIVA - Ultrassensível	100	14,80	1480,00
122	PROTEÍNA URINÁRIA - 24h	100	7,00	700,00
123	Proteínas Totais	100	5,00	500,00
124	PROTEÍNAS TOTAIS e FRAÇÕES	120	5,50	660,00
125	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200	16,50	3300,00
126	PSA Total e livre- Antígeno Prostático Específico	80	15,00	1200,00
127	RETICULÓCITOS - Contagem	100	12,60	1260,00
128	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	100	21,00	2100,00
129	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	100	21,00	2100,00
130	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos	120	15,00	1800,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

22

	monoclonais			
131	Serosidade cutanea-MH	150	9,50	1425,00
132	SEROTONINA	10	60,00	600,00
133	Sódio	150	3,00	450,00
134	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15	54,00	810,00
135	T3 - TRIIODOTIRONINA	100	11,80	1180,00
136	T4 - TIROXINA	150	11,50	1725,00
137	T4 - TIROXINA LIVRE	200	12,50	2500,00
138	Tempo de Protrombina - TAP	120	3,65	438,00
139	Tempo de Tromboplastina - KPTT	100	5,90	590,00
140	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30	35,00	1050,00
141	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100	15,00	1500,00
142	Testosterona Livre	60	19,80	1188,00
143	Testosterona Total	60	12,80	768,00
144	Tipagem Sangüinea	100	9,00	900,00
145	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	100	16,00	1600,00
146	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	100	16,00	1600,00
147	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	20	60,00	1200,00
148	Transaminase G. oxalacetica - Tgo	150	3,00	450,00
149	Transaminase G. pirúvica - Tgp	150	3,00	450,00
150	Triglicerides	100	3,85	385,00
151	TROPONINA I	30	34,00	1020,00
152	TROPONINA T	20	42,00	840,00
153	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE Ultrasensível	200	11,20	2240,00
154	Uréia	100	4,30	430,00
155	V.D.R.L.	100	2,55	255,00
156	VITAMINA B1	5	125,00	625,00
157	Vitamina B12	100	13,80	1380,00
158	VITAMINA C	20	57,00	1140,00
159	VITAMINA D 25 HIDROX	120	14,50	1740,00
160	ZINCO SÉRICO	50	24,00	1200,00
161	ANTI - SM	10	32,00	320,00
162	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5	160,00	800,00
163	ANTI - TROMBINA III	2	210,00	420,00
165	Anti Gliadina Deaminada IgA e IgG	5	100,00	500,00
166	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10	157,00	1570,00
167	CHAGAS - Anticorpos IgG	10	40,00	400,00
168	CHAGAS - Anticorpos IgM (IF)	10	40,00	400,00
169	Cortisol Urina 24 horas por LCMS	5	80,00	400,00
170	D-DÍMERO	50	115,00	5750,00
171	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA-S), SALIVA	1	305,00	305,00
172	DETECÇÃO DE HBV	1	396,00	396,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

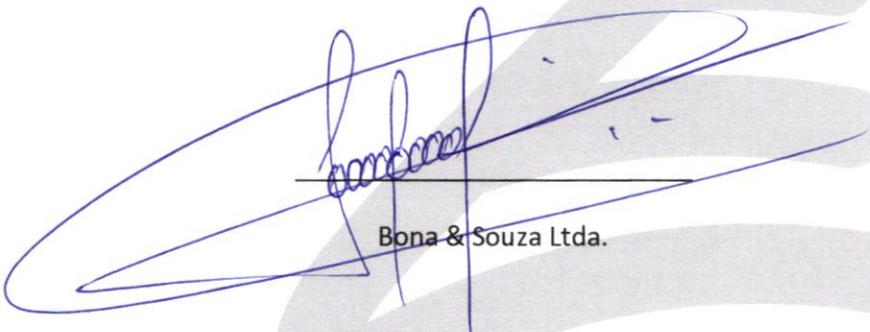
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

173	DIGOXINA	5	42,00	210,00
174	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10	45,00	450,00
175	FATOR IX	5	77,00	385,00
176	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3	445,33	1336,00
177	FATOR VIII	5	132,00	660,00
178	FÓSFORO	150	5,00	750,00
179	HEPATITE B - Anti - HBe	10	21,80	218,00
180	HEPATITE B - HBeAg	15	22,00	330,00
181	HERPES simplex - Anticorpos IgG	15	25,00	375,00
182	HERPES simplex - Anticorpos IgM	15	30,00	450,00
183	IMUNO-RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20	30,00	600,00
184	Intolerância Lactose (MCM6) Polimorfismos	5	150,00	750,00
185	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG	5	154,00	770,00
186	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgM	5	155,00	775,00
187	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	105,00	1050,00
188	PESQUISA DE HLA B27	5	180,00	900,00
189	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	10	80,00	800,00
190	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5	150,00	750,00
191	WAALER ROSE	30	25,00	750,00
		11202		167.476,50

Santa Maria do Oeste, 22 de Novembro de 2021.



Bona & Souza Ltda.

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

Cotação Para a Unidade de Saude de Santa Maria do Oeste – PR

ITEM	Nome do Exame	Qtd. Ex.	VI. Unit.	VI. Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30	31,00	930,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50	27,00	1350,00
3	Ácido Úrico	100	2,70	270,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30	24,00	720,00
6	Albumina - Método Colorimétrico	50	25,70	1285,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40	17,60	704,00
9	AMILASE	100	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40	31,50	1260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10	114,50	1145,00
12	ANTI - DNA (dupla hélice) ou nativo	20	30,00	600,00
13	ANTI - DNA (hélice simples)	20	15,60	312,00
14	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10	47,60	476,00
15	ANTI - SS-A (RO)	10	60,80	608,00
16	ANTI - SS-B (LA)	10	37,00	370,00
17	ANTI - TIREOGLOBULINA	50	25,00	1250,00
18	ANTI -TPO - Anticorpos	50	23,00	1150,00
19	ANTI -TRANSGLUTAMINASE IgA	10	84,00	840,00
20	ANTI CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	20	68,00	1360,00
21	Anticorpos HIV	50	9,70	485,00
22	Antiestreptolisina "O"	50	8,70	435,00
23	BAAR - Pesquisa	100	11,50	1150,00
24	BETA 2 MICROGLOBULINA	20	35,50	710,00
25	BHCG - Gonadotrofina corionica - Qualitativo	100	11,80	1180,00
26	BILIRRUBINAS	100	4,00	400,00
27	CA 125	50	31,50	1575,00
28	CA 19-9	15	34,50	517,50
29	CALCIO	150	8,00	1200,00
30	Cálcio Ionizado	50	10,50	525,00
31	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG e IgM	20	29,80	596,00
32	CAXUMBA - Anticorpos IgG e IgM	10	88,00	880,00
33	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20	19,00	380,00
34	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	50	17,00	850,00
35	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	50	17,00	850,00
36	CLEARANCE DE CREATININA	20	11,80	236,00
37	CLORO	30	12,30	369,00
38	Colesterol Hdl	100	4,20	420,00
39	Colesterol Ldl	100	4,20	420,00
40	Colesterol Total	150	2,70	405,00
41	Colesterol VLDL	100	4,65	465,00
42	COLINESTERASE	100	4,65	465,00
43	COMPLEMENTO C3	50	21,00	1050,00
44	COMPLEMENTO C4	50	16,00	800,00
45	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50	14,00	700,00
46	COOMBS INDIRETO	50	17,50	875,00

47	Cortisol	60	18,00	1080,00
48	CREATINA FOSFOQUINASE	100	6,00	600,00
49	CREATINA QUINASE - MB (Massa)	100	6,80	680,00
50	Creatinina	150	4,10	615,00
51	CREATININA URINÁRIA	30	11,20	336,00
52	CULTURA - Streptococcus grupo B	300	37,00	11100,00
53	Cultura com Antibiograma	10	36,00	360,00
54	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150	22,00	3300,00
55	Curva Glicêmica - Gestantes	200	19,00	3800,00
56	Curva Glicêmica Simplificada	50	17,00	850,00
57	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50	15,00	750,00
58	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	30	34,00	1020,00
59	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgG - (VCA)	20	30,00	600,00
60	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgM - (VCA)	20	30,00	600,00
61	Estradiol - E2	50	14,00	700,00
62	Estriol - E3	50	12,50	625,00
63	ESTRONA - E1	50	16,00	800,00
64	Exame a Fresco	50	6,50	325,00
65	Exame Bacterioscópico	50	12,00	600,00
66	Exame de Urina	100	5,00	500,00
67	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	100	11,50	1150,00
68	Fator Reumatóide	100	3,60	360,00
69	FENOBARBITAL	30	24,00	720,00
70	FERRITINA	100	14,00	1400,00
71	Ferro Sérico	100	3,80	380,00
72	FERRO SÉRICO - TIBC	30	18,50	555,00
73	FIBRINOGENIO	40	27,00	1080,00
74	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5	125,00	625,00
75	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30	3,80	114,00
76	Fosfatase Alcalina	100	4,40	440,00
77	FTA - ABS - Anticorpos IgG	60	15,00	900,00
78	FTA - ABS - Anticorpos IgM	60	15,00	900,00
79	Fungos - Pesquisa	40	10,00	400,00
80	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50	3,40	170,00
81	Glicose	150	2,60	390,00
82	GLICOSE - Tempos	40	3,90	156,00
83	Glicose Pós Prandial	50	3,60	180,00
84	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15	34,00	510,00
85	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Quantitativo	40	19,00	760,00
86	Hemoglobina Glicada	200	9,00	1800,00
87	Hemograma Completo	200	6,20	1240,00
88	Hemossedimentação - VHS	100	3,40	340,00
89	HEPATITE B - Anti - HBc IgM	20	24,00	480,00
90	HEPATITE B - Anti HBs	20	24,00	480,00
91	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50	13,00	650,00
92	Hepatite B Anti-HBc Total (Anticorpos IgG+IgM)	50	18,00	900,00
93	HEPATITE C - Anti - HCV	20	22,00	440,00
94	HOMOCISTEÍNA	20	49,00	980,00
95	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - GHG	50	18,00	900,00
96	HORMÔNIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	50	10,50	525,00
97	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	50	10,50	525,00

98	HTLV I/II Anticorpos	20	35,00	700,00
99	IgE ESPECÍFICO (I6) - Insetos - Barata	10	32,00	320,00
100	IgE ESPECÍFICO (T3) - Pólen de Árvores - Bétula	10	70,00	700,00
101	Imunofixação de Proteínas em Soro	5	152,00	760,00
102	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15	22,00	330,00
103	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50	18,00	900,00
104	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20	18,00	360,00
105	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30	17,00	510,00
106	INSULINA	50	25,00	1250,00
107	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	50	4,60	230,00
108	Leucócitos Fecais - Pesquisa	50	13,00	650,00
109	LIPASE	60	8,00	480,00
110	LITIO SÉRICO	30	16,00	480,00
111	MAGNÉSIO	50	4,10	205,00
112	MICROALBUMINÚRIA - 24h	20	25,00	500,00
113	MICROALBUMINÚRIA - Amostra isolada	30	11,00	330,00
114	Parasitológico	50	4,20	210,00
115	PARATORMÔNIO - Molécula intacta	30	23,00	690,00
116	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	76,00	760,00
117	POTÁSSIO	150	3,20	480,00
118	PROGESTERONA	50	14,70	735,00
119	Prolactina	100	12,90	1290,00
120	Proteína C Reativa	100	6,10	610,00
121	PROTEÍNA C REATIVA - Ultrassensível	100	14,50	1450,00
122	PROTEÍNA URINÁRIA - 24h	100	8,00	800,00
123	Proteínas Totais	100	6,00	600,00
124	PROTEÍNAS TOTAIS e FRAÇÕES	120	6,00	720,00
125	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200	16,00	3200,00
126	PSA Total e livre- Antígeno Prostático Específico	80	18,00	1440,00
127	RETICULÓCITOS - Contagem	100	13,00	1300,00
128	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	100	20,00	2000,00
129	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	100	20,00	2000,00
130	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	120	16,00	1920,00
131	Serosidade cutânea-MH	150	10,00	1500,00
132	SEROTONINA	10	61,00	610,00
133	Sódio	150	3,60	540,00
134	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15	55,00	825,00
135	T3 - TRIIODOTIRONINA	100	12,00	1200,00
136	T4 - TIROXINA	150	12,00	1800,00
137	T4 - TIROXINA LIVRE	200	13,00	2600,00
138	Tempo de Protrombina - TAP	120	3,70	444,00
139	Tempo de Tromboplastina - KPTT	100	6,00	600,00
140	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30	34,00	1020,00
141	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100	14,00	1400,00
142	Testosterona Livre	60	20,00	1200,00
143	Testosterona Total	60	13,00	780,00
144	Tipagem Sangüinea	100	9,50	950,00
145	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	100	16,50	1650,00
146	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	100	16,50	1650,00
147	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	20	58,00	1160,00
148	Transaminase G. oxalacetica - Tgo	150	3,20	480,00
149	Transaminase G. pirúvica - Tgp	150	3,20	480,00

150	Triglicerídes	100	4,00	400,00
151	TROPONINA I	30	33,00	990,00
152	TROPONINA T	20	41,00	820,00
	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE Ultrasensível			
153		200	11,50	2300,00
154	Uréia	100	4,35	435,00
155	V.D.R.L.	100	2,60	260,00
156	VITAMINA B1	5	125,00	625,00
157	Vitamina B12	100	13,90	1390,00
158	VITAMINA C	20	56,00	1120,00
159	VITAMINA D 25 HIDROX	120	15,00	1800,00
160	ZINCO SÉRICO	50	23,00	1150,00
161	ANTI - SM	10	33,00	330,00
162	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5	161,00	805,00
163	ANTI - TROMBINA III	2	212,00	424,00
165	Anti Gliadina Deaminada IgA e IgG	5	105,00	525,00
166	BNP - PEPTÍDEO NATRIURETICO	10	160,00	1600,00
167	CHAGAS - Anticorpos IgG	10	42,00	420,00
168	CHAGAS - Anticorpos IgM (IF)	10	42,00	420,00
169	Cortisol Urina 24 horas por LCMS	5	78,00	390,00
170	D-DÍMERO	50	116,00	5800,00
171	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA-S), SALIVA	1	308,00	308,00
172	DETECÇÃO DE HBV	1	400,00	400,00
173	DIGOXINA	5	45,00	225,00
174	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10	46,00	460,00
175	FATOR IX	5	78,00	390,00
176	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3	445,00	1335,00
177	FATOR VIII	5	130,00	650,00
178	FÓSFORO	150	5,20	780,00
179	HEPATITE B - Anti - HBe	10	22,00	220,00
180	HEPATITE B - HBeAg	15	22,00	330,00
181	HERPES simplex - Anticorpos IgG	15	25,00	375,00
182	HERPES simplex - Anticorpos IgM	15	30,00	450,00
183	IMUNO-RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20	30,00	600,00
184	Intolerância Lactose (MCM6) Polimorfismos	5	150,00	750,00
185	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG	5	156,00	780,00
186	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgM	5	156,00	780,00
187	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	105,00	1050,00
188	PESQUISA DE HLA B27	5	182,00	910,00
189	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	10	82,00	820,00
190	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5	153,00	765,00
191	WAALER ROSE	30	26,00	780,00
		11202		168.960,50

Guarapuava, 27 de Abril de 2022.

Debora T. Milazzo

Laboratório de Pesquisa e Análises Clínicas D&S LTDA.

28

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LABORSIL**

Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR
CNPJ: 00.549.952/0001-69
Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME

Cotação Para a Unidade de Saúde de Santa Maria do Oeste – PR

ITEM	Nome do Exame	Qtd. Ex.	VI. Unit.	VI. Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30	31,00	930,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50	25,00	1250,00
3	Ácido Úrico	100	2,80	280,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30	25,00	750,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30	25,00	750,00
6	Albumina - Método Colorimétrico	50	26,80	1340,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40	16,80	672,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40	18,00	720,00
9	AMILASE	100	3,90	390,00
10	ANDROSTENEDIONA	40	30,00	1200,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10	114,30	1143,00
12	ANTI - DNA (dupla hélice) ou nativo	20	28,80	576,00
13	ANTI - DNA (hélice simples)	20	16,90	338,00
14	ANTI - ENDOMISIO - Anticorpos (IgA)	10	48,60	486,00
15	ANTI - SS-A (RO)	10	61,00	610,00
16	ANTI - SS-B (LA)	10	38,00	380,00
17	ANTI - TIREOGLOBULINA	50	24,50	1225,00
18	ANTI -TPO - Anticorpos	50	23,80	1190,00
19	ANTI -TRANSGLUTAMINASE IgA	10	83,50	835,00
20	ANTI CCP (Cyclic Citrullinated Peptide)	20	65,80	1316,00
21	Anticorpos HIV	50	9,50	475,00
22	AntiStreptolisina "O"	50	8,90	445,00
23	BAAR - Pesquisa	100	12,90	1290,00
24	BETA 2 MICROGLOBULINA	20	35,80	716,00
25	BHCG - Gonadotrofina corionica - Qualitativo	100	12,00	1200,00
26	BILIRRUBINAS	100	2,90	290,00
27	CA 125	50	31,00	1550,00
28	CA 19-9	15	34,00	510,00
29	CALCIO	150	7,90	1185,00
30	Cálcio Ionizado	50	10,40	520,00
31	CARDIOLIPINA - Anticorpos IgG e IgM	20	29,50	590,00
32	CAXUMBA - Anticorpos IgG e IgM	10	87,00	870,00
33	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20	19,50	390,00
34	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgG	50	17,50	875,00
35	CITOMEGALOVÍRUS - Anticorpos IgM	50	17,50	875,00

FLS. 29

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LABORSIL
 Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR
 CNPJ: 00.549.952/0001-69
 Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME

36	CLEARENCE DE CREATININA	20	12,00	240,00
37	COLORO	30	12,50	375,00
38	Colesterol Hdl	100	4,50	450,00
39	Colesterol Ldl	100	4,50	450,00
40	Colesterol Total	150	3,50	525,00
41	Colesterol VLDL	100	4,80	480,00
42	COLINESTERASE	100	4,80	480,00
43	COMPLEMENTO C3	50	25,00	1250,00
44	COMPLEMENTO C4	50	17,50	875,00
45	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50	15,00	750,00
46	COOMBS INDIRETO	50	18,00	900,00
47	Cortisol	60	18,00	1080,00
48	CREATINA FOSFOQUINASE	100	6,40	640,00
49	CREATINA QUINASE - MB (Massa)	100	7,00	700,00
50	Creatinina	150	4,20	630,00
51	CREATININA URINÁRIA	30	11,50	345,00
52	CULTURA - Streptococcus grupo B	300	38,00	11400,00
53	Cultura com Antibiograma	10	38,00	380,00
54	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150	23,00	3450,00
55	Curva Glicêmica - Gestantes	200	20,00	4000,00
56	Curva Glicêmica Simplificada	50	17,80	890,00
57	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50	16,00	800,00
58	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30	35,00	1050,00
59	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgG - (VCA)	20	32,00	640,00
60	EPSTEIN BARR - Anticorpos IgM - (VCA)	20	32,00	640,00
61	Estradiol - E2	50	15,00	750,00
62	Estriol - E3	50	13,00	650,00
63	ESTRONA - E1	50	17,00	850,00
64	Exame a Fresco	50	7,00	350,00
65	Exame Bacterioscópico	50	12,50	625,00
66	Exame de Urina	100	4,90	490,00
67	FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN)	100	11,70	1170,00
68	Fator Reumatóide	100	3,80	380,00
69	FENOBARBITAL	30	23,60	708,00
70	FERRITINA	100	14,50	1450,00
71	Ferro Sérico	100	3,85	385,00
72	FERRO SÉRICO - TIBC	30	19,00	570,00
73	FIBRINOGENIO	40	26,80	1072,00

FLS. 30

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LABORSIL**

Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR

CNPJ: 00.549.952/0001-69

Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME

74	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5	123,00	615,00
75	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	30	3,90	117,00
76	Fosfatase Alcalina	100	4,25	425,00
77	FTA - ABS - Anticorpos IgG	60	15,50	930,00
78	FTA - ABS - Anticorpos IgM	60	15,50	930,00
79	Fungos - Pesquisa	40	1,90	76,00
80	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50	3,50	175,00
81	Glicose	150	2,70	405,00
82	GLICOSE - Tempos	40	40,0	160,00
83	Glicose Pós Prandial	50	4,00	200,00
84	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15	33,60	504,00
85	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - Quantitativo	40	19,50	780,00
86	Hemoglobina Glicada	200	10,60	2120,00
87	Hemograma Completo	200	6,30	1260,00
88	Hemossedimentação - VHS	100	3,30	330,00
89	HEPATITE B - Anti - HBc IgM	20	24,50	490,00
90	HEPATITE B - Anti HBs	20	24,50	490,00
91	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50	13,80	690,00
92	Hepatite B: Anti-HBc Total (Anticorpos IgG+IgM)	50	19,00	950,00
93	HEPATITE C - Anti - HCV	20	21,50	430,00
94	HOMOCISTEÍNA	20	50,00	1000,00
95	HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50	19,00	950,00
96	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50	11,00	550,00
97	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	50	11,00	550,00
98	HTLV I/II Anticorpos	20	35,60	712,00
99	IgE ESPECÍFICO (I6) - Insetos - Barata	10	31,00	310,00
100	IgE ESPECÍFICO (T3) - Pólenes de Árvores - Bétula	10	69,00	690,00
101	Imunofixação de Proteínas em Soro	5	150,0	750,00
102	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15	21,50	322,50
103	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50	17,50	875,00
104	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20	17,50	350,00
105	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30	17,80	534,00
106	INSULINA	50	14,00	700,00
107	LACTATO DESIDROGENASE - LDH	50	4,50	225,00
108	Leucócitos Fecais - Pesquisa	50	12,90	645,00
109	LIPASE	60	7,80	468,00
110	LITIO SÉRICO	30	15,80	474,00
111	MAGNÉSIO	50	4,30	215,00

FLS 31

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LABORSIL**

Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR

CNPJ: 00.549.952/0001-69

Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME

112	MICROALBUMINÚRIA - 24h	20	24,50	490,00
113	MICROALBUMINÚRIA - Amostra isolada	30	10,80	324,00
114	Parasitológico	50	4,25	212,50
115	PARATORMÔNIO - Molécula intacta	30	23,30	699,00
116	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	76,50	765,00
117	POTÁSSIO	150	3,50	525,00
118	PROGESTERONA	50	14,50	725,00
119	Prolactina	100	12,50	1250,00
120	Proteína C Reativa	100	6,00	600,00
121	PROTEÍNA C REATIVA - Ultrassensível	100	14,20	1420,00
122	PROTEÍNA URINÁRIA - 24h	100	7,80	780,00
123	Proteínas Totais	100	5,90	590,00
124	PROTEÍNAS TOTAIS e FRAÇÕES	120	5,90	708,00
125	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200	15,80	3160,00
126	PSA Total e livre- Antígeno Prostático Específico	80	17,80	1424,00
127	RETICULÓCITOS - Contagem	100	12,50	1250,00
128	RUBÉOLA - Anticorpos IgG	100	19,50	1950,00
129	RUBÉOLA - Anticorpos IgM	100	19,50	1950,00
130	Sangue Oculto - Pesquisa com anticorpos monoclonais	120	15,50	1860,00
131	Serosidade cutanea-MH	150	9,60	1440,00
132	SEROTONINA	10	60,00	600,00
133	Sódio	150	3,70	555,00
134	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15	54,90	823,50
135	T3 - TRIIODOTIRONINA	100	12,50	1250,00
136	T4 - TIROXINA	150	12,50	1875,00
137	T4 - TIROXINA LIVRE	200	13,20	2640,00
138	Tempo de Protrombina - TAP	120	3,80	456,00
139	Tempo de Tromboplastina - KPTT	100	5,80	580,00
140	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30	34,20	1026,00
141	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100	14,70	1470,00
142	Testosterona Livre	60	19,60	1176,00
143	Testosterona Total	60	12,45	747,00
144	Tipagem Sangüínea	100	9,40	940,00
145	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgG (CMIA)	100	16,40	1640,00
146	TOXOPLASMOSE - Anticorpos IgM	100	16,40	1640,00
147	TOXOPLASMOSE AVIDEZ - Anticorpos IgG	20	57,60	1152,00
148	Transaminase G. oxalacetica - Tgo	150	3,25	487,50
149	Transaminase G.pirúvica - Tgp	150	3,25	487,50

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
LABORSIL

Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR

CNPJ: 00.549.952/0001-69

Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME

FLS 32

150	Triglicerídes	100	3,80	380,00
151	TROPONINA I	30	33,55	1006,50
152	TROPONINA T	20	40,80	816,00
153	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE Ultrasensível	200	11,70	2340,00
154	Uréia	100	4,60	460,00
155	V.D.R.L.	100	2,80	280,00
156	VITAMINA B1	5	124,00	620,00
157	Vitamina B12	100	13,80	1380,00
158	VITAMINA C	20	55,00	1100,00
159	VITAMINA D 25 HIDROX	120	15,80	1896,00
160	ZINCO SÉRICO	50	23,50	1175,00
161	ANTI - SM	10	33,80	338,00
162	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5	160,00	800,00
163	ANTI - TROMBINA III	2	210,00	420,00
165	Anti Gliadina Deaminada IgA e IgG	5	100,00	500,00
166	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10	155,00	1550,00
167	CHAGAS - Anticorpos IgG	10	43,00	430,00
168	CHAGAS - Anticorpos IgM (IF)	10	43,00	430,00
169	Cortisol Urina 24 horas por LCMS	5	77,60	388,00
170	D-DÍMERO	50	115,00	5750,00
171	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA-S), SALIVA	1	305,00	305,00
172	DETECÇÃO DE HBV	1	388,00	388,00
173	DIGOXINA	5	44,00	220,00
174	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10	45,00	450,00
175	FATOR IX	5	77,00	385,00
176	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3	440,00	1320,00
177	FATOR VIII	5	125,00	625,00
178	FÓSFORO	150	5,10	765,00
179	HEPATITE B - Anti - HBe	10	22,30	223,00
180	HEPATITE B - HBeAg	15	22,40	336,00
181	HERPES simplex - Anticorpos IgG	15	25,30	379,50
182	HERPES simplex - Anticorpos IgM	15	28,90	433,50
183	IMUNO-RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20	28,00	560,00
184	Intolerância Lactose (MCM6) Polimorfismos	5	148,00	740,00
185	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgG	5	155,00	775,00
186	PARVOVÍRUS B 19 - Anticorpos IgM	5	155,00	775,00
187	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10	100,00	1000,00
188	PESQUISA DE HLA B27	5	180,00	900,00

	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORSIL Rua Benjamin Constant, 261, Imbituva – PR CNPJ: 00.549.952/0001-69 Razão Social: SILVIA MARA DENEKA - ME
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

189	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	10	80,00	800,00
190	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5	150,00	750,00
191	WAALER ROSE	30	25,00	750,00
		11202		170.037,00

Imbituva, 27 de Abril de 2022.

Silvia Mar
LABORSIL
CNPJ 00 549 952/0001-69

LABORSIL



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 82/2022

34

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
82	Contratação de Serviço	02/05/2022	190
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
112381-5	JOSIAS GONÇALVES	0/2022	
Local			
29	GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Órgão			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO S.U.S.

Justificativa:

A REFERIDA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E, QUE NECESSITAM DE EXAMES LABORATORIAIS, SENDO SOLICITADOS POR MÉDICOS DAS ESF.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009003	17 ALFA HIDROX PROGESTERONA	UN	30,00	31,00	930,00
009004	ÁCIDO FÓLICO	UN	50,00	27,33	1.366,50
009005	ÁCIDO URICO	UN	100,00	2,65	265,00
009006	ÁCIDO VALPROICO	UN	30,00	24,27	728,10
009008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	UN	30,00	24,14	724,20
009009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	UN	50,00	25,77	1.288,50
009011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	UN	40,00	15,50	620,00
009012	ALFA FETOPROTEÍNA	UN	40,00	17,60	704,00
009013	AMILASE	UN	100,00	4,08	408,00
009014	ANDROSTENEDIONA	UN	40,00	31,84	1.273,60
009015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	UN	10,00	114,50	1.145,00
009016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	UN	20,00	29,67	593,40
009017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	UN	20,00	15,60	312,00
009018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	UN	10,00	47,37	473,70
009021	ANTI - SS - A (RO)	UN	10,00	60,44	604,40
009022	ANTI - SS - B (LA)	UN	10,00	36,34	363,40
009023	ANTI - TIREOGLOBULINA	UN	50,00	24,54	1.227,00
009025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	UN	5,00	160,67	803,35
009029	ANTICORPOS HIV	UN	50,00	9,61	480,50
009030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	UN	10,00	83,66	836,60
009032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	UN	50,00	8,61	430,50
009034	BAAR - PESQUISA	UN	100,00	11,63	1.163,00
009035	BETA 2 MICROGLOBULINA	UN	5,00	35,16	175,80
009036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	UN	100,00	11,83	1.183,00
009037	BILIRRUBINAS	UN	100,00	4,03	403,00
009040	CA 125	UN	50,00	31,70	1.585,00
009042	CA 19-9	UN	15,00	34,40	516,00
009043	CALCIO	UN	150,00	7,93	1.189,50
009044	CALCIO IONIZADO	UN	50,00	10,83	541,50
009046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	UN	20,00	29,93	598,60
009047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	UN	10,00	89,33	893,30
009048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	UN	20,00	19,00	380,00
009052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	UN	50,00	16,96	848,00
009053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	UN	50,00	16,96	848,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 82/2022

35

Equipamento

					Página 2
009054	CLEARENCE DE CREATININA	UN	20,00	11,93	238,60
009055	COLORO	UN	30,00	12,43	372,90
009056	COLESTEROL HdI	UN	100,00	4,33	433,00
009057	COLESTEROL LdI	UN	100,00	4,33	433,00
009058	COLESTEROL TOTAL	UN	150,00	2,72	408,00
009059	COLESTEROL VLDL	UN	100,00	4,62	462,00
009060	COLINESTERASE	UN	100,00	4,62	462,00
009061	COMPLEMENTO C3	UN	50,00	21,50	1.075,00
009062	COMPLEMENTO C4	UN	50,00	16,17	808,50
009063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	UN	50,00	14,10	705,00
009064	COOMBS INDIRETO	UN	50,00	17,57	878,50
009065	CORTISOL	UN	60,00	17,77	1.066,20
009066	CREATINA FOSFOQUINASE	UN	100,00	6,15	615,00
009067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	UN	100,00	6,64	664,00
009068	CREATININA	UN	150,00	4,12	618,00
009069	CREATINA URINÁRIA	UN	30,00	11,17	335,10
009071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	UN	300,00	37,66	11.298,00
009072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	UN	10,00	37,00	370,00
009075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	UN	150,00	22,50	3.375,00
009076	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	UN	200,00	19,00	3.800,00
009077	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	UN	50,00	18,33	916,50
009078	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	UN	50,00	15,43	771,50
009081	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS	UN	30,00	34,67	1.040,10
009083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	UN	20,00	30,83	616,60
009084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	UN	20,00	30,83	616,60
009085	ESTRADIOL - E2	UN	50,00	14,28	714,00
009086	ESTRIOL - E3	UN	50,00	12,65	632,50
009087	ESTRONA - E1	UN	50,00	16,00	800,00
009088	EXAME A FRESCO	UN	50,00	6,50	325,00
009089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	UN	50,00	12,00	600,00
009092	FATOR REUMATÓIDE	UN	100,00	3,62	362,00
009094	FENOBARBITAL	UN	30,00	24,17	725,10
009095	FERRITINA	UN	100,00	14,20	1.420,00
009096	FERRO SÉRICO	UN	100,00	3,80	380,00
009097	FERRO SÉRICO - TIBC	UN	30,00	18,63	558,90
009098	FIBRINOGENIO	UN	40,00	26,50	1.060,00
009099	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	UN	5,00	128,33	641,65
009101	FOSFATASE ALCALINA	UN	100,00	4,47	447,00
009102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	UN	60,00	15,33	919,80
009103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	UN	60,00	10,17	610,20
009104	FUNGOS - PESQUISA	UN	40,00	10,17	406,80
009105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	UN	50,00	3,50	175,00
009106	GLICOSE	UN	150,00	2,77	415,50
009107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	UN	50,00	3,70	185,00
009109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	UN	15,00	34,67	520,05
009110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	UN	40,00	19,40	776,00
009113	HEMOGLOBINA GLICADA	UN	200,00	9,42	1.884,00
009114	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	200,00	6,27	1.254,00
009115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	UN	100,00	3,38	338,00
009119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	UN	20,00	24,33	486,60
009121	HEPATITE B - ANTI - HBs	UN	20,00	24,50	490,00
009122	HEPATITE B - HBeAg	UN	15,00	22,00	330,00
009123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	UN	50,00	18,00	900,00
009124	HEPATITE C - ANTI - HCV	UN	20,00	22,00	440,00
009128	HOMOCISTEÍNA	UN	20,00	49,00	980,00
009129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	UN	50,00	18,50	925,00
009130	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	UN	50,00	10,60	530,00
009131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	UN	50,00	10,57	528,50
009132	HTLV I/III ANTICORPOS	UN	20,00	35,00	700,00
009141	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	UN	10,00	31,33	313,30



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 82/2022

36

Equipamento

Página 3

009142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	UN	10,00	72,33	723,30
009146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	UN	15,00	22,00	330,00
009147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	UN	50,00	18,17	908,50
009148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	UN	20,00	18,00	360,00
009149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	UN	30,00	17,17	515,10
009150	INSULINA	UN	50,00	24,75	1.237,50
009151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	UN	50,00	4,62	231,00
009152	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	UN	50,00	13,00	650,00
009153	LIPASE	UN	60,00	8,23	493,80
009154	LITO SÉRICO	UN	30,00	16,00	480,00
009155	MAGNÉSIO	UN	50,00	4,10	205,00
009156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	UN	20,00	25,20	504,00
009157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	UN	30,00	11,00	330,00
009158	PARASITOLÓGICO	UN	50,00	4,20	210,00
009159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	UN	30,00	23,67	710,10
009160	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	UN	5,00	75,83	379,15
009162	POTÁSSIO	UN	150,00	3,43	514,50
009163	PROGESTERONA	UN	50,00	14,77	738,50
009164	PROLACTINA	UN	100,00	12,90	1.290,00
009165	PROTEÍNA NA C REATIVA	UN	100,00	6,20	620,00
009166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	UN	100,00	14,77	1.477,00
009167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	UN	100,00	7,83	783,00
009168	PROTEÍNAS TOTAIS	UN	100,00	5,83	583,00
009169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	120,00	6,00	720,00
009170	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UN	200,00	17,33	3.466,00
009171	PSA TOTAL E LIVRE-ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	UN	80,00	16,34	1.307,20
009172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	UN	100,00	13,03	1.303,00
009173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	UN	100,00	20,00	2.000,00
009174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	UN	100,00	20,00	2.000,00
009175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	UN	120,00	15,33	1.839,60
009176	SEROSIDADE CUTÂNEA - MH	UN	150,00	10,50	1.575,00
009177	SEROTONINA	UN	10,00	61,00	610,00
009178	SÓDIO	UN	150,00	3,53	529,50
009179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	UN	15,00	53,00	795,00
009181	T3 - TRIIODOTIRONINA	UN	100,00	12,10	1.210,00
009182	T4 - TIROXINA	UN	150,00	12,00	1.800,00
009183	T4 - TIROXINA LIVRE	UN	200,00	12,67	2.534,00
009184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	UN	120,00	3,75	450,00
009185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	UN	100,00	6,03	603,00
009186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	UN	30,00	49,67	1.490,10
009187	TESTOSTERONA LIVRE	UN	60,00	19,80	1.188,00
009188	TESTOSTERONA TOTAL	UN	60,00	12,80	768,00
009189	TIPAGEM SANGUÍNEA	UN	100,00	9,00	900,00
009190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	UN	100,00	13,20	1.320,00
009191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	UN	130,00	13,20	1.716,00
009192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	UN	20,00	84,00	1.680,00
009194	TRANSAMINASE G. OXALACÉTICA - Tgo	UN	150,00	5,50	825,00
009195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	UN	150,00	5,50	825,00
009197	TRIGLICÉRIDES	UN	100,00	3,95	395,00
009198	TROPONINA I	UN	30,00	33,33	999,90
009199	TROPONINA T	UN	20,00	41,33	826,60
009200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSÍVEL	UN	300,00	11,40	3.420,00
009201	UREIA	UN	100,00	4,33	433,00
009203	V.D.R.L	UN	100,00	2,58	258,00
009205	VITAMINA B1	UN	5,00	125,00	625,00
009206	VITAMINA B12	UN	100,00	13,87	1.387,00
009207	VITAMINA C	UN	20,00	56,30	1.126,00
009208	VITAMINA D 25 HIDROX	UN	120,00	14,83	1.779,60
009209	ZINCO SÉRICO	UN	50,00	23,33	1.166,50
011830	ANTI - SM	UN	10,00	32,67	326,70



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 82/2022

37

Equipamento

					Página 4
011831	ANTI - TROMBINA III	UN	2,00	211,33	422,66
011832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	UN	5,00	103,33	516,65
011833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	UN	10,00	159,00	1.590,00
011834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	UN	10,00	41,33	413,30
011835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	UN	10,00	41,33	413,30
011836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	UN	5,00	78,67	393,35
011837	D- DÍMERO	UN	50,00	115,67	5.783,50
011838	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	UN	1,00	307,00	307,00
011839	DETECÇÃO DE HBV	UN	1,00	398,67	398,67
011840	DIGOXINA	UN	5,00	44,00	220,00
011841	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	UN	10,00	45,67	456,70
011842	FATOR IX	UN	5,00	77,67	388,35
011843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	UN	3,00	445,11	1.335,33
011844	FATOR VIII	UN	5,00	130,67	653,35
011845	FÓSFORO	UN	150,00	5,13	769,50
011846	HEPATITE B - ANTI - HBE	UN	10,00	21,93	219,30
011848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	UN	15,00	25,00	375,00
011849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	UN	15,00	30,00	450,00
011850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	UN	20,00	30,00	600,00
011851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	UN	5,00	150,00	750,00
011852	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	UN	5,00	155,33	776,65
011853	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	UN	5,00	155,33	776,65
011854	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	UN	10,00	105,00	1.050,00
011855	PESQUISA DE HLA B27	UN	5,00	181,33	906,65
011856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	UN	10,00	81,33	813,30
011857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	UN	5,00	152,00	760,00
011858	WAALER ROSE	UN	30,00	25,67	770,10
011859	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	UN	5,00	3,90	19,50
011861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	UN	20,00	68,33	1.366,60
011862	GLICOSE - TEMPOS	UN	40,00	3,80	152,00
011864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	UN	50,00	13,17	658,50
011865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	UN	5,00	151,67	758,35
011866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	UN	100,00	15,66	1.566,00
011867	EXAME DE URINA	UN	100,00	4,97	497,00
011868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	UN	50,00	22,50	1.125,00
011869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	UN	100,00	11,57	1.157,00
				TOTAL	171.135,86
				TOTAL GERAL	171.135,86



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 9 98616872

Fls. 38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal
Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente a, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS."** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item 3.

Cujo valor Total é de R\$ 171.135,86 (Cento e setenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Santa Maria do Oeste – PR , 03 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 03/05/2022

Página: 1



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	550.000,00	450.000,00	350.218,84	99.781,16
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	550.000,00	450.000,00	350.218,84	99.781,16
10.301.1001.2060 Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03310 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	100.000,00	568,23	99.431,77
03320 E 00303 03030102/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00	350.000,00	349.650,61	349,39
Total Geral	550.000,00	450.000,00	350.218,84	99.781,16

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 03/05/2022

Ordem entre: 13 e 13

Ordem: 060

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC PR 052.904/0-1
 CPF 036.834.18

FLS 39



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário Sr. Josias Gonçalves, em data de 03 de Maio de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS.”** Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de Maio de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 171.135,86** (Cento e setenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 10.520/2002, do Dec. 10.024, de 20 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Inst. Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, da lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, da lei 11.488, de 15 de junho de 2007, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666, de 22 sw junho de 1993, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades



legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Maio de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SPP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 175/2021, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 00h00min do dia XX DE XXXXX DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia XX DE XXXXX DE 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia XX DE XXXX DE 2022.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:
- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), deverão identificar o seu regime de tributação, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- Abriar as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Fls. 42

- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS", conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

j) Elaborar a ata da sessão;

k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) Abriar processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FLS. 43

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;

d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referir a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 45

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/Fgc/FCSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;

d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.220-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(es) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.220-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FLS. 46

de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.220-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.220-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsto no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15.9 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 - DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 - A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 - A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1 - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FL. 47

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demostre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ao protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Santa Maria do Oeste- PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1369

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ xxxxxxx(xxxxxxxx).

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, xx de xxxxx de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 175/2021



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1369

PLS. 48

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS".

EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 031/2022

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL					

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1369

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 031/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação busca garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Santa Maria do Oeste PR. A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas Unidades da rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde atendidos em serviços da rede Básica de Saúde.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os serviços que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1369

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por lote".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS SERVIÇOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL					

5.2 Foram realizadas buscas em sites eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto a fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Empresa vencedora deverá indicar um local na sede do município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde até o laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido de fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda coleta e as entregas de resultado deverão ser feitas na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

6.1.1 Os exames laboratoriais serão recebidos da seguinte forma:
a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

b) definitivamente, no prazo de 15(quinze) dias após a verificação de qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

6.2 A CONTRATADA exonerará o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou mesmo prejuízos que lhe sejam causados por terceiros e/ou para terceiros, por erros, no decorrer do serviço contratado.

6.3 A administração Municipal reserva-se no direito de adquirir apenas parte dos serviços, objetos deste edital.

6.4 Os exames deverão ser realizados por profissionais inscritos nos Conselhos competentes, tais como: Medicina, Farmácia e Biomedicina.

6.5 Os resultados dos exames laboratoriais deverão estar em concordância com a metodologia de procedimentos aceitos pela Associação Brasileira de pedagogia Clínica e pela Associação Brasileira de Análise Clínicas.

6.6 Os resultados dos exames deverão ser impressos em papel timbrado da CONTRATADA e serem encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (Clínica da Mulher) situada na Rua Celso Ferreira Jorge SN no município de Santa Maria do Oeste PR, no prazo de até 07 (sete) dias após a sua realização.

6.7 Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Secretaria de Saúde, os exames solicitados poderão ser emitidos e entregues até na mesma data da realização dos mesmos, desde que as formas de retirada do exame e entrega do relatório, sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

6.8 O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante na proposta de preços.
Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente após os serviços prestados.

6.9 Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FL. 49

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;

7.2 Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;

7.3 A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.

7.4 O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

8 - PRAZOS:

8.1 O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

9 - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

10 - ENDOSSO

10.1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

12 - DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993

13. DA CONDUITA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 000/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROponente.....
 ENDEREÇO:.....
 CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (Dxx.....)
 Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:
a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().
 de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
 RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 50

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: _____ nº _____
 Rua: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Estado: _____
 Cidade: _____
 CNPJ nº: _____
 Conta Corrente nº: _____ Agência: _____ Banco: _____
 Inscrição Estadual nº: _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: _____
 Telefone: _____ Fax: _____
 Contador da empresa: _____ Telefone: _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____
 Função: _____
 Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
 Escolaridade: _____ RG nº: _____ Órgão emissor: _____
 CPF: _____ nº _____
 Rua: _____
 Bairro: _____ Complemento: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____
 Fax: _____ Celular: _____ E-mail: _____
 Local e data: ____/____/2022.

Assinatura e Identificação do
 Responsável Legal e da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº., com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ Nº....., situada na neste ato representado por (nome, estado civil, RG, CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2022, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de * **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS***, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ (...), mediante a apresentação de Nota Fiscal.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PARAGRAFO 1º - A Empresa vencedora deverá indicar um local na sede do município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde até o laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido de fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda coleta e as entregas de resultado deverão ser feitas na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

PARAGRAFO 2º Os exames laboratoriais serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e,
- b) definitivamente, no prazo de 15(quinze) dias após a verificação de qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

PARAGRAFO 3º Os resultados dos exames deverão ser impressos em papel timbrado da CONTRATADA e serem encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (Clínica da Mulher) situada na Rua Celso Ferreira Jorge SN no município de Santa Maria do Oeste PR, no prazo de até 07 (sete) dias após a sua realização.

PARAGRAFO 4º Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Secretaria de Saúde, os exames solicitados poderão ser emitidos e entregues até na mesma data da realização dos mesmos, desde que as formas de retirada do exame e entrega e entrega do relatório, sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente após os serviços prestados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

PARÁGRAFO 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta cláusula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto à



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359



obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXEÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- I - Advertência;
- II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.
- III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.
- IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam CONTRATANTE e CONTRATADA o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste,

Contratante:
 Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
 RG: _____

2) _____
 RG: _____



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 52

Local, de de 2022.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).

ANEXO VIII

MODELO
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de (microempresa ou empresa de pequeno porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS.”** denota-se:

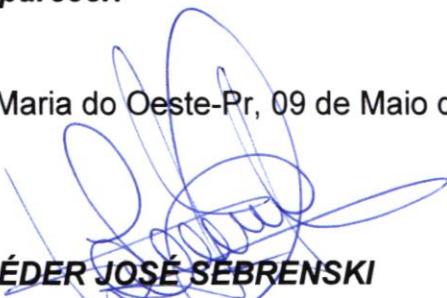
No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Maio de 2022.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 18 de MAIO de 2022.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359



PORTARIA Nº 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
GIOVANNI OTTONI JUNIOR	090.284.579-92	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 175/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome MAURI DA LUZ CPF: 020.194.799-40.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILICIO VICENTE STROHER 578.005.889-04
PREGOEIRO

DANIEL TOMEN 065.335.649-86 EQUIPE APOIO

GIOVANNI OTTONI JUNIOR 090.284.579-92 EQUIPE
APOIO

ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA 857.956.159-00
SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 175/2021), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome MAURI DA LUZ CPF: 020.194.799-40.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de Maio de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador: 17DFD1D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2022. Edição 2516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 072/2022, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

**1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 01 DE JUNHO DE 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 01 DE JUNHO DE 2022.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 01 DE JUNHO DE 2022.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"**

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**, conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3310	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2022	3320	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex.:R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;
- f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.
- g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do lote**.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 71

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional**, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

11



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo, 90 (noventa) dias**, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(es) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 03 (três) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste, procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos materiais de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos serviços são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 77

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até três dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste- PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 171.135,86(Cento e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).**

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 18 de maio de 2022.


MILÍCIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º072/2022



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS".

EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFORME SOLICITAÇÃO: 031/2022

Lote: 1 – EXAMES LABORATORIAL						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9003	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	31,00	930,00
2	9004	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,33	1.366,50
3	9005	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,65	265,00
4	9006	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,27	728,10
5	9008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,14	724,20
6	9009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,77	1.288,50
7	9011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	9012	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,60	704,00
9	9013	AMILASE	100,00	UN	4,08	408,00
10	9014	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,84	1.273,60
11	9015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,50	1.145,00
12	9017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,60	312,00
13	9016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,67	593,40
14	9018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,37	473,70
15	11830	ANTI - SM	10,00	UN	32,67	326,70
16	9021	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,44	604,40
17	9022	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,34	363,40
18	9023	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,54	1.227,00
19	11868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	9025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,67	803,35



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

21	9030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,66	836,60
22	11831	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,33	422,66
23	11861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE)	20,00	UN	68,33	1.366,60
24	11832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,33	516,65
25	9029	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,61	480,50
26	9032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,61	430,50
27	9034	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,63	1.163,00
28	9035	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	35,16	175,80
29	9036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,83	1.183,00
30	9037	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,03	403,00
31	11833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	9040	CA 125	50,00	UN	31,70	1.585,00
33	9042	CA 19-9	15,00	UN	34,40	516,00
34	9043	CALCIO	150,00	UN	7,93	1.189,50
35	9044	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,83	541,50
36	9046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,93	598,60
37	9047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,33	893,30
38	9048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	11834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,33	413,30
40	11835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,33	413,30
41	9052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,96	848,00
42	9053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,96	848,00
43	9054	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,93	238,60
44	9055	CLORO	30,00	UN	12,43	372,90
45	9056	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,33	433,00
46	9057	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,33	433,00
47	9058	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,72	408,00
48	9059	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,62	462,00
49	9060	COLINESTERASE	100,00	UN	4,62	462,00
50	9061	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	21,50	1.075,00
51	9062	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,17	808,50
52	9063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,10	705,00
53	9064	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,57	878,50
54	9065	CORTISOL	60,00	UN	17,77	1.066,20
55	11836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,67	393,35
56	9066	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	6,15	615,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 83

57	9067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	6,64	664,00
58	9069	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,17	335,10
59	9068	CREATININA	150,00	UN	4,12	618,00
60	9071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	37,66	11.298,00
61	9072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	9075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	22,50	3.375,00
63	9076	CURVA GLICÊMICA - GESTANTES	200,00	UN	19,00	3.800,00
64	9077	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,33	916,50
65	11837	D- DÍMERO	50,00	UN	115,67	5.783,50
66	9078	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,43	771,50
67	11838	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	307,00	307,00
68	11839	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,67	398,67
69	11840	DIGOXINA	5,00	UN	44,00	220,00
70	11841	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,67	456,70
71	9081	ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	30,00	UN	34,67	1.040,10
72	9083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,83	616,60
73	9084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,83	616,60
74	9085	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,28	714,00
75	9086	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,65	632,50
76	9087	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	9088	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,50	325,00
78	9089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	11867	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,97	497,00
80	11869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	11,57	1.157,00
81	11842	FATOR IX	5,00	UN	77,67	388,35
82	9092	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,62	362,00
83	11843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,11	1.335,33
84	11844	FATOR VIII	5,00	UN	130,67	653,35
85	9094	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,17	725,10
86	9095	FERRITINA	100,00	UN	14,20	1.420,00
87	9096	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	9097	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,63	558,90
89	9098	FIBRINO GÊNIO	40,00	UN	26,50	1.060,00
90	9099	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,33	641,65
91	9101	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,47	447,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

92	11859	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,90	19,50
93	11845	FÓSFORO	150,00	UN	5,13	769,50
94	9102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,33	919,80
95	9103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,17	610,20
96	9104	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,17	406,80
97	9105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	9106	GLICOSE	150,00	UN	2,77	415,50
99	11862	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	9107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	9109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,67	520,05
102	9110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,40	776,00
103	9113	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,42	1.884,00
104	9114	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,27	1.254,00
105	9115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,38	338,00
106	9119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,33	486,60
107	11846	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,93	219,30
108	9121	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,50	490,00
109	9122	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	22,00	330,00
110	11864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,17	658,50
111	9123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	18,00	900,00
112	9124	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	22,00	440,00
113	11848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	25,00	375,00
114	11849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	30,00	450,00
115	9128	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	49,00	980,00
116	9129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,50	925,00
117	9130	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,60	530,00
118	9131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,57	528,50
119	9132	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	35,00	700,00
120	9141	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,33	313,30
121	9142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,33	723,30
122	11850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	30,00	600,00
123	11865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,67	758,35
124	9146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	22,00	330,00
125	9147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	18,17	908,50
126	9148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	18,00	360,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

127	9149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,17	515,10
128	9150	INSULINA	50,00	UN	24,75	1.237,50
129	11851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	150,00	750,00
130	9151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,62	231,00
131	9152	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	13,00	650,00
132	9153	LIPASE	60,00	UN	8,23	493,80
133	9154	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,00	480,00
134	9155	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,10	205,00
135	9156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,20	504,00
136	9157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	11,00	330,00
137	9158	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,20	210,00
138	9159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,67	710,10
139	11852	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,33	776,65
140	11853	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,33	776,65
141	11854	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	105,00	1.050,00
142	9160	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,83	379,15
143	11855	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	181,33	906,65
144	9162	POTÁSSIO	150,00	UN	3,43	514,50
145	9163	PROGESTERONA	50,00	UN	14,77	738,50
146	9164	PROLACTINA	100,00	UN	12,90	1.290,00
147	11856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,33	813,30
148	9166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	100,00	UN	14,77	1.477,00
149	11857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	152,00	760,00
150	9167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,83	783,00
151	9168	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,83	583,00
152	9169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	6,00	720,00
153	9165	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,20	620,00
154	9170	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	17,33	3.466,00
155	9171	PSA TOTAL E LIVRE-ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	16,34	1.307,20
156	9172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	13,03	1.303,00
157	9173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	20,00	2.000,00
158	9174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	20,00	2.000,00
159	9175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM	120,00	UN	15,33	1.839,60



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		ANTICORPOS MONOCLONAIS				
160	9176	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,50	1.575,00
161	9177	SEROTONINA	10,00	UN	61,00	610,00
162	9178	SÓDIO	150,00	UN	3,53	529,50
163	9179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	53,00	795,00
164	9181	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	9182	T4 - TIROXINA	150,00	UN	12,00	1.800,00
166	9183	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	12,67	2.534,00
167	9184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,75	450,00
168	9185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,03	603,00
169	9186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	49,67	1.490,10
170	11866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,66	1.566,00
171	9187	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	19,80	1.188,00
172	9188	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,80	768,00
173	9189	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	9,00	900,00
174	9190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	13,20	1.320,00
175	9191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	13,20	1.716,00
176	9192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	84,00	1.680,00
177	9194	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,50	825,00
178	9195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,50	825,00
179	9197	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,95	395,00
180	9198	TROPONINA I	30,00	UN	33,33	999,90
181	9199	TROPONINA T	20,00	UN	41,33	826,60
182	9200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	11,40	3.420,00
183	9201	UREIA	100,00	UN	4,33	433,00
184	9203	V.D.R.L	100,00	UN	2,58	258,00
185	9205	VITAMINA B1	5,00	UN	125,00	625,00
186	9206	VITAMINA B12	100,00	UN	13,87	1.387,00
187	9207	VITAMINA C	20,00	UN	56,30	1.126,00
188	9208	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,83	1.779,60
189	11858	WAALER ROSE	30,00	UN	25,67	770,10
190	9209	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,33	1.166,50
TOTAL						171.135,86

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 031/2022)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação busca garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Santa Maria do Oeste PR. A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas Unidades da rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do município usuária do Sistema Único de Saúde atendidos em serviços da rede Básica de Saúde.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os serviços que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por lote**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por lote".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS SERVIÇOS

5.1 Conforme planilha baixo:

Lote: 1 – EXAMES LABORATORIAL						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	9003	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	31,00	930,00
2	9004	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,33	1.366,50
3	9005	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,65	265,00
4	9006	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,27	728,10
5	9008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,14	724,20
6	9009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,77	1.288,50
7	9011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	9012	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,60	704,00
9	9013	AMILASE	100,00	UN	4,08	408,00
10	9014	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,84	1.273,60
11	9015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,50	1.145,00
12	9017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,60	312,00
13	9016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,67	593,40
14	9018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,37	473,70
15	11830	ANTI - SM	10,00	UN	32,67	326,70
16	9021	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,44	604,40
17	9022	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,34	363,40
18	9023	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,54	1.227,00
19	11868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	9025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,67	803,35
21	9030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,66	836,60
22	11831	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,33	422,66
23	11861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,33	1.366,60
24	11832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,33	516,65



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

25	9029	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,61	480,50
26	9032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,61	430,50
27	9034	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,63	1.163,00
28	9035	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	35,16	175,80
29	9036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,83	1.183,00
30	9037	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,03	403,00
31	11833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	9040	CA 125	50,00	UN	31,70	1.585,00
33	9042	CA 19-9	15,00	UN	34,40	516,00
34	9043	CALCIO	150,00	UN	7,93	1.189,50
35	9044	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,83	541,50
36	9046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,93	598,60
37	9047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,33	893,30
38	9048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	11834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,33	413,30
40	11835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,33	413,30
41	9052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,96	848,00
42	9053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,96	848,00
43	9054	CLEARANCE DE CREATININA	20,00	UN	11,93	238,60
44	9055	COLORO	30,00	UN	12,43	372,90
45	9056	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,33	433,00
46	9057	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,33	433,00
47	9058	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,72	408,00
48	9059	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,62	462,00
49	9060	COLINESTERASE	100,00	UN	4,62	462,00
50	9061	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	21,50	1.075,00
51	9062	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,17	808,50
52	9063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,10	705,00
53	9064	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,57	878,50
54	9065	CORTISOL	60,00	UN	17,77	1.066,20
55	11836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,67	393,35
56	9066	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	6,15	615,00
57	9067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	6,64	664,00
58	9069	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,17	335,10
59	9068	CREATININA	150,00	UN	4,12	618,00
60	9071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	37,66	11.298,00
61	9072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	9075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	22,50	3.375,00
63	9076	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	19,00	3.800,00
64	9077	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,33	916,50



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

65	11837	D- DÍMERO	50,00	UN	115,67	5.783,50
66	9078	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,43	771,50
67	11838	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	307,00	307,00
68	11839	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,67	398,67
69	11840	DIGOXINA	5,00	UN	44,00	220,00
70	11841	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,67	456,70
71	9081	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	34,67	1.040,10
72	9083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,83	616,60
73	9084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,83	616,60
74	9085	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,28	714,00
75	9086	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,65	632,50
76	9087	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	9088	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,50	325,00
78	9089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	11867	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,97	497,00
80	11869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	11,57	1.157,00
81	11842	FATOR IX	5,00	UN	77,67	388,35
82	9092	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,62	362,00
83	11843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,11	1.335,33
84	11844	FATOR VIII	5,00	UN	130,67	653,35
85	9094	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,17	725,10
86	9095	FERRITINA	100,00	UN	14,20	1.420,00
87	9096	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	9097	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,63	558,90
89	9098	FIBRINOGENIO	40,00	UN	26,50	1.060,00
90	9099	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,33	641,65
91	9101	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,47	447,00
92	11859	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,90	19,50
93	11845	FÓSFORO	150,00	UN	5,13	769,50
94	9102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,33	919,80
95	9103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,17	610,20
96	9104	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,17	406,80
97	9105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	9106	GLICOSE	150,00	UN	2,77	415,50
99	11862	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	9107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	9109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,67	520,05
102	9110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA -	40,00	UN	19,40	776,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		QUANTITATIVO				
103	9113	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,42	1.884,00
104	9114	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,27	1.254,00
105	9115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,38	338,00
106	9119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,33	486,60
107	11846	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,93	219,30
108	9121	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,50	490,00
109	9122	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	22,00	330,00
110	11864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,17	658,50
111	9123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	18,00	900,00
112	9124	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	22,00	440,00
113	11848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	25,00	375,00
114	11849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	30,00	450,00
115	9128	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	49,00	980,00
116	9129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,50	925,00
117	9130	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,60	530,00
118	9131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,57	528,50
119	9132	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	35,00	700,00
120	9141	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,33	313,30
121	9142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,33	723,30
122	11850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	30,00	600,00
123	11865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,67	758,35
124	9146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	22,00	330,00
125	9147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	18,17	908,50
126	9148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	18,00	360,00
127	9149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,17	515,10
128	9150	INSULINA	50,00	UN	24,75	1.237,50
129	11851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	150,00	750,00
130	9151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,62	231,00
131	9152	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	13,00	650,00
132	9153	LIPASE	60,00	UN	8,23	493,80
133	9154	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,00	480,00
134	9155	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,10	205,00
135	9156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,20	504,00
136	9157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	11,00	330,00
137	9158	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,20	210,00
138	9159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,67	710,10
139	11852	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,33	776,65



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

140	11853	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,33	776,65
141	11854	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	105,00	1.050,00
142	9160	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,83	379,15
143	11855	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	181,33	906,65
144	9162	POTÁSSIO	150,00	UN	3,43	514,50
145	9163	PROGESTERONA	50,00	UN	14,77	738,50
146	9164	PROLACTINA	100,00	UN	12,90	1.290,00
147	11856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,33	813,30
148	9166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	14,77	1.477,00
149	11857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	152,00	760,00
150	9167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,83	783,00
151	9168	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,83	583,00
152	9169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	6,00	720,00
153	9165	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,20	620,00
154	9170	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	17,33	3.466,00
155	9171	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	16,34	1.307,20
156	9172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	13,03	1.303,00
157	9173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	20,00	2.000,00
158	9174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	20,00	2.000,00
159	9175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	15,33	1.839,60
160	9176	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,50	1.575,00
161	9177	SEROTONINA	10,00	UN	61,00	610,00
162	9178	SÓDIO	150,00	UN	3,53	529,50
163	9179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	53,00	795,00
164	9181	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	9182	T4 - TIROXINA	150,00	UN	12,00	1.800,00
166	9183	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	12,67	2.534,00
167	9184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,75	450,00
168	9185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,03	603,00
169	9186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	49,67	1.490,10
170	11866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,66	1.566,00
171	9187	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	19,80	1.188,00
172	9188	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,80	768,00
173	9189	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	9,00	900,00
174	9190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	13,20	1.320,00
175	9191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	13,20	1.716,00
176	9192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	84,00	1.680,00
177	9194	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,50	825,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

178	9195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,50	825,00
179	9197	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,95	395,00
180	9198	TROPONINA I	30,00	UN	33,33	999,90
181	9199	TROPONINA T	20,00	UN	41,33	826,60
182	9200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	11,40	3.420,00
183	9201	UREIA	100,00	UN	4,33	433,00
184	9203	V.D.R.L	100,00	UN	2,58	258,00
185	9205	VITAMINA B1	5,00	UN	125,00	625,00
186	9206	VITAMINA B12	100,00	UN	13,87	1.387,00
187	9207	VITAMINA C	20,00	UN	56,30	1.126,00
188	9208	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,83	1.779,60
189	11858	WAALER ROSE	30,00	UN	25,67	770,10
190	9209	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,33	1.166,50
TOTAL						171.135,86

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. FORMA DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Empresa vencedora deverá indicar um local na sede do município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde até o laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido de fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda coleta e as entregas de resultado deverão ser feitas na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

6.1.1 Os exames laboratoriais serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) definitivamente, no prazo de 15(quinze) dias após a verificação de qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

6.2 A CONTRATADA exonerará o CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou mesmo prejuízos que lhe sejam causados por terceiros e/ou para terceiros, por erros, no decorrer do serviço contratado.

6.3 A administração Municipal reserva-se no direito de adquirir apenas parte dos serviços, objetos deste edital.

6.4 Os exames deverão ser realizados por profissionais inscritos nos Conselhos competentes, tais como: Medicina, Farmácia e Biomedicina.

6.5 Os resultados dos exames laboratoriais deverão estar em concordância com a metodologia de procedimentos aceitos pela Associação Brasileira de pedagogia Clínica e pela Associação Brasileira de Análise Clínicas.

6.6 Os resultados dos exames deverão ser impressos em papel timbrado da CONTRATADA e serem encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (Clínica da Mulher) situada na Rua Celso Ferreira Jorge SN no município de Santa Maria do Oeste PR, no prazo de até 07 (sete) dias após a sua realização.

6.7 Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Secretaria de Saúde, os exames solicitados poderão ser emitidos e entregues até na mesma data da realização dos mesmos, desde que as formas de retirada do exame e entrega e entrega do relatório, sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

6.8 O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente após os serviços prestados.

6.9 Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A Secretaria Municipal de Administração, é a unidade administrativa responsável para autorizar a entrega do produto previsto neste projeto;

7.2 Eventuais faltas da contratada serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei 8666/93;

7.3 A licitante vencedora deverá cumprir rigorosamente toda a legislação aplicável à entrega do material contratado.

7.4 O preço apresentado pelas licitantes deverá incluir todos os custos relacionados com valor único a ser pago pelo Município.

8 – PRAZOS:

8.1 O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando a contar da data de sua assinatura.

9 - COTAÇÃO

Os interessados deverão oferecer valor do produto por unidade, sendo que a adjudicação será feita pelo valor de cada item da proposta.

10 – ENDOSSO

10.1 - Acréscimos ou supressões do material que se fizerem necessários poderão fazer parte do contrato, por meio de endosso.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação para atendimento da despesa decorrente do procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na entrega do Produto, correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

12 – DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que o presente projeto básico está em conformidade com o inciso I, do § 2º do artigo 7º e no artigo 12 da Lei 8.666/1993

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.
....., de de 2022.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/____/2022.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº., com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº.PR e inscrito no CIC/MF. sob nº., residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado,.....CNPJ N.º....., situada na, neste ato representado por (nome, estado civil, RG. CPF), e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º .../2022, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS**”, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$...(…), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – A Empresa vencedora deverá indicar um local na sede do município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde até o laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido de fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda coleta e as entregas de resultado deverão ser feitas na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

PARAGRAFO 2º Os exames laboratoriais serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e,
- b) definitivamente, no prazo de 15(quinze) dias após a verificação de qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

PARAGRAFO 3º Os resultados dos exames deverão ser impressos em papel timbrado da CONTRATADA e serem encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (Clinica da Mulher) situada na Rua Celso Ferreira Jorge SN no município de Santa Maria do Oeste PR, no prazo de até 07 (sete) dias após a sua realização.

PARAGRAFO 4º Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Secretaria de Saúde, os exames solicitados poderão ser emitidos e entregues até na mesma data da realização dos mesmos, desde que as formas de retirada do exame e entrega e entrega do relatório, sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN FGTS.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente após os serviços prestados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.

PARÁGRAFO 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA**, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer duvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas .

Santa Maria do Oeste,

Contratante:

Prefeito municipal

Contratado:

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 107

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. : PREGÃO PRESENCIAL n.º....

O signatário da presente, o Senhor....., representante legalmente constituído da proponente....., declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ... (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Local, de de 2022.

(Nome, RG n.º e assinatura do responsável legal).



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 070/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 01 de junho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 01 de junho de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 01 de junho de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 171.135,86 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de maio de 2022.


MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 072/2022



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 024/2022

Santa Maria do Oeste – Pr, 24 de Maio de 2022

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022
- TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Recebi em 24/05/2022
às 7h 43 min.
Registado em

Exmo. Senhor:
ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 070/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 01 de junho de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 01 de junho de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 01 de junho de 2022.

LOCAL: www.bl.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 171.135,86 (Cento e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de maio de 2022.

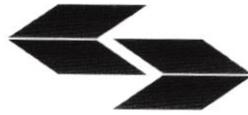
MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n.º 072/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:0B657355

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2022. Edição 2521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2022

Nº PROC. ADM. 070/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MILICIO VICENTE STROHER e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 18/05/2022 17:01

INÍCIO REC. PROPOSTA: 19/05/2022 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/06/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 01/06/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 171.135,8600

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D5Y5tn3IGRkHL_zQ1Lpmco41IHA3CISCKVO8TTMyr2C9a6MCsCO1kdWnHyRW38ChFsZHx0k9IIYnMdtUXUxmrEPU_bZtuauYPzyadpjunrW8%3D


MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 20/05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,00
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00

Item: 2 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 27,33
Descrição: ÁCIDO FÓLICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	27,00

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,65
Descrição: ÁCIDO URICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,60

Item: 4 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,27
Descrição: ÁCIDO VALPROICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 5 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,14
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,77
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,50

Item: 7 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,50
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTÉINA ÁCIDA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,50

Item: 8 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,60
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,50
Item: 9	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,08
Descrição: AMILASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,00
Item: 10	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,84
Descrição: ANDROSTENEDIONA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	31,50
Item: 11	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 114,50
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	114,00
Item: 12	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,60
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,50
Item: 13	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,67
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,50
Item: 14	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 47,37
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47,00
Item: 15	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 32,67
Descrição: ANTI - SM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	32,60
Item: 16	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 60,44
Descrição: ANTI - SS - A (RO)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,40
Item: 17	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 36,34
Descrição: ANTI - SS - B (LA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	36,00
Item: 18	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,50

Item: 19 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,50

Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22,50

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 160,67

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160,00

Item: 21 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,66

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	83,00

Item: 22 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 211,33

Descrição: ANTI - TROMBINA III

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	211,00

Item: 23 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,33

Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	68,00

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 103,33

Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	103,00

Item: 25 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,61

Descrição: ANTICORPOS HIV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9,60

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,61

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8,60

Item: 27 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,63

Descrição: BAAR - PESQUISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 28 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,16

Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	36,00

Item: 29 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,83

Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,80

Item: 30 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,03

Descrição: BILIRRUBINAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,00

Item: 31 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 159,00

Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	159,00

Item: 32 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,70

Descrição: CA 125

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	31,50

Item: 33 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 34,40

Descrição: CA 19-9

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00

Item: 34 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,93

Descrição: CALCIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7,90

Item: 35 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,83

Descrição: CALCIO IONIZADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,60

Item: 36 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 29,93

Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,90

Item: 37 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 89,33

Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	89,00
Item: 38	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,00
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,00
Item: 39	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41,33
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	41,30
Item: 40	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41,33
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	41,30
Item: 41	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,96
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,90
Item: 42	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,96
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,90
Item: 43	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,93
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,90
Item: 44	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,43
Descrição: CLORO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,40
Item: 45	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: COLESTEROL Hdl		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 46	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: COLESTEROL Ldl		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 47	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COLESTEROL TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,70

Item: 48 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,62

Descrição: COLESTEROL VLDL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60

Item: 49 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,62

Descrição: COLINESTERASE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,50

Descrição: COMPLEMENTO C3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,50

Item: 51 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,17

Descrição: COMPLEMENTO C4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,00

Item: 52 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,10

Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00

Item: 53 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,57

Descrição: COOMBS INDIRETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,50

Item: 54 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,77

Descrição: CORTISOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,70

Item: 55 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 78,67

Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	78,60

Item: 56 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,15

Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 57	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,64
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		6,60
Item: 58	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,17
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		11,10
Item: 59	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,12
Descrição: CREATININA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		4,10
Item: 60	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 37,66
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		37,60
Item: 61	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 37,00
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		37,00
Item: 62	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 22,50
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		22,50
Item: 63	Quant.: 200	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,00
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		19,00
Item: 64	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,33
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		18,00
Item: 65	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 115,67
Descrição: D- DÍMERO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		115,00
Item: 66	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,43
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,40
Item: 67	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 307,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	305,00
Item: 68	Quant.: 1	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 398,67
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	398,00
Item: 69	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 44,00
Descrição: DIGOXINA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	43,00
Item: 70	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 45,67
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	45,00
Item: 71	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 34,67
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00
Item: 72	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,83
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00
Item: 73	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,83
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00
Item: 74	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,28
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00
Item: 75	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,65
Descrição: ESTRIOL - E3			
Autor		Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,60
Item: 76	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: ESTRONA - E1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,00

Item: 77 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,50

Descrição: EXAME A FRESCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,40

Item: 78 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,00

Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,00

Item: 79 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,97

Descrição: EXAME DE URINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,90

Item: 80 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,57

Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,50

Item: 81 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 77,67

Descrição: FATOR IX

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	77,00

Item: 82 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,62

Descrição: FATOR REUMATÓIDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,60

Item: 83 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 445,11

Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	445,00

Item: 84 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 130,67

Descrição: FATOR VIII

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	130,00

Item: 85 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,17

Descrição: FENOBARBITAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 86 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,20

Descrição: FERRITINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00

Item: 87 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,80

Descrição: FERRO SÉRICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,80

Item: 88 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,63

Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18,50

Item: 89 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 26,50

Descrição: FIBRINOGENIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	26,00

Item: 90 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 128,33

Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	128,00

Item: 91 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,47

Descrição: FOSFATASE ALCALINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,40

Item: 92 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,90

Descrição: FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,80

Item: 93 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,13

Descrição: FÓSFORO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,00

Item: 94 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,33

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,00

Item: 95 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,17

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00
Item: 96	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,17
Descrição: FUNGOS - PESQUISA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00
Item: 97	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,50
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,50
Item: 98	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,77
Descrição: GLICOSE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,75
Item: 99	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,80
Descrição: GLICOSE - TEMPOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,80
Item: 100	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,70
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,70
Item: 101	Quant.: 15 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 34,67
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00
Item: 102	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,40
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,30
Item: 103	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9,42
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9,40
Item: 104	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,27
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,20
Item: 105	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,30

Item: 106 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,33
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 107 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,93
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,90

Item: 108 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,50
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,40

Item: 109 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00
Descrição: HEPATITE B - HBcAg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,00

Item: 110 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,17
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,00

Item: 111 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,00
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00

Item: 112 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,00

Item: 113 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,00
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 114 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 115 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,00
Descrição: HOMOCISTEÍNA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	48,50

Item: 116 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,50
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18,30

Item: 117 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,60
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,50

Item: 118 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,57
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,50

Item: 119 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,00
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00

Item: 120 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 31,33
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	31,00

Item: 121 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,33
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	72,00

Item: 122 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,00

Item: 123 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 151,67
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	151,00

Item: 124 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,50
Item: 125	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,17
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18,00
Item: 126	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,00
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,80
Item: 127	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,17
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00
Item: 128	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,75
Descrição: INSULINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,50
Item: 129	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 150,00
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	148,00
Item: 130	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,62
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60
Item: 131	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,00
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,80
Item: 132	Quant.: 60 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,23
Descrição: LIPASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8,00
Item: 133	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,00
Descrição: LITIO SÉRICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,50
Item: 134	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: MAGNÉSIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,00

Item: 135 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,20

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,00

Item: 136 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,00

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00

Item: 137 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,20

Descrição: PARASITOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,10

Item: 138 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,67

Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	23,50

Item: 139 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155,33

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	155,00

Item: 140 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155,33

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	155,00

Item: 141 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,00

Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	104,00

Item: 142 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 75,83

Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	75,80

Item: 143 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 181,33

Descrição: PESQUISA DE HLA B27

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 144 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,43

Descrição: POTÁSSIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,40

Item: 145 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,77

Descrição: PROGESTERONA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,70

Item: 146 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,90

Descrição: PROLACTINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,80

Item: 147 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,33

Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	81,00

Item: 148 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,77

Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,70

Item: 149 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 152,00

Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	151,00

Item: 150 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,83

Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7,80

Item: 151 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,83

Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,80

Item: 152 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,00

Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,90

Item: 153 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,20

Descrição: PROTTEÍNA NA C REATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,15
Item: 154	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,33
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,30
Item: 155	Quant.: 80 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,34
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,30
Item: 156	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,03
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,00
Item: 157	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,00
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,80
Item: 158	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,00
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,80
Item: 159	Quant.: 120 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,33
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,30
Item: 160	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,50
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,40
Item: 161	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 61,00
Descrição: SEROTONINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,00
Item: 162	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,53
Descrição: SÓDIO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,50
Item: 163	Quant.: 15 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 53,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52,50

Item: 164 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,10
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,10

Item: 165 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,00
Descrição: T4 - TIROXINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,90

Item: 166 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,67
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,60

Item: 167 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,75
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,70

Item: 168 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,03
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,00

Item: 169 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,67
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	49,60

Item: 170 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,66
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,60

Item: 171 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,80
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,70

Item: 172 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,80
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 173 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,00

Descrição: TIPAGEM SANGUINEA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8,90

Item: 174 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,20

Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,10

Item: 175 Quant.: 130 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,20

Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,10

Item: 176 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,00

Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	83,00

Item: 177 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,50

Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,40

Item: 178 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 5,50

Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,40

Item: 179 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,95

Descrição: TRIGLICERIDES

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,90

Item: 180 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 33,33

Descrição: TROPONINA I

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	33,00

Item: 181 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 41,33

Descrição: TROPONINA T

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	41,00

Item: 182 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,40

Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,30
Item: 183 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: UREIA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 184 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,58
Descrição: V.D.R.L		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,55
Item: 185 Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 125,00
Descrição: VITAMINA B1		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	124,00
Item: 186 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,87
Descrição: VITAMINA B12		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,80
Item: 187 Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 56,30
Descrição: VITAMINA C		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	56,00
Item: 188 Quant.: 120	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,83
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,80
Item: 189 Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 25,67
Descrição: WAALER ROSE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,60
Item: 190 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 23,33
Descrição: ZINCO SÉRICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	23,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,00
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		30,00
Item: 2	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 27,33
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		27,00
Item: 3	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,65
Descrição: ÁCIDO URICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		2,60
Item: 4	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,27
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		24,00
Item: 5	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,14
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		24,00
Item: 6	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 25,77
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		25,50
Item: 7	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,50
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		15,50
Item: 8	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,60
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,50
Item: 9	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,08
Descrição: AMILASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,00
Item: 10	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,84
Descrição: ANDROSTENEDIONA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	31,50
Item: 11	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 114,50
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	114,00
Item: 12	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,60
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,50
Item: 13	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,67
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,50
Item: 14	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 47,37
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	47,00
Item: 15	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 32,67
Descrição: ANTI - SM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	32,60
Item: 16	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 60,44
Descrição: ANTI - SS - A (RO)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,40
Item: 17	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 36,34
Descrição: ANTI - SS - B (LA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	36,00
Item: 18	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,50

Item: 19 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,50

Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22,50

Item: 20 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 160,67

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	160,00

Item: 21 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,66

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	83,00

Item: 22 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 211,33

Descrição: ANTI - TROMBINA III

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	211,00

Item: 23 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,33

Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	68,00

Item: 24 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 103,33

Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	103,00

Item: 25 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,61

Descrição: ANTICORPOS HIV

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9,60

Item: 26 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,61

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8,60

Item: 27 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,63

Descrição: BAAR - PESQUISA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 28	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 35,16
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		36,00
Item: 29	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,83
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		11,80
Item: 30	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,03
Descrição: BILIRRUBINAS			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		4,00
Item: 31	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 159,00
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		159,00
Item: 32	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,70
Descrição: CA 125			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		31,50
Item: 33	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 34,40
Descrição: CA 19-9			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		34,00
Item: 34	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7,93
Descrição: CALCIO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		7,90
Item: 35	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,83
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		10,60
Item: 36	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 29,93
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		29,90
Item: 37	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 89,33
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	89,00
Item: 38	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,00
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,00
Item: 39	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41,33
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	41,30
Item: 40	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41,33
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	41,30
Item: 41	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,96
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,90
Item: 42	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,96
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,90
Item: 43	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,93
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,90
Item: 44	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,43
Descrição: CLORO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,40
Item: 45	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: COLESTEROL Hdl		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 46	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: COLESTEROL Ldl		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 47	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COLESTEROL TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,70

Item: 48 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,62

Descrição: COLESTEROL VLDL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60

Item: 49 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,62

Descrição: COLINESTERASE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60

Item: 50 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,50

Descrição: COMPLEMENTO C3

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,50

Item: 51 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 16,17

Descrição: COMPLEMENTO C4

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,00

Item: 52 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,10

Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00

Item: 53 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,57

Descrição: COOMBS INDIRETO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,50

Item: 54 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,77

Descrição: CORTISOL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,70

Item: 55 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 78,67

Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	78,60

Item: 56 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,15

Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 57 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,64

Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,60

Item: 58 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,17

Descrição: CREATINA URINÁRIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,10

Item: 59 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,12

Descrição: CREATININA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,10

Item: 60 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,66

Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	37,60

Item: 61 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,00

Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	37,00

Item: 62 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,50

Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22,50

Item: 63 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,00

Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,00

Item: 64 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,33

Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18,00

Item: 65 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 115,67

Descrição: D- DÍMERO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	115,00

Item: 66 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,43

Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,40
Item: 67	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 307,00
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	305,00
Item: 68	Quant.: 1 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 398,67
Descrição: DETECÇÃO DE HBV		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	398,00
Item: 69	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 44,00
Descrição: DIGOXINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	43,00
Item: 70	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 45,67
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	45,00
Item: 71	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 34,67
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00
Item: 72	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,83
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00
Item: 73	Quant.: 20 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,83
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	30,00
Item: 74	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,28
Descrição: ESTRADIOL - E2		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,00
Item: 75	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,65
Descrição: ESTRADIOL - E3		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,60
Item: 76	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: ESTRONA - E1

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,00
Item: 77	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,50
Descrição: EXAME A FRESCO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,40
Item: 78	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,00
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,00
Item: 79	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,97
Descrição: EXAME DE URINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,90
Item: 80	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,57
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,50
Item: 81	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 77,67
Descrição: FATOR IX		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	77,00
Item: 82	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,62
Descrição: FATOR REUMATÓIDE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,60
Item: 83	Quant.: 3 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 445,11
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	445,00
Item: 84	Quant.: 5 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 130,67
Descrição: FATOR VIII		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	130,00
Item: 85	Quant.: 30 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,17
Descrição: FENOBARBITAL		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 86	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,20
Descrição: FERRITINA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		14,00
Item: 87	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,80
Descrição: FERRO SÉRICO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		3,80
Item: 88	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,63
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		18,50
Item: 89	Quant.: 40	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 26,50
Descrição: FIBRINO GÊNIO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		26,00
Item: 90	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 128,33
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		128,00
Item: 91	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,47
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		4,40
Item: 92	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,90
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA TOTAL			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		3,80
Item: 93	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,13
Descrição: FÓSFORO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		5,00
Item: 94	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,33
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		15,00
Item: 95	Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,17
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00
Item: 96	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,17
Descrição: FUNGOS - PESQUISA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00
Item: 97	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,50
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,50
Item: 98	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,77
Descrição: GLICOSE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,75
Item: 99	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,80
Descrição: GLICOSE - TEMPOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,80
Item: 100	Quant.: 50 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,70
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,70
Item: 101	Quant.: 15 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 34,67
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	34,00
Item: 102	Quant.: 40 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 19,40
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,30
Item: 103	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9,42
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	9,40
Item: 104	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,27
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,20
Item: 105	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,30

Item: 106 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,33

Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 107 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 21,93

Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,90

Item: 108 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 24,50

Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,40

Item: 109 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00

Descrição: HEPATITE B - HBeAg

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,00

Item: 110 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,17

Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,00

Item: 111 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,00

Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00

Item: 112 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 22,00

Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,00

Item: 113 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,00

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,00

Item: 114 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 30,00

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	29,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 115	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 49,00
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		48,50
Item: 116	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,50
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		18,30
Item: 117	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,60
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		10,50
Item: 118	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,57
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		10,50
Item: 119	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 35,00
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		34,00
Item: 120	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 31,33
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		31,00
Item: 121	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 72,33
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		72,00
Item: 122	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 30,00
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		29,00
Item: 123	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 151,67
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		151,00
Item: 124	Quant.: 15	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 22,00
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	21,50
Item: 125 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,17
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	18,00
Item: 126 Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 18,00
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,80
Item: 127 Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,17
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,00
Item: 128 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 24,75
Descrição: INSULINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	24,50
Item: 129 Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 150,00
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	148,00
Item: 130 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,62
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,60
Item: 131 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,00
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,80
Item: 132 Quant.: 60	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,23
Descrição: LIPASE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	8,00
Item: 133 Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,00
Descrição: LITIO SÉRICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,50
Item: 134 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: MAGNÉSIO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,00

Item: 135 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 25,20

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,00

Item: 136 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,00

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,00

Item: 137 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,20

Descrição: PARASITOLÓGICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,10

Item: 138 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,67

Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	23,50

Item: 139 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155,33

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	155,00

Item: 140 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155,33

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	155,00

Item: 141 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 105,00

Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	104,00

Item: 142 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 75,83

Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	75,80

Item: 143 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 181,33

Descrição: PESQUISA DE HLA B27

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	180,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 144	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,43
Descrição: POTÁSSIO			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,40
Item: 145	Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,77
Descrição: PROGESTERONA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,70
Item: 146	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 12,90
Descrição: PROLACTINA			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,80
Item: 147	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 81,33
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	81,00
Item: 148	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,77
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,70
Item: 149	Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 152,00
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	151,00
Item: 150	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 7,83
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7,80
Item: 151	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,83
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,80
Item: 152	Quant.: 120	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,00
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Autor		Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	5,90
Item: 153	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 6,20
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,15
Item: 154	Quant.: 200 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 17,33
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	17,30
Item: 155	Quant.: 80 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 16,34
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	16,30
Item: 156	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,03
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,00
Item: 157	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,00
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,80
Item: 158	Quant.: 100 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,00
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,80
Item: 159	Quant.: 120 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 15,33
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,30
Item: 160	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 10,50
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	10,40
Item: 161	Quant.: 10 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 61,00
Descrição: SEROTONINA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	60,00
Item: 162	Quant.: 150 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,53
Descrição: SÓDIO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,50
Item: 163	Quant.: 15 Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 53,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	52,50

Item: 164 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,10

Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,10

Item: 165 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,00

Descrição: T4 - TIROXINA

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,90

Item: 166 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,67

Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,60

Item: 167 Quant.: 120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,75

Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	3,70

Item: 168 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,03

Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	6,00

Item: 169 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 49,67

Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	49,60

Item: 170 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,66

Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	15,60

Item: 171 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,80

Descrição: TESTOSTERONA LIVRE

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	19,70

Item: 172 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,80

Descrição: TESTOSTERONA TOTAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	12,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 173	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 9,00
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		8,90
Item: 174	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,20
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		13,10
Item: 175	Quant.: 130	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,20
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		13,10
Item: 176	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 84,00
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		83,00
Item: 177	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,50
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		5,40
Item: 178	Quant.: 150	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 5,50
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		5,40
Item: 179	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 3,95
Descrição: TRIGLICERIDES			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		3,90
Item: 180	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 33,33
Descrição: TROPONINA I			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		33,00
Item: 181	Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 41,33
Descrição: TROPONINA T			
Autor	Marca/Modelo		Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		41,00
Item: 182	Quant.: 300	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 11,40
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	11,30
Item: 183 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 4,33
Descrição: UREIA		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4,30
Item: 184 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 2,58
Descrição: V.D.R.L		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	2,55
Item: 185 Quant.: 5	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 125,00
Descrição: VITAMINA B1		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	124,00
Item: 186 Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,87
Descrição: VITAMINA B12		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	13,80
Item: 187 Quant.: 20	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 56,30
Descrição: VITAMINA C		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	56,00
Item: 188 Quant.: 120	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 14,83
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	14,80
Item: 189 Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 25,67
Descrição: WAALER ROSE		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	25,60
Item: 190 Quant.: 50	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 23,33
Descrição: ZINCO SÉRICO		
Autor	Marca/Modelo	Valor
BONA & SOUZA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	23,30

DOCUMENTOS ANEXADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

BONA & SOUZA LTDA

Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/163880dab10f4d898bc1bd6f56527f94.rar	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/777e85da9f2642a296bf1c8cd6ae30db.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/446dab245df6427c81dbaca05ff79731.jpg	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c8e2b63ec1d42859aeafefd14c21dd1.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdf7e3640e8f460caef709617ab8c69c.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe0f240c3beb4cc89bb4afcd0d04bf3a.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0d7b7d51e734d93917dd07e695404ba.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62043d4b5fc349bcadedbda6b3efd6d.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc65ab809e0c4444b864cf1257e0205a.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2288bdaf68cb40ccaa1669ad1c56d295.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44c98b3ea3ed46c19d7f50da7cd685c3.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c757542cb0ca4373839d9c32d16269d9.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/349570bcda714585a436be086001d329.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a00a7b471ad94fd3ad90b62f16df962c.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82404b791baa473eba7ade986fb35e8c.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0861796503fc405fac5f7dd7e53e584c.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82dea65fa794cf8ae51dc3b77f50dba.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b8cf29a54014f85875a83bc4d45f234.pdf	
Horário: 31/05/2022 13:11	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb5e354da2584947a64f3d1d86f0cda0.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2022 12:19:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
31/05/2022 13:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
01/06/2022 09:35:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
01/06/2022 09:35:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participar desta licitação.		
01/06/2022 09:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
como só tem um participante podemos ja negociar um valor melhor.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 819,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,60	Valor Total: 1.230,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO URICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 230,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 657,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 657,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,20	Valor Total: 1.160,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,10	Valor Total: 564,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,90	Valor Total: 636,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 360,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 1.148,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 104,00		Valor Total: 1.040,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 282,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,90		Valor Total: 538,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,90		Valor Total: 429,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,70		Valor Total: 297,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,10		Valor Total: 551,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,80		Valor Total: 328,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30		Valor Total: 1.115,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,50		Valor Total: 1.025,00
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 146,00		Valor Total: 730,00
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 75,70		Valor Total: 757,00
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TROMBINA III			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 192,60		Valor Total: 385,20
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 62,00		Valor Total: 1.240,00
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 94,00		Valor Total: 470,00
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTICORPOS HIV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,70		Valor Total: 435,00
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,80		Valor Total: 390,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BAAR - PESQUISA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 1.050,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,80		Valor Total: 164,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,70		Valor Total: 1.070,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BILIRRUBINAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 360,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 145,10		Valor Total: 1.451,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 125			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 1.435,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 19-9			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 465,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,20		Valor Total: 1.080,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 480,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,20		Valor Total: 544,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,20		Valor Total: 812,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30		Valor Total: 346,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60		Valor Total: 376,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60		Valor Total: 376,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 770,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 770,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80		Valor Total: 216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,30		Valor Total: 339,00
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Hdl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 390,00
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 390,00
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 360,00
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 410,00
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 410,00
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,60		Valor Total: 980,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 730,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 635,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,90		Valor Total: 795,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,10		Valor Total: 966,00
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,70		Valor Total: 358,50
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Valor Total: 540,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 600,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,10		Valor Total: 303,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 555,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,30		Valor Total: 10.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,70		Valor Total: 337,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,50		Valor Total: 3.075,00
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,30		Valor Total: 3.460,00
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40		Valor Total: 820,00
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,90		Valor Total: 5.245,00
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00		Valor Total: 700,00
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,40		Valor Total: 278,40
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,30		Valor Total: 943,30
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20		Valor Total: 196,00
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 410,00
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 930,00
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30		Valor Total: 546,00
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30		Valor Total: 546,00
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 635,00
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRIOL - E3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 575,00
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRONA - E1			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 730,00
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME A FRESCO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,80		Valor Total: 290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,90		Valor Total: 545,00
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME DE URINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40		Valor Total: 440,00
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,40		Valor Total: 1.040,00
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR IX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,20		Valor Total: 351,00
Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 320,00
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 406,20		Valor Total: 1.218,60
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,60		Valor Total: 593,00
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 657,00
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,70		Valor Total: 1.270,00
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40		Valor Total: 340,00
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,80		Valor Total: 504,00
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINO GÊNIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 23,70		Valor Total: 948,00
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,80		Valor Total: 584,00
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 400,00
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA TOTAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,40		Valor Total: 17,00
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FÓSFORO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,50		Valor Total: 675,00
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,60		Valor Total: 816,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 546,00
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FUNGOS - PESQUISA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 364,00
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 155,00
Item: 98	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,50		Valor Total: 375,00
Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE - TEMPOS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,40		Valor Total: 136,00
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 165,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 465,00
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 704,00
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,50		Valor Total: 1.700,00
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 1.120,00
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,00		Valor Total: 300,00
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 438,00
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90		Valor Total: 199,00
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,20		Valor Total: 444,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBcAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,10		Valor Total: 286,50
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,80		Valor Total: 590,00
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,50		Valor Total: 775,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 382,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 328,50	
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 396,00	
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 44,20	Valor Total: 884,00	
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,70	Valor Total: 835,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 620,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Valor Total: 282,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 65,70	Valor Total: 657,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 528,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80	Valor Total: 689,00	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,60	Valor Total: 294,00	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 820,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 324,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 465,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30	Valor Total: 1.115,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00		Valor Total: 675,00
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10		Valor Total: 205,00
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60		Valor Total: 580,00
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,30		Valor Total: 438,00
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 423,00
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MAGNÉSIO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 180,00
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,80		Valor Total: 456,00
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 273,00
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARASITOLÓGICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 185,00
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,40		Valor Total: 642,00
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 707,00
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 707,00
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 94,90		Valor Total: 949,00
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 69,10		Valor Total: 345,50
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE HLA B27			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 164,30		Valor Total: 821,50
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: POTÁSSIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 465,00
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 670,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60		Valor Total: 1.160,00
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,90		Valor Total: 739,00
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 1.340,00
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80		Valor Total: 689,00
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10		Valor Total: 710,00
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20		Valor Total: 520,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,30		Valor Total: 636,00
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60		Valor Total: 560,00
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,70		Valor Total: 3.140,00
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 14,80		Valor Total: 1.184,00
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80		Valor Total: 1.180,00
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Valor Total: 1.800,00
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,90		Valor Total: 1.668,00
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,40		Valor Total: 1.410,00
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,70		Valor Total: 547,00
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 465,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 718,50
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00		Valor Total: 1.100,00
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,80		Valor Total: 1.620,00
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 2.300,00
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 396,00
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Valor Total: 540,00
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,20		Valor Total: 1.356,00
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20		Valor Total: 1.420,00
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,90		Valor Total: 1.074,00
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 690,00
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10		Valor Total: 810,00
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 1.190,00
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 1.547,00
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 75,70		Valor Total: 1.514,00
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 735,00
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 735,00
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,10	Valor Total: 903,00	
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40	Valor Total: 748,00	
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,30	Valor Total: 3.090,00	
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 230,00	
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 113,10	Valor Total: 565,50	
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,10	Valor Total: 1.022,00	
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.620,00	
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 699,00	
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,20	Valor Total: 1.060,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BONA & SOUZA LTDA	061 00.304.166/0001-00	169.805,50	155.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 17:01:09	PUBLICADO		
19/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:34:49	DISPUTA		
01/06/2022 09:34:49	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.805,50
01/06/2022 09:35:42	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	

Bom dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/06/2022 09:36:22	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.800,00
01/06/2022 09:37:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Podemos negociar o valor?			
01/06/2022 09:38:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Os preços já ficaram bons, vou dar mais um desconto.			
01/06/2022 09:38:56	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	165.000,00
01/06/2022 09:39:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Propomos R\$ 155.000,00			
01/06/2022 09:40:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
ok, vou fazer esse valor			
01/06/2022 09:40:42	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	155.000,00
01/06/2022 09:44:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok então por gentileza atualizar o valor na plataforma e anexar a proposta atualizada ou enviar por e-mail no prazo de duas horas			
01/06/2022 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BONA & SOUZA LTDA			
01/06/2022 09:44:54	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1 - LOTE 1

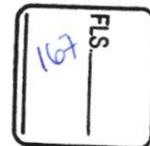
01/06/2022 09:34:49	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		169,805.50
01/06/2022 09:36:22	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		169,800.00
01/06/2022 09:38:56	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		165,000.00
01/06/2022 09:40:42	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		155,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

				TOTAL DO PROCESSO:	155.000,00
BONA & SOUZA LTDA				00.304.166/0001-00	155.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	155.000,00	Total: 155.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,30			Total Item: 819,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ÁCIDO FÓLICO					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,60			Total Item: 1.230,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ÁCIDO URICO					
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30			Total Item: 230,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ÁCIDO VALPROICO					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90			Total Item: 657,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO					
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90			Total Item: 657,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO					
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,20			Total Item: 1.160,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA					
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,10			Total Item: 564,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 15,90** Total Item: 636,00

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: AMILASE

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 360,00

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANDROSTENEDIONA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 28,70** Total Item: 1.148,00

Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 104,00** Total Item: 1.040,00

Item: 12 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 282,00

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 26,90** Total Item: 538,00

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 42,90** Total Item: 429,00

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - SM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 29,70** Total Item: 297,00

Item: 16 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - SS - A (RO)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 55,10** Total Item: 551,00

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - SS - B (LA)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 32,80** Total Item: 328,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 22,30** Total Item: 1.115,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,50** Total Item: 1.025,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 146,00** Total Item: 730,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 75,70** Total Item: 757,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TROMBINA III

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 192,60** Total Item: 385,20

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 1.240,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 470,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTICORPOS HIV

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 435,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 390,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BAAR - PESQUISA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 1.050,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 32,80** Total Item: 164,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 1.070,00

Item: 30 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BILIRRUBINAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 360,00

Item: 31 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 145,10** Total Item: 1.451,00

Item: 32 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CA 125

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,70** Total Item: 1.435,00

Item: 33 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CA 19-9

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 465,00

Item: 34 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CALCIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 1.080,00

Item: 35 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CALCIO IONIZADO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

Item: 36 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 544,00

Item: 37 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,20** Total Item: 812,00

Item: 38 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 346,00

Item: 39 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,60** Total Item: 376,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60	Total Item: 376,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Total Item: 770,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Total Item: 770,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80	Total Item: 216,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,30	Total Item: 339,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL HdI			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 390,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 390,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 360,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 410,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Total Item: 410,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,60	Total Item: 980,00	
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60	Total Item: 730,00	
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70	Total Item: 635,00	
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,90	Total Item: 795,00	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,10	Total Item: 966,00	
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,70	Total Item: 358,50	
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 540,00	
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 600,00	
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,10	Total Item: 303,00	
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 555,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,30	Total Item: 10.290,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,70		Total Item: 337,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,50		Total Item: 3.075,00
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,30		Total Item: 3.460,00
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40		Total Item: 820,00
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,90		Total Item: 5.245,00
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 700,00
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,40		Total Item: 278,40
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,30		Total Item: 943,30
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20		Total Item: 196,00
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,00		Total Item: 410,00
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 930,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,30** Total Item: 546,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,30** Total Item: 546,00

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRADIOL - E2

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 635,00

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRIOL - E3

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 575,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRONA - E1

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 730,00

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME A FRESCO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 290,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 545,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME DE URINA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 440,00

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 1.040,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR IX

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,20** Total Item: 351,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 320,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 406,20	Total Item: 1.218,60	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,60	Total Item: 593,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 657,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,70	Total Item: 1.270,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40	Total Item: 340,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,80	Total Item: 504,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINO GÊNIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 23,70	Total Item: 948,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,80	Total Item: 584,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 400,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 17,00

Item: 93 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FÓSFORO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 675,00

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 816,00

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 546,00

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FUNGOS - PESQUISA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 364,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 155,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 375,00

Item: 99 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE - TEMPOS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 136,00

Item: 100 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

Item: 101 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 465,00

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 17,60** Total Item: 704,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 1.700,00	
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 1.120,00	
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 300,00	
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 438,00	
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 199,00	
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,20	Total Item: 444,00	
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 286,50	
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,80	Total Item: 590,00	
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 775,00	
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 382,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 21,90** Total Item: 328,50

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 26,40** Total Item: 396,00

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HOMOCISTEÍNA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 44,20** Total Item: 884,00

Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,70** Total Item: 835,00

Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 475,00

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 475,00

Item: 119 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 620,00

Item: 120 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 28,20** Total Item: 282,00

Item: 121 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 65,70** Total Item: 657,00

Item: 122 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 26,40** Total Item: 528,00

Item: 123 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 137,80** Total Item: 689,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,60		Total Item: 294,00
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40		Total Item: 820,00
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,20		Total Item: 324,00
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50		Total Item: 465,00
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30		Total Item: 1.115,00
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00		Total Item: 675,00
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10		Total Item: 205,00
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60		Total Item: 580,00
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,30		Total Item: 438,00
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,10		Total Item: 423,00
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: MAGNÉSIO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 180,00

Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 456,00

Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 273,00

Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PARASITOLÓGICO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 185,00

Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 21,40** Total Item: 642,00

Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 141,40** Total Item: 707,00

Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 141,40** Total Item: 707,00

Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 94,90** Total Item: 949,00

Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 69,10** Total Item: 345,50

Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: PESQUISA DE HLA B27

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 164,30** Total Item: 821,50

Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: POTÁSSIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 465,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40		Total Item: 670,00
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60		Total Item: 1.160,00
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,90		Total Item: 739,00
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40		Total Item: 1.340,00
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80		Total Item: 689,00
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10		Total Item: 710,00
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20		Total Item: 520,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,30		Total Item: 636,00
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60		Total Item: 560,00
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,70		Total Item: 3.140,00
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 14,80** Total Item: 1.184,00

Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00

Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.800,00

Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 1.668,00

Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 1.410,00

Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: SEROTONINA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 54,70** Total Item: 547,00

Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: SÓDIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 465,00

Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 47,90** Total Item: 718,50

Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 1.100,00

Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
-----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: T4 - TIROXINA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 1.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 2.300,00
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,30		Total Item: 396,00
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Total Item: 540,00
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,20		Total Item: 1.356,00
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20		Total Item: 1.420,00
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,90		Total Item: 1.074,00
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50		Total Item: 690,00
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10		Total Item: 810,00
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,90		Total Item: 1.190,00
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,90		Total Item: 1.547,00
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 75,70		Total Item: 1.514,00
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Total Item: 735,00
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Total Item: 735,00
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 350,00
Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,10		Total Item: 903,00
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40		Total Item: 748,00
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,30		Total Item: 3.090,00
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90		Total Item: 390,00
Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30		Total Item: 230,00
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 113,10		Total Item: 565,50
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,50		Total Item: 1.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,10		Total Item: 1.022,00
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 1.620,00
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,30		Total Item: 699,00
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,20		Total Item: 1.060,00



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2022 12:19:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
31/05/2022 13:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
01/06/2022 09:35:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
01/06/2022 09:35:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participar desta licitação.		
01/06/2022 09:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
como só tem um participante podemos já negociar um valor melhor.		
01/06/2022 10:35:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise da documentação da empresa vencedora, verificou-se que a licitante encontra-se habilitada.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			Valor Total: 819,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,30		
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			Valor Total: 1.230,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,60		
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO URICO			Valor Total: 230,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30		
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			Valor Total: 657,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			Valor Total: 657,00
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			Valor Total: 1.160,00
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,20		
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			Valor Total: 564,00
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,10		
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			Valor Total: 636,00
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,90		
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			Valor Total: 360,00
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 28,70	Valor Total: 1.148,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 104,00	Valor Total: 1.040,00	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,10	Valor Total: 282,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,90	Valor Total: 538,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,90	Valor Total: 429,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,70	Valor Total: 297,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,10	Valor Total: 551,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,80	Valor Total: 328,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30	Valor Total: 1.115,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 1.025,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 146,00	Valor Total: 730,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 75,70	Valor Total: 757,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TROMBINA III			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 192,60	Valor Total: 385,20	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 1.240,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 470,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTICORPOS HIV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 435,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 390,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BAAR - PESQUISA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,50		Valor Total: 1.050,00
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,80		Valor Total: 164,00
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,70		Valor Total: 1.070,00
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BILIRRUBINAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 360,00
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 145,10		Valor Total: 1.451,00
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 125			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 1.435,00
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 19-9			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 465,00
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,20		Valor Total: 1.080,00
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,60		Valor Total: 480,00
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,20		Valor Total: 544,00
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,20		Valor Total: 812,00
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30		Valor Total: 346,00
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60		Valor Total: 376,00
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60		Valor Total: 376,00
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 770,00
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40		Valor Total: 770,00
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARANCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80		Valor Total: 216,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,30	Valor Total: 339,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Hdl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 360,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 410,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 410,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,60	Valor Total: 980,00	
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 730,00	
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 635,00	
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,90	Valor Total: 795,00	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,10	Valor Total: 966,00	
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,70	Valor Total: 358,50	
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 540,00	
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 600,00	
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,10	Valor Total: 303,00	
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 555,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,30	Valor Total: 10.290,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,70	Valor Total: 337,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 3.075,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 3.460,00	
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 820,00	
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,90	Valor Total: 5.245,00	
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,40	Valor Total: 278,40	
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,30	Valor Total: 943,30	
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20	Valor Total: 196,00	
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 410,00	
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 930,00	
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 546,00	
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 546,00	
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 635,00	
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRIOL - E3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 575,00	
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRONA - E1			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 730,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME A FRESCO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 290,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,90	Valor Total: 545,00	
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME DE URINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 440,00	
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,40	Valor Total: 1.040,00	
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR IX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,20	Valor Total: 351,00	
Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 320,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 406,20	Valor Total: 1.218,60	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,60	Valor Total: 593,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 657,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 1.270,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 340,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,80	Valor Total: 504,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 23,70	Valor Total: 948,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,80	Valor Total: 584,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 17,00	
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FÓSFORO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 675,00	
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,60	Valor Total: 816,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 546,00	
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FUNGOS - PESQUISA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 364,00	
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 155,00	
Item: 98	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 375,00	
Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE - TEMPOS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 136,00	
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 165,00	
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 465,00	
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,60	Valor Total: 704,00	
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,50	Valor Total: 1.700,00	
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 1.120,00	
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 300,00	
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 438,00	
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 199,00	
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 444,00	
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 286,50	
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 590,00	
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 775,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 382,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 328,50	
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 396,00	
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 44,20	Valor Total: 884,00	
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,70	Valor Total: 835,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/III ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 620,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Valor Total: 282,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 65,70	Valor Total: 657,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 528,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80	Valor Total: 689,00	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,60	Valor Total: 294,00	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 820,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 324,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 465,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30	Valor Total: 1.115,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 675,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 205,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60	Valor Total: 580,00	
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,30	Valor Total: 438,00	
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,10	Valor Total: 423,00	
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MAGNÉSIO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 180,00	
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,80	Valor Total: 456,00	
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 273,00	
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARASITOLÓGICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 185,00	
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,40	Valor Total: 642,00	
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40	Valor Total: 707,00	
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40	Valor Total: 707,00	
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 94,90	Valor Total: 949,00	
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 69,10	Valor Total: 345,50	
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE HLA B27			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 164,30	Valor Total: 821,50	
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: POTÁSSIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 465,00	
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 670,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60	Valor Total: 1.160,00	
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,90	Valor Total: 739,00	
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40	Valor Total: 1.340,00	
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80	Valor Total: 689,00	
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10	Valor Total: 710,00	
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 520,00	
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 636,00	
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 560,00	
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,70	Valor Total: 3.140,00	
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 14,80	Valor Total: 1.184,00	
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 1.180,00	
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 1.668,00	
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 1.410,00	
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,70	Valor Total: 547,00	
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 465,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 47,90	Valor Total: 718,50	
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 1.620,00	
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 2.300,00	
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 396,00	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 540,00	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,20	Valor Total: 1.356,00	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20	Valor Total: 1.420,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,90	Valor Total: 1.074,00	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 690,00	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10	Valor Total: 810,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 1.190,00	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 1.547,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 75,70	Valor Total: 1.514,00	
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 735,00	
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 735,00	
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 350,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,10	Valor Total: 903,00	
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40	Valor Total: 748,00	
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,30	Valor Total: 3.090,00	
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 230,00	
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 113,10	Valor Total: 565,50	
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,10	Valor Total: 1.022,00	
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.620,00	
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 699,00	
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,20	Valor Total: 1.060,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BONA & SOUZA LTDA	061 00.304.166/0001-00	169.805,50	155.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 17:01:09	PUBLICADO		
19/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:34:49	DISPUTA		
01/06/2022 09:34:49	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.805,50
01/06/2022 09:35:42	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Bom dia			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

01/06/2022 09:36:22	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.800,00
01/06/2022 09:37:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Podemos negociar o valor?			
01/06/2022 09:38:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Os preços já ficaram bons, vou dar mais um desconto.			
01/06/2022 09:38:56	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	165.000,00
01/06/2022 09:39:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Propomos R\$ 155.000,00			
01/06/2022 09:40:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
ok, vou fazer esse valor			
01/06/2022 09:40:42	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	155.000,00
01/06/2022 09:44:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok então por gentileza atualizar o valor na plataforma e anexar a proposta atualizada ou enviar por e-mail no prazo de duas horas			
01/06/2022 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BONA & SOUZA LTDA			
01/06/2022 09:44:54	HABILITAÇÃO		
01/06/2022 09:45:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Vou analisar a documentação e retornaremos às 10:30 hs para dar continuidade			
01/06/2022 09:52:08	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
A proposta atualizada pode ser a da plataforma ou tenho que por em Papel timbrado?			
01/06/2022 09:56:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Sim precisa ser igual a proposta inicial com todos os dados.			
01/06/2022 10:35:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2022 11:05:59	EM ADJUDICAÇÃO		
01/06/2022 11:07:57	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

TOTAL DO PROCESSO: 155.000,00

BONA & SOUZA LTDA 00.304.166/0001-00 155.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 155.000,00 **Total: 155.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 27,30 Total Item: 819,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO FÓLICO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 24,60 Total Item: 1.230,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO URICO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 230,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO VALPROICO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 21,90 Total Item: 657,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 21,90 Total Item: 657,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 23,20 Total Item: 1.160,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA

Quantidade: 40 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 564,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Quantidade: 40		Valor Unit.: 15,90		Total Item: 636,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: AMILASE				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 3,60		Total Item: 360,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANDROSTENEDIONA				
Quantidade: 40		Valor Unit.: 28,70		Total Item: 1.148,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 104,00		Total Item: 1.040,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 14,10		Total Item: 282,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 26,90		Total Item: 538,00
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 42,90		Total Item: 429,00
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - SM				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 29,70		Total Item: 297,00
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - SS - A (RO)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 55,10		Total Item: 551,00
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - SS - B (LA)				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 32,80		Total Item: 328,00
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA				
Quantidade: 50		Valor Unit.: 22,30		Total Item: 1.115,00
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		

S. 179

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,50** Total Item: 1.025,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 146,00** Total Item: 730,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 75,70** Total Item: 757,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TROMBINA III

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 192,60** Total Item: 385,20

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 1.240,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 94,00** Total Item: 470,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTICORPOS HIV

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,70** Total Item: 435,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 390,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BAAR - PESQUISA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 1.050,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 32,80** Total Item: 164,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,70** Total Item: 1.070,00

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: BILIRRUBINAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 360,00

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 145,10** Total Item: 1.451,00

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CA 125

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 28,70** Total Item: 1.435,00

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CA 19-9

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 465,00

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CALCIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 1.080,00

Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CALCIO IONIZADO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 544,00

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 81,20** Total Item: 812,00

Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 17,30** Total Item: 346,00

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,60** Total Item: 376,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 40 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)
 Quantidade: 10 **Valor Unit.: 37,60** Total Item: 376,00

Item: 41 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,40** Total Item: 770,00

Item: 42 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM
 Quantidade: 50 **Valor Unit.: 15,40** Total Item: 770,00

Item: 43 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: CLEARENCE DE CREATININA
 Quantidade: 20 **Valor Unit.: 10,80** Total Item: 216,00

Item: 44 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: CLORO
 Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,30** Total Item: 339,00

Item: 45 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: COLESTEROL HdI
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 46 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: COLESTEROL LdI
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 47 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: COLESTEROL TOTAL
 Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 360,00

Item: 48 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: COLESTEROL VLDL
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 410,00

Item: 49 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Descrição: COLINESTERASE
 Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 410,00

Item: 50 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,60		Total Item: 980,00
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60		Total Item: 730,00
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70		Total Item: 635,00
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,90		Total Item: 795,00
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,10		Total Item: 966,00
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,70		Total Item: 358,50
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Total Item: 540,00
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00		Total Item: 600,00
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,10		Total Item: 303,00
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,70		Total Item: 555,00
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,30		Total Item: 10.290,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,70		Total Item: 337,00
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,50		Total Item: 3.075,00
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,30		Total Item: 3.460,00
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40		Total Item: 820,00
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,90		Total Item: 5.245,00
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 700,00
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,40		Total Item: 278,40
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,30		Total Item: 943,30
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20		Total Item: 196,00
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,00		Total Item: 410,00
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 930,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,30** Total Item: 546,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 27,30** Total Item: 546,00

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRADIOL - E2

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,70** Total Item: 635,00

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRIOL - E3

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 575,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRONA - E1

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,60** Total Item: 730,00

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME A FRESCO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 290,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,90** Total Item: 545,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME DE URINA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 440,00

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 1.040,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR IX

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,20** Total Item: 351,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 320,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 406,20	Total Item: 1.218,60	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,60	Total Item: 593,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 657,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,70	Total Item: 1.270,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40	Total Item: 340,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,80	Total Item: 504,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 23,70	Total Item: 948,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,80	Total Item: 584,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 400,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 17,00

Item: 93 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FÓSFORO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,50** Total Item: 675,00

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 13,60** Total Item: 816,00

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 546,00

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FUNGOS - PESQUISA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 364,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 155,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 375,00

Item: 99 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE - TEMPOS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 136,00

Item: 100 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,30** Total Item: 165,00

Item: 101 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 465,00

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 17,60** Total Item: 704,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 1.700,00	
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 1.120,00	
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 300,00	
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 438,00	
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 199,00	
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,20	Total Item: 444,00	
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 286,50	
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,80	Total Item: 590,00	
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 775,00	
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,10	Total Item: 382,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 328,50	
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 396,00	
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 44,20	Total Item: 884,00	
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,70	Total Item: 835,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 475,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Total Item: 475,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 31,00	Total Item: 620,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Total Item: 282,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 65,70	Total Item: 657,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 528,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80	Total Item: 689,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,60		Total Item: 294,00
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40		Total Item: 820,00
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,20		Total Item: 324,00
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50		Total Item: 465,00
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30		Total Item: 1.115,00
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00		Total Item: 675,00
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10		Total Item: 205,00
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60		Total Item: 580,00
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,30		Total Item: 438,00
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,10		Total Item: 423,00
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: MAGNÉSIO
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,60** Total Item: 180,00

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 22,80** Total Item: 456,00

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 9,10** Total Item: 273,00

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARASITOLÓGICO
Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 185,00

Item: 138 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA
Quantidade: 30 **Valor Unit.: 21,40** Total Item: 642,00

Item: 139 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 141,40** Total Item: 707,00

Item: 140 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 141,40** Total Item: 707,00

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 94,90** Total Item: 949,00

Item: 142 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 69,10** Total Item: 345,50

Item: 143 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE HLA B27
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 164,30** Total Item: 821,50

Item: 144 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: POTÁSSIO
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,10** Total Item: 465,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40		Total Item: 670,00
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60		Total Item: 1.160,00
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,90		Total Item: 739,00
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40		Total Item: 1.340,00
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80		Total Item: 689,00
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10		Total Item: 710,00
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20		Total Item: 520,00
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,30		Total Item: 636,00
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60		Total Item: 560,00
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,70		Total Item: 3.140,00
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 14,80		Total Item: 1.184,00
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80		Total Item: 1.180,00
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 1.800,00
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 1.800,00
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,90		Total Item: 1.668,00
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,40		Total Item: 1.410,00
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,70		Total Item: 547,00
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10		Total Item: 465,00
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 47,90		Total Item: 718,50
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00		Total Item: 1.100,00
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,80		Total Item: 1.620,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50	Total Item: 2.300,00	
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 396,00	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 540,00	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,20	Total Item: 1.356,00	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20	Total Item: 1.420,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 1.074,00	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50	Total Item: 690,00	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10	Total Item: 810,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 1.190,00	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 1.547,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 75,70** Total Item: 1.514,00

Item: 177 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 735,00

Item: 178 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 735,00

Item: 179 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRIGLICERIDES

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 350,00

Item: 180 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TROPONINA I

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 30,10** Total Item: 903,00

Item: 181 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TROPONINA T

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 37,40** Total Item: 748,00

Item: 182 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 10,30** Total Item: 3.090,00

Item: 183 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: UREIA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 184 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: V.D.R.L

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,30** Total Item: 230,00

Item: 185 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: VITAMINA B1

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 113,10** Total Item: 565,50

Item: 186 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: VITAMINA B12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 1.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,10		Total Item: 1.022,00
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,50		Total Item: 1.620,00
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,30		Total Item: 699,00
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,20		Total Item: 1.060,00



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Processo Administrativo Nº 070/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:08:16
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 27,30		Valor Total: 819,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,60		Valor Total: 1.230,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO URICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30		Valor Total: 230,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 657,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 657,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,20		Valor Total: 1.160,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 564,00
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,90		Valor Total: 636,00
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 360,00
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 28,70		Valor Total: 1.148,00
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 104,00		Valor Total: 1.040,00
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 282,00
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,90		Valor Total: 538,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,90	Valor Total: 429,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 29,70	Valor Total: 297,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 55,10	Valor Total: 551,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,80	Valor Total: 328,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30	Valor Total: 1.115,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 1.025,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 146,00	Valor Total: 730,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 75,70	Valor Total: 757,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TROMBINA III			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 192,60	Valor Total: 385,20	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 1.240,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 94,00	Valor Total: 470,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTICORPOS HIV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,70	Valor Total: 435,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 390,00	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BAAR - PESQUISA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 1.050,00	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 32,80	Valor Total: 164,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,70	Valor Total: 1.070,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BILIRRUBINAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 360,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 145,10	Valor Total: 1.451,00	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 125			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 28,70	Valor Total: 1.435,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 19-9			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 465,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,20	Valor Total: 1.080,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 480,00	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,20	Valor Total: 544,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,20	Valor Total: 812,00	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 346,00	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60	Valor Total: 376,00	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,60	Valor Total: 376,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 770,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 770,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 216,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,30	Valor Total: 339,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Hdl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 360,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 410,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 410,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,60	Valor Total: 980,00	
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 730,00	
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 635,00	
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,90	Valor Total: 795,00	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 16,10	Valor Total: 966,00	
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 71,70	Valor Total: 358,50	
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 540,00	
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 600,00	
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,10	Valor Total: 303,00	
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 555,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 34,30	Valor Total: 10.290,00	
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,70	Valor Total: 337,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 20,50	Valor Total: 3.075,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,30	Valor Total: 3.460,00	
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 820,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 104,90	Valor Total: 5.245,00	
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 278,40	Valor Total: 278,40	
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 943,30	Valor Total: 943,30	
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 39,20	Valor Total: 196,00	
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 410,00	
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 930,00	
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 546,00	
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,30	Valor Total: 546,00	
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 635,00	
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 575,00	
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRONA - E1			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,60	Valor Total: 730,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME A FRESCO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 290,00	
Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,90	Valor Total: 545,00	
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME DE URINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 440,00	
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,40	Valor Total: 1.040,00	
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR IX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 70,20	Valor Total: 351,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 320,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 406,20	Valor Total: 1.218,60	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 118,60	Valor Total: 593,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 657,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 1.270,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 340,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 16,80	Valor Total: 504,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 23,70	Valor Total: 948,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 116,80	Valor Total: 584,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA TOTAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 17,00	
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FÓSFORO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,50	Valor Total: 675,00	
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,60	Valor Total: 816,00	
Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 546,00	
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FUNGOS - PESQUISA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 9,10	Valor Total: 364,00	
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 155,00	
Item: 98	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 375,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE - TEMPOS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 136,00	
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 165,00	
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 465,00	
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,60	Valor Total: 704,00	
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,50	Valor Total: 1.700,00	
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 1.120,00	
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 300,00	
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 438,00	
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,90	Valor Total: 199,00	
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,20	Valor Total: 444,00	
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 286,50	
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 590,00	
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 775,00	
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,10	Valor Total: 382,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 328,50	
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 396,00	
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 44,20	Valor Total: 884,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,70	Valor Total: 835,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,50	Valor Total: 475,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 620,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 28,20	Valor Total: 282,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 65,70	Valor Total: 657,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 26,40	Valor Total: 528,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80	Valor Total: 689,00	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 19,60	Valor Total: 294,00	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 820,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 16,20	Valor Total: 324,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 465,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,30	Valor Total: 1.115,00	
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 135,00	Valor Total: 675,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 205,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60	Valor Total: 580,00	
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,30	Valor Total: 438,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 423,00
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MAGNÉSIO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,60		Valor Total: 180,00
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 22,80		Valor Total: 456,00
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 9,10		Valor Total: 273,00
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARASITOLÓGICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 185,00
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,40		Valor Total: 642,00
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 707,00
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 707,00
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 94,90		Valor Total: 949,00
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 69,10		Valor Total: 345,50
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE HLA B27			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 164,30		Valor Total: 821,50
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: POTÁSSIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 465,00
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 670,00
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60		Valor Total: 1.160,00
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 73,90		Valor Total: 739,00
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 13,40		Valor Total: 1.340,00
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 137,80		Valor Total: 689,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,10	Valor Total: 710,00	
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 520,00	
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,30	Valor Total: 636,00	
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 560,00	
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 15,70	Valor Total: 3.140,00	
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 14,80	Valor Total: 1.184,00	
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 1.180,00	
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,90	Valor Total: 1.668,00	
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,40	Valor Total: 1.410,00	
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 54,70	Valor Total: 547,00	
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 465,00	
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 47,90	Valor Total: 718,50	
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,80	Valor Total: 1.620,00	
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,50	Valor Total: 2.300,00	

FLS. 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 396,00
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Valor Total: 540,00
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,20		Valor Total: 1.356,00
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,20		Valor Total: 1.420,00
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,90		Valor Total: 1.074,00
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 11,50		Valor Total: 690,00
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,10		Valor Total: 810,00
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 1.190,00
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,90		Valor Total: 1.547,00
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 75,70		Valor Total: 1.514,00
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 735,00
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 735,00
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 350,00
Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,10		Valor Total: 903,00
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 37,40		Valor Total: 748,00
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,30		Valor Total: 3.090,00
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 390,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,30	Valor Total: 230,00	
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 113,10	Valor Total: 565,50	
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 51,10	Valor Total: 1.022,00	
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.620,00	
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 699,00	
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,20	Valor Total: 1.060,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BONA & SOUZA LTDA	061 00.304.166/0001-00	169.805,50	155.000,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



1310

FLS. 207

BONA & SOUZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

Os abaixo assinados, ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, brasileira, casada, Farmacêutica, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski, sn, centro, portadora da RG. 4.127.894-3 Pr., e CPF/MF nº 826.535.779/68, inscrita no CRF nº 4829 Pr., e CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à / Rua Generoso Karpinski, sn, centro, portadora da RG. 3.531.171-8 Pr., e CPF/MF nº 016.913.409/10, RESOLVEM // por este instrumento particular de Contrato Social, // constituírem uma sociedade mercantil do tipo "POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA", que se regerá pelas Leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome comercial de: BONA & SOUZA LTDA., com sede e foro na Rua Professora/

Lurdes Terezinha Tomen, sn, cidade de Santa Maria do Oeste-Pr.-

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objeto mercantil a exploração/ do ramo de: Laboratorio de Análises Clínicas.

CLAUSULA TERCEIRA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado i niciando as suas atividades a partir do dia 03 de novembro de 1994.

CLAUSULA QUARTA- O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de / R\$ 1.000,00 (Um mil reais), dividido em 1.000 (Um mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios: ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, subscreve 500 (Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato e CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, subscreve 500 (Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

CLAUSULA QUINTA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título/ a terceiros sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que / possuir na sociedade.

CLAUSULA SEXTA- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SETIMA- A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da

BONA & SOUZA LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

FLS. 208

CLAUSULA SETIMA- ... da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções, os quais possam acarretar responsabilidades para a sociedade.

CLAUSULA OITAVA- Fica investido nas funções de gerente da sociedade, a socia: ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, para cujo exercício fica dispensada da prestação de caução legal.

CLAUSULA NONA- Pelos serviços que prestar à sociedade, a socia gerente, a título de remuneração "PRO LABORE", a quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLAUSULA DECIMA- Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser processado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros serem distribuídos, a critério dos sócios, ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de Contrato social, em três vias de igual teor e forma, rubricado pelos sócios em todas as suas folhas, e ao qual obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 14 de outubro de 1.994.

Angela Ribeiro de Souza Bona
Angela Ribeiro de Souza Bona

Conceição Ribeiro de Souza
Conceição Ribeiro de Souza

TESTEMUNHAS:

Pedro Celestino Carvalho
Pedro Celestino Carvalho

Ribino Pedro Hey Neto
Ribino Pedro Hey Neto

Dr. Daniel Corduro Claro
advogado - OAB - Pz. 6704
Pitanga - Paraná

Os abaixo assinados, ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, brasileira, casada, Farmacêutica, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski, sn, centro, portadora da RG. 4.127.894-3 Pr., e CPF nº 826.535.799/68, inscrita no CRF nº 4829 Pr., e CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski, sn, centro, portadora da RG. 3.531.171-8 Pr., e CPF nº 016.913.409/10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de: BONA & SOUZA LTDA., com sede e foro na Rua Professora Lurdes Terezinha Tomen, sn, na cidade de Santa Maria do Oeste-Pr., com Contrato social arquivado na Junta Cial do Paraná, sob nº 412,0318068,6 por despacho em 18 de novembro de 1.994, RESOLVEM em comum acordo alterar o seu contrato social primitivo e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Muda o endereço da sociedade, que era na Rua Prof. Lurdes Terezinha Tomen, sn, centro, Santa Maria do Oeste-Pr., para a Rua Alexandre Kordiak, sn, centro, Santa Maria do Oeste-Pr.-

CLAUSULA SEGUNDA- Alteram o ramo de atividades da empresa, que era: Laboratório de Análises Clínicas, para: Comércio e Loja de Produtos farmacêuticos, drogas, perfumarias e Laboratório de análises clínicas.

CLAUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo, que não colidirem com as do presente instrumento, permaneçam em pleno vigor como se aqui estivessem sido transcritas.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, rubricado pelos sócios em todas as suas folhas e ao qual obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 30 de maio de 1.995.

Angela B Bona
Angela Ribeiro de Souza Bona

Conceição Ribeiro de Souza
Conceição Ribeiro de Souza

TESTEMUNHAS:

Reinaldo Mello Machado
Reinaldo Mello Machado

Mario Sergio Ribeiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/95

SOB O NÚMERO:
950897698

(Handwritten signature)

**BONA & SOUZA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CGC MF N. 00304166/0001-00.**



Os abaixo assinados, ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA, brasileira, casada, Farmacêutica, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski, sn, centro, CEP 85230 000, portadora da RG. nº 4.127.894-3, SSP PR., e CPF nº 826.535.779/68, inscrita no CRF nº 4829 Pr., e CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski, sn, portadora da RG. 3.531.171-8, SSP PR., e CPF nº 016.913.409-10, CEP 85230 000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome mercantil de: BONA & SOUZA LTDA., com sede e foro em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Alexandre Kordiaki, sn, centro, CEP 85230 000, inscrita no CGC MF nº 00304166/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120318068,6 em data de 18 de novembro de 1994, RESOLVEM em comum acordo alterar o seu contrato social primitivo e posterior alteração contratual e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Resolvem em comum acordo aumentar o capital social da empresa, que é constituído de 1.000 (mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ELEVANDO-O para R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), dividido em 1.300 (Hum mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 300,00 (trezentos reais), integralizados com a correção do capital social.

Nas condições acima, o aumento fica assim dividido entre os sócios: Angela Ribeiro de Souza Bona, aumenta o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), integralizados com a correção do capital social e Conceição Ribeiro de Souza, aumenta o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), integralizados com a correção do capital social.

Conceição Ribeiro de Souza

x Angela B Bona: x



BONA & SOUZA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CGC DO MF N. 00304166/0001-00.

CLAUSULA SEGUNDA- Em decorrência do aumento havido pela clausula anterior o novo capital social de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), ficou assim dividido entre os sócios:

Nome do sócios	nº De quotas	Capital R\$
Angela R. De Souza Bona.....	650	650,00
Conceição R. De Souza.....	650	650,00
Totais.....	1.300	1.300,00

CLAUSULA TERCEIRA- Ingressa neste ato na sociedade, LUIZ VITOR BONA, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste-Pr., à Rua Generoso Karpinski,sn , centro, CEP 85230 000, portador da Rg. N. 3.078.040-0, SSP Pr., e CPF n. 482.698.169/49.

CLAUSULA QUARTA- Retira-se da sociedade pelo presente instrumento a Sra. Conceição Ribeiro de Souza, cedendo e transferindo as suas quotas de capital em número de 650 (Seiscentass e cincoenta) quotas, no valor de R\$ 650,00(Seiscentos e cincoenta reais), ao sócio ingressante Luiz Vitor Bona, e a sócia que se retira, declara haver recebido os valores acima, em moeda corrente do País, no presente ato, dando pelo presente plena, geral e raza quitação de todos os seus haveres sociais, para nada mais reclamar em tempo algum, aos sócios, à sociedade, ou em juízo quanto a esta transferência.

CLAUSULA QUINTA- Em decorrência da mudança na cláusula acima, o capital social, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) , dividido em 1.300 (Hum mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficou assim dividido entre os sócios remanescentes:

Nome do sócios	nº De quotas	Capital R\$
Angela R. De Souza Bona.....	650	650,00
Luiz Vitor Bona.....	650	650,00
Totais.....	1.300	1.300,00

CLAUSULA SEXTA- A sede e foro da sociedade que era, à Rua Alexandre Kordiak,sn, centro, Santa Maria do Oeste-Pr., CEP 85230 000, para a Rua Generoso Karpinski, 1171, sala 01, centro, Santa Maria do Oeste-Pr., CEP 85230 000.

CLAUSULA SETIMA- Mudam o ramo de atividades da sociedade, que era Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, drogarias, perfumarias e Laboratório de Analises Clinicas, para: Laboratório de Analises Clinicas.

CLAUSULA OITAVA- O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

*Cuentas Ribeiro de Souza -
Angela Bona*

M

**BONA & SOUZA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CGC DO MF N. 00304166/0001-00.**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLAUSULA NONA- Todas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo, que não colidirem com as do presente instrumento, permanecem em pleno vigor como se aqui estivessem sido transcritas.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento particular de alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, rubricado pelos sócios em todas as suas folhas e ao qual obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 25 de Março de 1.998.

Angela Bona
Angela Ribeiro de Souza Bona.

Conceição Ribeiro de Souza
Conceição Ribeiro de Souza.

Luiz Vitor Bona
Luiz Vitor Bona.

TESTEMUNHAS:

Mário Sérgio Ribeiro
Mário Sérgio Ribeiro
Rg. 1.324.450-2 SSP Pr.

Luiz Aroldo Fachin
Luiz Aroldo Fachin
Rg. 3.994.150-3 SSP PR

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/98

SOB O NÚMERO:
981685340

Protocolo: 981685340

Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Antonio Cavet
Rg. 45748-759 PR

M



BONA & SOUZA LTDA.
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.304.166/0001-00

Os abaixo assinados, **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, Brasileira, Casada, Farmacêutica, maior, residente e domiciliada em Santa Maria do Oeste - Pr., à Rua Generoso Karpinski s/n, centro, CEP 85230-000, portadora do CPF nº 826.535.779-68 e RG nº 4.127.894-3 SSP PR, CRF 4829 PR e **LUIZ VITOR BONA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, maior, residente e domiciliado em Santa Maria do Oeste/PR., à Rua Generoso Karpinski s/n, centro, CEP 85230-000, portador do CPF nº 482.698.169-49 e RG nº 3.078.040-0, SSP PR, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome mercantil de **BONA & SOUZA LTDA.**, com sede e foro à Rua Alexandre Kordiak s/n, Centro, CEP 85230-000, Santa Maria do Oeste/PR., inscrita no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º **412.0318068-6** em 18/11/1994 e posteriores alterações sob n.º 95/089769-8 em 23/06/1995 e 98/168534-0 em 15/05/1998, de comum acordo resolvem alterar seu contrato social primitivo, e fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que tinha por objeto mercantil a exploração do ramo de: Laboratório de Análises Clínicas, passa a ser: Laboratório de Análises Clínicas e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data a sociedade será gerenciada pelo sócio: **Luiz Vitor Bona**, para cujo exercício fica dispensado da prestação de caução legal. Uso do nome mercantil individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com as demais do presente instrumento, permanecem em pleno vigor, como se aqui tivessem sido transcritas.

Angela B Bona



BONA & SOUZA LTDA.
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.304.166/0001-00

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, e ao qual obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 09 de janeiro de 2.001

Angela B. Bona
Angela Ribeiro de Souza Bona

Luiz Vitor Bona
Luiz Vitor Bona

TESTEMUNHAS:

Jean Marcel Grande Huber
Jean Marcel Grande Huber
Rg. 3.994.135-0 SSP PR

Luiz Aroldo Fachin
Luiz Aroldo Fachin
Rg. 3.994.150-3 SSP PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2001
 SOB O NÚMERO:
 20 0 1026505 8

Tufi Rame
 TUFIRAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 01/026505-8

Rita Antoniczel Pacheco
 R.G. 45.748.839 - P r

M

BONA & SOUZA LTDA.

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 00.304.166/0001-00



- ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr. e CPF 826.535.779-68, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karpinski, 1171, fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.;
- LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, RG 3.078.040-0 SSP/Pr. e CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua: Generoso Karpinski, 1171, fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., únicos sócios da **BONA & SOUZA LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rua: Alexandre Kordiak, sn, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., **CNPJ 00.304.166/0001-00**, registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em **18/11/1994** e alterações contratuais **950897698** em **23/06/1995**, **981685340** em **15/05/1998**, **RESOLVEM**, efetuar a alteração do contrato social e alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da terceira alteração contratual, que era: "O ramo de Laboratório de Análises Clínicas e Transporte Rodoviário de Cargas". Passa a ser: "O objeto social é laboratório de análises clínicas".

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescida cláusula de enquadramento de microempresa: A sociedade declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite do valor fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr. e CPF 826.535.779-68, residente e domiciliada na Rua: Generoso Karpinski, 1171, fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.;
- LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, RG 3.078.040-0 SSP/Pr. e CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua: Generoso Karpinski, 1171, fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., **RESOLVEM**, efetuar a consolidação conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial **BONA & SOUZA LTDA.** e a sede e domicílio é a Rua: Alexandre Kordiak, sn, centro, CEP 85.200-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é laboratório de análises clínicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)**, dividido em **1.300 (MIL E TREZENTOS) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados da seguinte forma: **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)** em moeda corrente do país; **R\$ 300 (TREZENTOS REAIS)** com correção monetária de capital; dividido da seguinte forma entre os sócios: **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA** subscreve **650 (SEISCENTAS E CINQUENTA) QUOTAS** no valor de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS CINQUENTA REAIS)** integralizados da seguinte forma: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** em moeda corrente do país; **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)** com correção monetária de capital; **LUIZ VITOR BONA** subscreve **650 (SEISCENTAS E CINQUENTA) QUOTAS** no valor de **R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)** integralizados da seguinte forma: **R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** em moeda corrente do país; **R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)** com correção monetária de capital, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA	650	650,00
LUIZ VITOR BONA	650	650,00
TOTAL	96.000	96.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento de outros sócios a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials.

BONA & SOUZA LTDA.**4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 00.304.166/0001-00****JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **LUIZ VITOR BONA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O **ADMINISTRADOR, LUIZ VITOR BONA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa; que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano anterior, não excedeu o limite do valor fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo mudar a sua sede e domicílio para qualquer lugar dentro do estado do Paraná, bem como poderá o seu quadro social ser alterado por cessão de quotas, por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As obrigações dos sócios começam imediatamente com o contrato e terminam quando, liquidada a sociedade, se extingüirem as responsabilidades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a

Angela B Bona:

BONA & SOUZA LTDA.

4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 00.304.166/0001-00

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



Continuação da cláusula vigésima: integralização; A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Pitanga/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir em todos os seus termos.

Pitanga, 06 de janeiro de 2004.

Angela B Bona
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

Luiz Vitor Bona
LUIZ VITOR BONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/03/2004
SOB NÚMERO: 20040769429
Protocolo: 04/076942-9
Empresa: 41 2 0318068 6
BONA & SOUZA LTDA
Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/03/2004
SOB NÚMERO: 20040769585
Protocolo: 04/076958-5
Empresa: 41 2 0318068 6
BONA & SOUZA LTDA
Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.839 - PR

M

BONA & SOUZA LTDA - ME
5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 00.304.166/0001-00



- 1) **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr, maior, nascida em 11-03-1969, natural de Ponta grossa/Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr., CPF 826.535.779-68, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1181, apartamento centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 02-09-1964, natural de Guarapuava/Pr., RG 3.078.040-0 SSP/Pr., CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1181, apartamento centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., Únicos sócios da empresa **BONA & SOUZA LTDA - ME.**, com sede e domicílio na Rua Alexandre Kordiak, sn, centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. **CNPJ 00.304.166/0001-00**, Registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em **18/11/1994**, e alterações contratuais **950897698** em **23/06/1995**, **981685340** em **15/05/1998**, **20040769429** em **30/03/2004**, **RESOLVEM**, efetuar a alteração do contrato social e alteração, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço empresarial que era: Rua Alexandre Kordiak, sn, centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr, passa a ser: à Rua Germano Wendle, n.º 1029, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Pitanga/Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 02 de Março de 2009.

Angela B Bona
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

Luiz Vitor Bona
LUIZ VITOR BONA



Rita Antoniczei Pacheco
RITA ANTONICZEI PACHECO
RG 45.748.889 - PR

M

BONA & SOUZA LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.304.166/0001-00
NIRE 41203180686

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

219



- 1) **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr, maior, nascida em 11/09/1964, natural de Ponta Grossa/Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr., CPF 826.535.779-68, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, 1181, apartamento, centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 02-09-1964, natural de Guarapuava/Pr., RG 3.078.040-0 SSP/Pr., CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1181, apartamento, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., Únicos sócios da empresa **BONA & SOUZA LTDA - ME.**, com sede e domicílio na Rua Germano Wendle, n.º 1029, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. **CNPJ 00.304.166/0001-00**, Registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em 18/11/1994, e alterações contratuais **950897698** em 23/06/1995, **981685340** em 15/05/1998, **20010265058** em 01/02/2001, **20040769429** em 30/03/2004, **20090834984** em 05/03/2009, **RESOLVEM**, efetuar a alteração contratual, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: re-ratifica-se o valor total do capital social, da cláusula quarta da quarta alteração de contrato social e consolidação, onde lê-se R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), leia-se R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Elevam o capital social de **R\$ 1.300,00** (mil e trezentos reais), dividido em **1.300** (mil e trezentas) **QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, para **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em **15.000** (quinze mil) **QUOTAS**, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, sendo o aumento de **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais) integralizados em moeda corrente do país, neste ato, dividido entre os sócios: **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, aumenta **6.850** (seis mil, oitocentos e cinquenta) **QUOTAS**, no valor de **R\$ 6.850,00** (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato, o sócio **LUIZ VITOR BONA**, aumenta **6.850** (seis mil, oitocentos e cinquenta) **QUOTAS**, no valor de **R\$ 6.850,00** (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula quarta da consolidação na quarta alteração contratual, que passa a ser: "O capital social é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em **15.000** (quinze mil) **QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA	7.500	7.500,00
LUIZ VITOR BONA	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica criada **FILIAL 01**, com o objeto social de "**Laboratório de análises Clínicas**", com sede e domicílio na Rua Maximiliano Vicentini, 784, Sala B, Centro, CEP 85.270-000, Palmital/Pr., com capital social no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

m

BONA & SOUZA LTDA - ME
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.304.166/0001-00
NIRE 41203180686

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 22 de Junho de 2012.

Angela B Bona
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

[Handwritten Signature]
LUIZ VITOR BONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2012
SOB NÚMERO 20124745040
Protocolo: 12/474504-0, DE 27/06/2012 *[Signature]*
Empresa: 41 2 0318068 6
BONA & SOUZA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antonizel Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2012
SOB NÚMERO: 41901283901
Protocolo: 12/474504-0, DE 27/06/2012 *[Signature]*
Empresa: 41 2 0318068 6
BONA & SOUZA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rita Antonizel Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

[Handwritten mark]

BONA & SOUZA LTDA ME
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.304.166/0001-00
NIRE 41203180686

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



- 1) **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr, maior, nascida em 11-03-1969, natural de Ponta Grossa/Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr, CPF 826.535.779-68, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, apartamento, centro CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.
- 2) **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 02-09-1964, natural de Guarapuava/Pr., RG 3.078.040-0 SSP/Pr., CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1181, apartamento, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., Únicos sócios da empresa **BONA & SOUZA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Germano Wendle, n.º 1029, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. **CNPJ 00.304.166/0001-00**, Registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em **18/11/1994**, e alterações contratuais **950897698** em **23/06/1995**, **981685340** em **15/05/1998**, **20010265058** em **01/02/2001**, **20040769429** em **30/03/2004**, **20090834984** em **05/03/2009**, **20124745040** em **27/06/2012**, **RESOLVEM**, efetuar a alteração contratual, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: re-ratifica-se o objeto social da **FILIAL 01**, da cláusula quarta da sexta alteração contratual, onde lê-se **Laboratório de análises Clínicas**, leia-se **Posto de Coleta Laboratorial**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 31 de Julho de 2012.

Angela B Bona
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

Luiz Vitor Bona
LUIZ VITOR BONA



BONA & SOUZA LTDA ME
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.304.166/0001-00
NIRE 41203180686

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

FLS 222



1) **ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, farmacêutica, CRF 4829 Pr, maior, nascida em 11/03/1969, natural de Ponta Grossa/Pr., RG 4.127.894-3 SSP/Pr., CPF 826.535.779-68, residente e domiciliada na Rua Generoso Karpinski, 1171, Fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

2) **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 02/09/1964, natural de Guarapuava/Pr., RG 3.078.040-0 SSP/Pr., CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua Generoso Karpinski, 1171, Fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr., Únicos sócios da empresa **BONA & SOUZA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rua Germano Wendler, n.º 1029, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. **CNPJ 00.304.166/0001-00**, Registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em **18/11/1994**, e última alteração contratual **20125445466** em **08/08/2012**, **RESOLVEM**, efetuar a alteração contratual, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da quinta alteração contratual, que passa a ser: A sede e domicílio é a Rua Generoso Karpinski, 1181, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço dos sócios ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA e LUIZ VITOR BONA, que era "Rua Generoso Karpinski, 1171, Fundos, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr.", passa a ser "Rua Germano Wendler, 1129, Apartamento 01, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr."

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste, 06 de Maio de 2014.

Angela B. Bona
ANGELA RIBEIRO DE SOUZA BONA

Luiz Vitor Bona
LUIZ VITOR BONA



Marcelida Jaskiu
4.161.411-0/SSP-PR
CPF 925.158.679-49

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M

BONA & SOUZA LTDA
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 00.304.166/0001-00
NIRE 41203180686

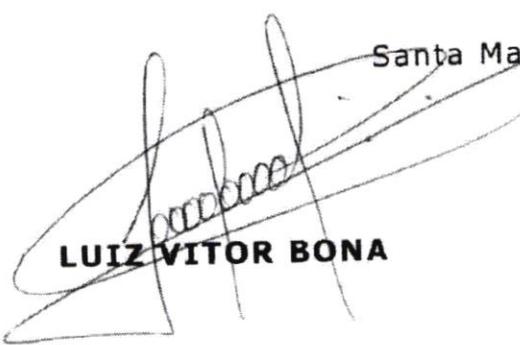
- 1) **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, nascido em 02/09/1964, natural de Guarapuava/Pr., RG 3.078.040-0 SSP/PR, CPF 482.698.169-49, residente e domiciliado na Rua Germano Wendler, 1129, apartamento 01, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/PR.
- 2) **RAFAEL DA SILVA PIRES**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 16/11/1988, natural de Ivaiporã/PR, RG 10.059.222-3 SSP/PR, CPF 064.126.219-11, residente e domiciliado na Rua Alexandre Kordiak, 1225, Fundos, Jardim Santa Clara, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/PR., Únicos sócios da empresa **BONA & SOUZA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Generoso Karpinski, 1181, centro, CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste/Pr. **CNPJ 00.304.166/0001-00**, Registrada na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41203180686** em **18/11/1994**, e última alteração contratual **41901956361** em **30/06/2021**, RESOLVEM, efetuar a alteração contratual, conforme cláusulas a seguir:

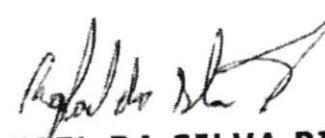
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada **FILIAL 07**, com o objeto social de "**Posto de Coleta Laboratorial**", com sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, 225, Centro, CEP 85.168-000, MARQUINHO/PR, com capital social no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de Dezembro de 2021.


LUIZ VITOR BONA


RAFAEL DA SILVA PIRES





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDSON LUIZ GRUBER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 074136, expedida em 01/05/2017, inscrito no CPF nº 04256826920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04256826920	074136	EDSON LUIZ GRUBER



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2022 09:23 SOB Nº 41902070324.
PROTOCOLO: 220011796 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201124790. CNPJ DA SEDE: 00304166000100.
NIRE: 41203180686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2022.
BONA & SOUZA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.304.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1994
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BONA & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO BONA	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LABBONA_SOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3644-1278
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **12:27:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.078.040-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2016

nome: **LUIZ VITOR BONA**

FILIAÇÃO: IDOLINO JOSE BONA
AMELIA DE ABREU BONA

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA GROSSA/PR, DA SEDE
C.CAS=13101, LIVRO=101B, FOLHA=51V

CPF: 482.698.169-49

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius Dal Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DAL COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.078.040-0**

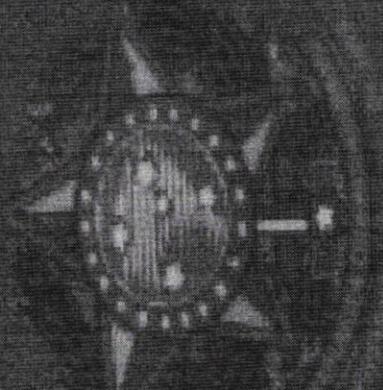


POLEGAR DIREITO



Luiz Vitor Bona
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CPF

482.698.169-49

VITOR BONA

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONA & SOUZA LTDA
CNPJ: 00.304.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:45:15 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **8775.0714.EB37.A78B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 228

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026326354-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.304.166/0001-00**

Nome: **BONA & SOUZA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2022

NEGATIVA Nº: 53/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JJC42QET2C4XJCEQ5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BONA & SOUZA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROTOCOLO NEGATIVA
541	00.304.166/0001-00	9025216587	

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, 1181 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Laboratórios clínicos

Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

Odair José Ferreira de Lima
Odair José Ferreira de Lima
Diretor de Fiscalização, Tributação e Cadastro
Município de Santa Maria do Oeste

Emitido por: ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA

M

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.304.166/0001-00

Razão Social: BONA E SOUZA LTDA ME

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 1181 / CENTRO / SANTA MARIA DO
OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051203543245956856

Informação obtida em 27/05/2022 12:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.304.166/0001-00

Certidão n°: 16911660/2022

Expedição: 27/05/2022, às 12:37:38

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONA & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.304.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - P

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULO
HELIO BARBI
JURAMENTADOS
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA



Certidão Negativa

Para fins gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BONA E SOUZA LTDA ME

CNPJ 00.304.166/0001-00, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PITANGA/PR, 10 de Maio de 2022, 16:09:52

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS

FLS. 233



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONA & SOUZA LTDA		Protocolo: PRC2211092570			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203180686	CNPJ 00.304.166/0001-00	Data de Ato Constitutivo 18/11/1994	Início de Atividade 03/11/1994		
Endereço Completo Rua GENEROSO KARPINSKI, Nº 1181, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000					
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; POSTO DE COLETA.					
Capital Social R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)	Capital Integralizado R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL DA SILVA PIRES	064.126.219-11	R\$ 7.500,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ VITOR BONA	482.698.169-49	R\$ 357.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LUIZ VITOR BONA	482.698.169-49	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/01/2022	41902070324	002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901674293		CNPJ: 00.304.166/0004-44			
Endereço Completo					
AVENIDA PARANA, Nº S/N, CENTRO, Laranjal, PR, CEP: 85275000					
2 - NIRE: 41901956361		CNPJ: 00.304.166/0007-97			
Endereço Completo					
AVENIDA DALZOTTO, Nº 175, CENTRO, Boa Ventura de São Roque, PR, CEP: 85225000					
3 - NIRE: 41901283901		CNPJ: 00.304.166/0002-82			
Endereço Completo					
RUA MAXIMILIANO VICENTIN, Nº 776, CENTRO, Palmital, PR, CEP: 85270000					
4 - NIRE: 41901838971		CNPJ: 00.304.166/0005-25			
Endereço Completo					
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 194, CENTRO, Pitanga, PR, CEP: 85200000					
5 - NIRE: 41901903993		CNPJ: 00.304.166/0006-06			
Endereço Completo					
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº S/N, SANTA CECILIA, Manoel Ribas, PR, CEP: 85260000					
6 - NIRE: 41902070324		CNPJ: 00.304.166/0008-78			
Endereço Completo					
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 225, CENTRO, Marquinho, PR, CEP: 85168000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2022, às 15:29:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código YHLGKKG.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BONA & SOUZA LTDA	Protocolo: PRC2211092570
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022

A empresa Bona & Souza Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.304.166/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Vítor Bona, portador da Carteira de Identidade nº 3.078.040-0 e do CPF nº 482.698.169-49, para fins do disposto no inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação da licitação na modalidade referida em epígrafe.

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2022.



LUIZ VÍTOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

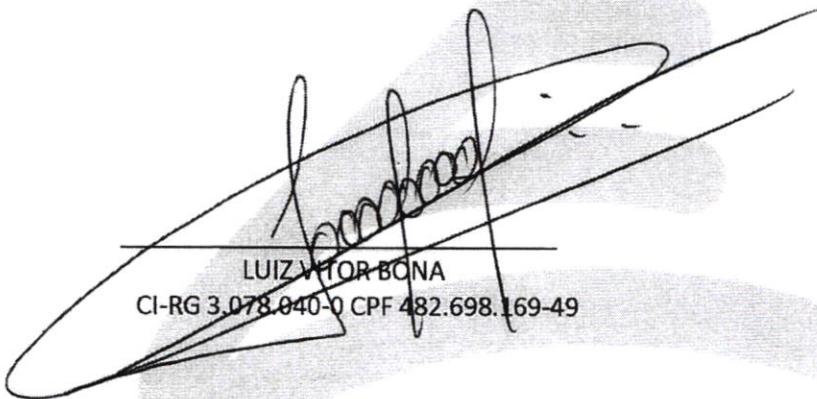
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2022

BONA & SOUZA LTDA, CNPJ nº 00.304.166/0001-00 Rua Generoso Karpinski, 1181, centro, Santa Maria do Oeste/PR, representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr. Luiz Vitor Bona, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Germano Wendler, 1129, apto 01, centro de Santa Maria do Oeste/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2022.



LUIZ VITOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: Nº 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

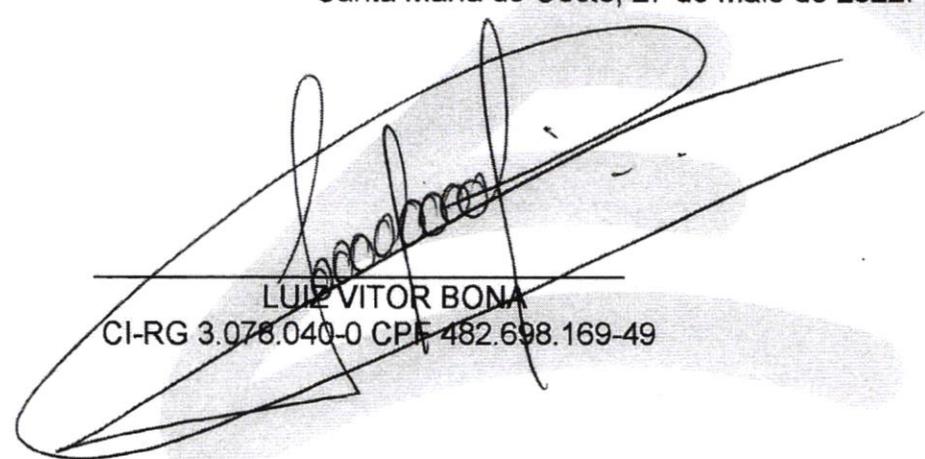
Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, LUIZ VITOR BONA, carteira de identidade nº 3.078.040-0, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e CPF nº 482.698.169-49, Representante legal da Empresa BONA & SOUZA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.304.166/0001-00, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja do Pregoeiro e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo o presente.

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2022.


LUIZ VITOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

 **alvaro**

 **DIAGNÓSTICOS
DO BRASIL**

FLS. 238

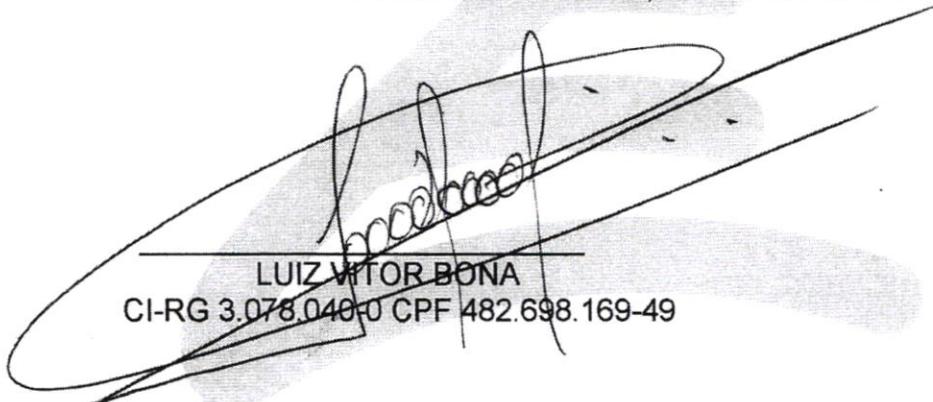
DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

BONA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.304.166/0001-00, por intermédio de seu representante Legal o Sr. Luiz Vítor Bona, portador da Carteira de Identidade nº 3.078.040-0 e do CPF nº 482.698.169-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Santa Maria do Oeste, 27 de Maio de 2022.



LUIZ VÍTOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: Nº 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524
Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

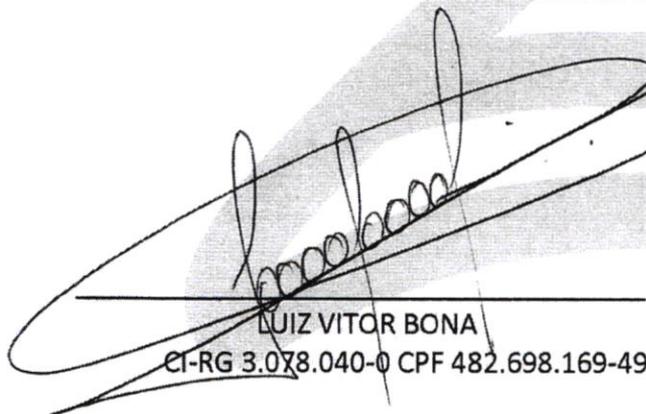
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: BONA & SOUZA LTDA
ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 1181 Centro, Santa Maria do Oeste – PR
CNPJ/MF: 00.304.166/0001-00
FONE/FAX: (042) 3644-1278

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
- c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM (x) NÃO ().

Santa Maria do Oeste 27 de Maio de 2022.



LUIZ VITOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

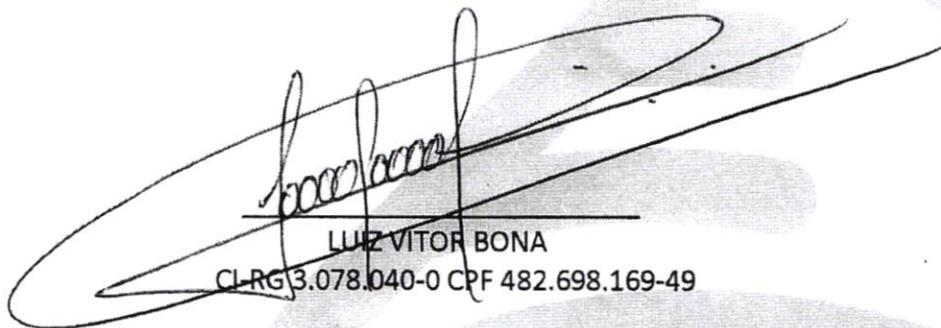
CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524
Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentini, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2022

DECLARAÇÃO
(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa BONA & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 00.304.166/0001-00, sediada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, na cidade de Santa Maria do Oeste, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2022, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2022, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Santa Maria do Oeste, 31 de Maio de 2022.



LUIZ VITOR BONA
CLRG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: Nº 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524
Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentini, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

PROPOSTA DE PREÇOS



PROC. LICITATÓRIO n.º: 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 031/2022
 EMPRESA: Bona & Souza Ltda
 CNPJ N.º: 00.304.166/0001-00
 ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro, Santa Maria do Oeste/PR
 REPRESENTANTE: Luiz Vitor Bona
 CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO S.U.S.".

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	9003	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	9004	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	9005	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	9006	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	9008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	9009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	9011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	9012	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	9013	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	9014	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	9015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	9017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	9016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	9018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	11830	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	9021	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	9022	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	9023	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	11868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524
 Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 242

20	9025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	9030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	11831	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	11861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	11832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	9029	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	9032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	9034	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	9035	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	9036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	9037	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	11833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	9040	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	9042	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	9043	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	9044	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	9046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	9047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	9048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	11834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	11835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	9052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	9053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	9054	CLEARANCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	9055	CORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	9056	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	9057	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	9058	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	9059	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	9060	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	9061	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	21,50	1.075,00
51	9062	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	9063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	9064	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	9065	CORTISOL	60,00	UN	17,70	1.062,00
55	11836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

56	9066	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	6,00	600,00
57	9067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	6,60	660,00
58	9069	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	9068	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	9071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	37,60	11.280,00
61	9072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	9075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	22,50	3.375,00
63	9076	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	19,00	3.800,00
64	9077	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	11837	D- DÍMERO	50,00	UN	115,00	5.750,00
66	9078	DEHIDROEPIANDROSTERON A - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	11838	DEHIDROEPIANDROSTERON A SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	11839	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	11840	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	11841	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	9081	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	30,00	UN	34,00	1.020,00
72	9083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	9084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	9085	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	9086	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	9087	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	9088	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	9089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	11867	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	11869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	11,50	1.150,00
81	11842	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	9092	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	11843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	11844	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	9094	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	9095	FERRITINA	100,00	UN	14,00	1.400,00
87	9096	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	9097	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	9098	FIBRINOGENIO	40,00	UN	26,00	1.040,00
90	9099	FOSFATASE ÁCIDA	5,00	UN	128,00	640,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

		RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)				
91	9101	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	11859	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	11845	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	9102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	9103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	9104	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	9105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	9106	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	11862	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	9107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	9109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	9110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	9113	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	9114	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	9115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	9119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	11846	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	9121	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	9122	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	11864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	9123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	9124	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	11848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	11849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	9128	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	9129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	9130	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	9131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	9132	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	9141	IgE ESPECÍFICO (I0) - INSETOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	9142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	11850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 245

123	11865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	9146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	9147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	18,00	900,00
126	9148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	9149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	9150	INSULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
129	11851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	9151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	9152	LEUCÓCITOS FECALIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	9153	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	9154	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	9155	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	9156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	9157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	9158	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	9159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	11852	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	11853	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	11854	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	104,00	1.040,00
142	9160	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	11855	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	9162	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	9163	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	9164	PROLACTINA	100,00	UN	12,80	1.280,00
147	11856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	9166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	14,70	1.470,00
149	11857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	9167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	9168	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	9169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	9165	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	9170	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	17,30	3.460,00
155	9171	PSA TOTAL E LIVRE- ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	16,30	1.304,00
156	9172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	13,00	1.300,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentini, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

157	9173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	19,80	1.980,00
158	9174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	19,80	1.980,00
159	9175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	15,30	1.836,00
160	9176	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	9177	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	9178	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	9179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	9181	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	9182	T4 - TIROXINA	150,00	UN	11,90	1.785,00
166	9183	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	12,60	2.520,00
167	9184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	9185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	9186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	49,60	1.488,00
170	11866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	9187	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	19,70	1.182,00
172	9188	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	9189	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	9190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	13,10	1.310,00
175	9191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	13,10	1.703,00
176	9192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	9194	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	9195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	9197	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	9198	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	9199	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	9200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL	300,00	UN	11,30	3.390,00
183	9201	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	9203	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	9205	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	9206	VITAMINA B12	100,00	UN	13,80	1.380,00
187	9207	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	9208	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	11858	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	9209	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL						169.805,50

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro




VALOR MAXIMO TOTAL R\$ 169.805,50 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.

A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.

Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2022.



LUIZ VITOR BONA

CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

00.304.166/0001-00
BONA & SOUZA LTDA. - ME
Rua Generoso Karpinski, 1181
CEP 85230-000 Santa Maria do Oeste - PR.

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524
Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO n.º: 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 031/2022
 EMPRESA: Bona & Souza Ltda
 CNPJ N.º: 00.304.166/0001-00
 ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro, Santa Maria do Oeste/PR
 REPRESENTANTE: Luiz Vitor Bona
 CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epigrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO S.U.S.".

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	9003	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	9004	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	9005	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	9006	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	9008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	9009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	9011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	9012	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	9013	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	9014	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	9015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	9017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	9016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	9018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	11830	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	9021	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	9022	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	9023	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	11868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

20	9025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	9030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	11831	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	11861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	11832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	9029	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	9032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	9034	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	9035	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	9036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	9037	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	11833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	9040	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	9042	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	9043	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	9044	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	9046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	9047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	9048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	11834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	11835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	9052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	9053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	9054	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	9055	CLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	9056	COLESTEROL HdI	100,00	UN	4,30	430,00
46	9057	COLESTEROL LdI	100,00	UN	4,30	430,00
47	9058	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	9059	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	9060	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	9061	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	9062	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	9063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	9064	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	9065	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	11836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

56	9066	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	9067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	9069	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	9068	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	9071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	9072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	9075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	9076	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	9077	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	11837	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	9078	DEHIDROEPIANDROSTERON A - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	11838	DEHIDROEPIANDROSTERON A SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	11839	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	11840	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	11841	DIHIDRÓTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	9081	ELÉTROFORESE DE PROTEÍNAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	9083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	9084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	9085	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	9086	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	9087	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	9088	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	9089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	11867	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	11869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	11842	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	9092	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	11843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	11844	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	9094	FENÓBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	9095	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	9096	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	9097	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	9098	FIBRINOGENIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	9099	FOSFATASE ÁCIDA	5,00	UN	128,00	640,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

		RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)				
91	9101	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	11859	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	11845	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	9102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	9103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	9104	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	9105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	9106	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	11862	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	9107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	9109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	9110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	9113	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	9114	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	9115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	9119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	11846	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	9121	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	9122	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	11864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	9123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	9124	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	11848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	11849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	9128	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	9129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	9130	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	9131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	9132	HTLV III ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	9141	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSETOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	9142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	11850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hering dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-9082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro




123	11865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	9146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	9147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	9148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	9149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	9150	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	11851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM8) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	9151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	9152	LEUCÓCITOS FECALIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	9153	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	9154	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	9155	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	9156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	9157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	9158	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	9159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	11852	PARVÓVIRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	11853	PARVÓVIRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	11854	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	9160	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	11855	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	9162	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	9163	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	9164	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	11856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	9166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	11857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	9167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	9168	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	9169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	9165	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	9170	PSA TOTAL - ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	9171	PSA TOTAL E LIVRE- ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	9172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Henning dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: Nº 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-3365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

157	9173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	9174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	9175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	9176	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	9177	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	9178	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	9179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	9181	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	9182	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	9183	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	9184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	9185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	9186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	11866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	9187	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	9188	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	9189	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	9190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	9191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	9192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	9194	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	9195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
179	9197	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	9198	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	9199	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	9200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	9201	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	9203	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	9205	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	9206	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	9207	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	9208	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	11858	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	9209	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL						155.000,00

VALOR MAXIMO TOTAL R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Heuing dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: Nº 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3041-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98425-2242 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

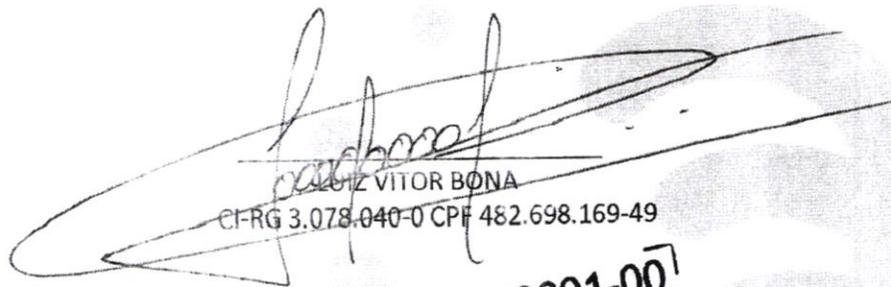
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 99617-8897 - Av. Dalzotte, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 253

Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
Declara ainda, conhecer de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2022.



VITOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

00.304.166/0001-00
BONA & SOUZA LTDA. - ME
Rua Generoso Karpinski, 1181
CEP 85230-000 Santa Maria do Oeste - PR.

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 19 de maio de 2022, edição 2521, desta forma disponibilizado aos interessados. Sendo que procedeu ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital a empresa: **1) BONA & SOUZA LTDA**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando sua proposta e documentação, a seguinte empresa: **1) BONA & SOUZA LTDA**.

Após, foi realizada a análise da proposta de lances anexada na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, verificou-se a proposta apresentada e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde constam os Itens, os valores e o respectivo vencedor:

- 1) **BONA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ VITOR BONA, portador do RG n.º 3.078.040-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 482.698.169-49.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço Máxi	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE)	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA e IgG	5,00	UN	103,00	515,00



25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	CLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICÊMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETOFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGENIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBe	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00

189



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSÍVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00



184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WALALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

Encerrada a fase de lances na Plataforma, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **BONA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo que a licitante estava em condições regulares, assim a mesma foi considerada HABILITADA. Sendo a licitante participante vencedora dispensa-se o prazo de recurso.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 031/2022, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **BONA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ VITOR BONA, portador do RG n.º 3.078.040-0 SSP-PR e inscrito no CPF n.º 482.698.169-49.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máx	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00



23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAP - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARÉNCIA DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	CLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICÊMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICÊMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRADIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00

M



76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGÊNIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSETOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00



129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPÍDIO	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	UREIA	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

Valor Total do Item R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Santa Maria do Oeste – PR, 01 de junho de 2022.


MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2022.

PREGÃO ELETRONICO N° 031/2022.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 18 de Maio de 2.022, edição 2.521, fls.110, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o art. 4, V da Lei n° 10.520/2002., que dispõe § 2º, II, da lei Federal n° 8.666/1993, que dispõe: "



Art. 4º – A fase externa do pregão iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras; I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º; II- do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; III- do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I. do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso; IV- cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei 9.755, de 16 de dezembro de 1998; V- o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. , anexo ainda às fls. 109, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que 01 (uma) empresa, procedeu acesso através da Plataforma Eletrônica BBL, **1) BONA & SOUZA LTDA.**

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente



percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade, destacados no art. 4º, do decreto 3.555/2000, que dispõe **"Art. 4º; A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas."**

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

No entanto, na data aprazada e em sessão pública, conforme consta da Ata de nº 001/2022, compareceu somente a empresa BONA & SOUZA LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. LUIZ VITOR BONA, portador do RG nº 3.078.040-0 SSP-PR e inscrito no CPF nº 482.698.169-49., que foi declarada vencedora, da seguinte forma:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 306

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Ite m	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unid ade	Preço Máx	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	COLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL HdI	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL LdI	100,00	UN	4,30	430,00

9



47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINO GÊNIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00



96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00



Valor Total do Item R\$ **155.000,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais)**.

Tudo em conformidade com as quantidades, preços unitários e preços totais de fls. 254/302, do Relatório de Julgamento e Classificação.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no Relatório de Julgamento e Classificação, fls. 677/682 da plataforma e do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 06 de Junho de 2022.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 070/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

- 1) **BONA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR.

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Máxi	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	COLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETOFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 313

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINO GÊNIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - GHG	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 354

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 06 de junho de 2022.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 070/2022, elaborado na Modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

BONA & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço Máxi	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00

44	CLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL HDL	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL LDL	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGÊNIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00

106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBcAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LÍTIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - I	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00

FLS. 319

168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 06 de junho de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E7845B00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2022. Edição 2534
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1 - LOTE 1

01/06/2022 09:34:49	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		169,805.50
01/06/2022 09:36:22	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		169,800.00
01/06/2022 09:38:56	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		165,000.00
01/06/2022 09:40:42	BONA & SOUZA LTDA	
VÁLIDO		155,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

TOTAL DO PROCESSO: 155.000,00

BONA & SOUZA LTDA 00.304.166/0001-00 155.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 061 155.000,00 **Total: 155.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 30,00 Total Item: 900,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO FÓLICO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 1.350,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO URICO

Quantidade: 100 Valor Unit.: 2,60 Total Item: 260,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ÁCIDO VALPROICO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 720,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 24,00 Total Item: 720,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO

Quantidade: 50 Valor Unit.: 25,50 Total Item: 1.275,00

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA

Quantidade: 40 Valor Unit.: 15,50 Total Item: 620,00

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 700,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 400,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 31,50	Total Item: 1.260,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 114,00	Total Item: 1.140,00	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 310,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50	Total Item: 590,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 47,00	Total Item: 470,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,60	Total Item: 326,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,40	Total Item: 604,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,00	Total Item: 360,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 1.225,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 22,50** Total Item: 1.125,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 800,00

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 83,00** Total Item: 830,00

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI - TROMBINA III

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 211,00** Total Item: 422,00

Item: 23 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 68,00** Total Item: 1.360,00

Item: 24 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 103,00** Total Item: 515,00

Item: 25 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTICORPOS HIV

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,60** Total Item: 480,00

Item: 26 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 8,60** Total Item: 430,00

Item: 27 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BAAR - PESQUISA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,60** Total Item: 1.160,00

Item: 28 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 180,00

Item: 29 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

324

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,80** Total Item: 1.180,00

Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: BILIRRUBINAS

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 400,00

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 159,00** Total Item: 1.590,00

Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CA 125

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 31,50** Total Item: 1.575,00

Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CA 19-9

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 510,00

Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CALCIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 7,90** Total Item: 1.185,00

Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CALCIO IONIZADO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,60** Total Item: 530,00

Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 598,00

Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 89,00** Total Item: 890,00

Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 380,00

Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 41,30** Total Item: 413,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,30	Total Item: 413,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 845,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Total Item: 845,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,90	Total Item: 238,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,40	Total Item: 372,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Hdl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 430,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Total Item: 430,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 405,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 460,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 460,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: COMPLEMENTO C3

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,03** Total Item: 1.001,50

Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: COMPLEMENTO C4

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 800,00

Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 700,00

Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: COOMBS INDIRETO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 17,50** Total Item: 875,00

Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CORTISOL

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 900,00

Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 78,60** Total Item: 393,00

Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 500,00

Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,60** Total Item: 560,00

Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CREATINA URINÁRIA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 11,10** Total Item: 333,00

Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CREATININA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 615,00

Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
----------	------------------	-----------------------------	------------------------------

Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 27,66** Total Item: 8.298,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 370,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 2.850,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 3.400,00	
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00	Total Item: 900,00	
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 90,00	Total Item: 4.500,00	
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Total Item: 770,00	
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 305,00	Total Item: 305,00	
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 398,00	Total Item: 398,00	
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 215,00	
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 450,00	
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 720,00

Item: 72 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

Item: 73 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

Item: 74 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRADIOL - E2

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 700,00

Item: 75 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRIOL - E3

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,60** Total Item: 630,00

Item: 76 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: ESTRONA - E1

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 800,00

Item: 77 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME A FRESCO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 320,00

Item: 78 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 600,00

Item: 79 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: EXAME DE URINA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,90** Total Item: 490,00

Item: 80 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.000,00

Item: 81 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FATOR IX

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 77,00** Total Item: 385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 360,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 445,00	Total Item: 1.335,00	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 650,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Total Item: 720,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 1.100,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 380,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,50	Total Item: 555,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 800,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 640,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 440,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 19,00

Item: 93 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FÓSFORO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 750,00

Item: 94 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 900,00

Item: 95 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 600,00

Item: 96 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: FUNGOS - PESQUISA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 400,00

Item: 97 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 175,00

Item: 98 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 412,50

Item: 99 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE - TEMPOS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 3,80** Total Item: 152,00

Item: 100 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,70** Total Item: 185,00

Item: 101 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 510,00

Item: 102 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 19,30** Total Item: 772,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,40		Total Item: 1.880,00
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,20		Total Item: 1.240,00
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,30		Total Item: 330,00
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,00		Total Item: 480,00
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,90		Total Item: 219,00
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,40		Total Item: 488,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 315,00
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00		Total Item: 650,00
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00		Total Item: 850,00
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,00		Total Item: 420,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 360,00

Item: 114 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 435,00

Item: 115 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HOMOCISTEÍNA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 48,50** Total Item: 970,00

Item: 116 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 18,30** Total Item: 915,00

Item: 117 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 525,00

Item: 118 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 525,00

Item: 119 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 34,00** Total Item: 680,00

Item: 120 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 310,00

Item: 121 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 720,00

Item: 122 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 580,00

Item: 123 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 151,00** Total Item: 755,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 322,50	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 750,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,80	Total Item: 356,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 510,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 750,00	
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 148,00	Total Item: 740,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 230,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,80	Total Item: 640,00	
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 480,00	
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 465,00	
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: MAGNÉSIO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,00** Total Item: 200,00

Item: 135 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 500,00

Item: 136 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 300,00

Item: 137 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARASITOLÓGICO

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 205,00

Item: 138 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 23,50** Total Item: 705,00

Item: 139 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 775,00

Item: 140 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 155,00** Total Item: 775,00

Item: 141 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 800,00

Item: 142 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 75,80** Total Item: 379,00

Item: 143 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: PESQUISA DE HLA B27

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 900,00

Item: 144 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: POTÁSSIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 510,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,70	Total Item: 735,00	
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 1.100,00	
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,00	Total Item: 810,00	
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 1.000,00	
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 151,00	Total Item: 755,00	
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,80	Total Item: 780,00	
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 580,00	
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 708,00	
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,15	Total Item: 615,00	
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,60	Total Item: 2.120,00	
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 13,50** Total Item: 1.080,00

Item: 156 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.000,00

Item: 157 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 1.400,00

Item: 158 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 14,00** Total Item: 1.400,00

Item: 159 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 1.560,00

Item: 160 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 10,40** Total Item: 1.560,00

Item: 161 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: SEROTONINA

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 600,00

Item: 162 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: SÓDIO

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,50** Total Item: 525,00

Item: 163 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 52,50** Total Item: 787,50

Item: 164 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,10** Total Item: 1.210,00

Item: 165 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: T4 - TIROXINA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,00	Total Item: 1.800,00	
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,70	Total Item: 444,00	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 600,00	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 750,00	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,60	Total Item: 1.560,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 1.020,00	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 12,70	Total Item: 762,00	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 890,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 1.100,00	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,00	Total Item: 1.430,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 83,00** Total Item: 1.660,00

Item: 177 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 810,00

Item: 178 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 810,00

Item: 179 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TRIGLICERIDES

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 390,00

Item: 180 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TROPONINA I

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 990,00

Item: 181 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TROPONINA T

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 41,00** Total Item: 820,00

Item: 182 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.700,00

Item: 183 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: UREIA

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 430,00

Item: 184 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: V.D.R.L

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 255,00

Item: 185 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: VITAMINA B1

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 124,00** Total Item: 620,00

Item: 186 Unidade: UNIDADE Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição: VITAMINA B12

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 56,00		Total Item: 1.120,00
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,80		Total Item: 1.776,00
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,60		Total Item: 768,00
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,30		Total Item: 1.165,00



PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/05/2022 12:19:22	CADASTRO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
31/05/2022 13:11:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BONA & SOUZA LTDA
01/06/2022 09:35:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia		
01/06/2022 09:35:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigado por participar desta licitação.		
01/06/2022 09:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
como só tem um participante podemos já negociar um valor melhor.		
01/06/2022 10:35:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após análise da documentação da empresa vencedora, verificou-se que a licitante encontra-se habilitada.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 900,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO URICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 260,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,50	Valor Total: 1.275,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 620,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,50	Valor Total: 700,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	

341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 1.260,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 1.140,00	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 310,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50	Valor Total: 590,00	
Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 47,00	Valor Total: 470,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,60	Valor Total: 326,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,40	Valor Total: 604,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 360,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,50	Valor Total: 1.225,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 1.125,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 800,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 83,00	Valor Total: 830,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TROMBINA III			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 211,00	Valor Total: 422,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 1.360,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 103,00	Valor Total: 515,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTICORPOS HIV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 480,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,60	Valor Total: 430,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BAAR - PESQUISA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60	Valor Total: 1.160,00	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 180,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 1.180,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BILIRRUBINAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	
Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 1.590,00	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 125			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 1.575,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 19-9			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 510,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 1.185,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 530,00	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,90	Valor Total: 598,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 890,00	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 380,00	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,30	Valor Total: 413,00	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,30	Valor Total: 413,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 845,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 845,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 238,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,40	Valor Total: 372,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL HdI			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL LdI			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 405,00	
Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 460,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 460,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,03	Valor Total: 1.001,50	
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 800,00	
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,50	Valor Total: 875,00	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,60	Valor Total: 393,00	
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 500,00	
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 560,00	
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,10	Valor Total: 333,00	
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 615,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,66	Valor Total: 8.298,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 370,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 2.850,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 3.400,00	
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 900,00	
Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 770,00	
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 305,00	Valor Total: 305,00	
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 398,00	Valor Total: 398,00	
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 215,00	
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00	
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRIOL - E3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,60	Valor Total: 630,00	
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRONA - E1			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 800,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME A FRESCO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 320,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 600,00	
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME DE URINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 490,00	
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR IX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 385,00	
Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 360,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 445,00	Valor Total: 1.335,00	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 650,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 380,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 555,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 800,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 640,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 440,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA TOTAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 19,00	
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FÓSFORO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 750,00	
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 600,00
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FUNGOS - PESQUISA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,00		Valor Total: 400,00
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50		Valor Total: 175,00
Item: 98	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,75		Valor Total: 412,50
Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE - TEMPOS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 152,00
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 185,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,00		Valor Total: 510,00
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 772,00
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,40		Valor Total: 1.880,00
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,20		Valor Total: 1.240,00
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 330,00
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 480,00
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 219,00
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,40		Valor Total: 488,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 315,00
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 650,00
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 850,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,00	Valor Total: 420,00	
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 360,00	
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 435,00	
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,50	Valor Total: 970,00	
Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,30	Valor Total: 915,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 525,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 525,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 680,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 310,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,00	Valor Total: 720,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 580,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 755,00	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,50	Valor Total: 322,50	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 750,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,80	Valor Total: 356,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 510,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 750,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 148,00	Valor Total: 740,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 230,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,80	Valor Total: 640,00	
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 480,00	
Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 465,00	
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MAGNÉSIO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 200,00	
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 500,00	
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 300,00	
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARASITOLÓGICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 205,00	
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 705,00	
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 775,00	
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 775,00	
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 800,00	
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 75,80	Valor Total: 379,00	
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE HLA B27			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 900,00	
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: POTÁSSIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 510,00	
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,70	Valor Total: 735,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,00	Valor Total: 810,00	
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 755,00	
Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 780,00	
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 580,00	
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 708,00	
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 615,00	
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 2.120,00	
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.080,00	
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 1.400,00	
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 1.400,00	
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 1.560,00	
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,40	Valor Total: 1.560,00	
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 600,00	
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 525,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 52,50	Valor Total: 787,50	
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,10	Valor Total: 1.210,00	
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 1.800,00	
Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 444,00	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 600,00	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 750,00	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,60	Valor Total: 1.560,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 1.020,00	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 762,00	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 890,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.430,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 83,00	Valor Total: 1.660,00	
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 810,00	
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 810,00	
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 990,00	
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 820,00	
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.700,00	
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	
Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 255,00	
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 124,00	Valor Total: 620,00	
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 1.200,00	
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 1.120,00	
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,80	Valor Total: 1.776,00	
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,60	Valor Total: 768,00	
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 1.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BONA & SOUZA LTDA	061 00.304.166/0001-00	169.805,50	155.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/05/2022 17:01:09	PUBLICADO		
19/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:34:49	DISPUTA		
01/06/2022 09:34:49	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.805,50
01/06/2022 09:35:42	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Bom dia			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

01/06/2022 09:36:22	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	169.800,00
01/06/2022 09:37:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Podemos negociar o valor?			
01/06/2022 09:38:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Os preços já ficaram bons, vou dar mais um desconto.			
01/06/2022 09:38:56	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	165.000,00
01/06/2022 09:39:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Propomos R\$ 155.000,00			
01/06/2022 09:40:31	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
ok, vou fazer esse valor			
01/06/2022 09:40:42	LANCE	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	155.000,00
01/06/2022 09:44:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Ok então por gentileza atualizar o valor na plataforma e anexar a proposta atualizada ou enviar por e-mail no prazo de duas horas			
01/06/2022 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BONA & SOUZA LTDA			
01/06/2022 09:44:54	HABILITAÇÃO		
01/06/2022 09:45:20	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Vou analisar a documentação e retornaremos às 10:30 hs para dar continuidade			
01/06/2022 09:52:08	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
A proposta atualizada pode ser a da plataforma ou tenho que por em Papel timbrado?			
01/06/2022 09:56:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Sim precisa ser igual a proposta inicial com todos os dados.			
01/06/2022 10:35:59	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2022 11:05:59	EM ADJUDICAÇÃO		
01/06/2022 11:07:57	ADJUDICADO		
01/06/2022 11:08:16	HOMOLOGADO		
10/06/2022 15:01:47	EM ADJUDICAÇÃO		
10/06/2022 15:03:13	HABILITAÇÃO		
10/06/2022 15:25:47	MENSAGEM	BONA & SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 155.000,00.			
10/06/2022 16:52:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/06/2022 16:52:27	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
10/06/2022 17:22:27	EM ADJUDICAÇÃO		
13/06/2022 16:29:38	ADJUDICADO		


PREGOEIRO: MILÍCIO VICENTE STROHER

MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
Processo Administrativo Nº 070/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/05/2022 17:01:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2022 16:32:28
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: 17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 900,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO FÓLICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO URICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 260,00	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ÁCIDO VALPROICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 25,50	Valor Total: 1.275,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 620,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ALFA FETOPROTEÍNA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 17,50	Valor Total: 700,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: AMILASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANDROSTENEDIONA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 1.260,00	
Item: 11	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 114,00	Valor Total: 1.140,00	
Item: 12	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 310,00	
Item: 13	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,50	Valor Total: 590,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 14	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 47,00	Valor Total: 470,00	
Item: 15	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 32,60	Valor Total: 326,00	
Item: 16	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - A (RO)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,40	Valor Total: 604,00	
Item: 17	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - SS - B (LA)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 360,00	
Item: 18	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TIREOGLOBULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 24,50	Valor Total: 1.225,00	
Item: 19	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TPO - ANTICORPOS			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 22,50	Valor Total: 1.125,00	
Item: 20	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 800,00	
Item: 21	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 83,00	Valor Total: 830,00	
Item: 22	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI - TROMBINA III			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 211,00	Valor Total: 422,00	
Item: 23	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 68,00	Valor Total: 1.360,00	
Item: 24	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 103,00	Valor Total: 515,00	
Item: 25	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTICORPOS HIV			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 9,60	Valor Total: 480,00	
Item: 26	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA "O"			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,60	Valor Total: 430,00	
Item: 27	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BAAR - PESQUISA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,60	Valor Total: 1.160,00	
Item: 28	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BETA 2 MICROGLOBULINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 36,00	Valor Total: 180,00	
Item: 29	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,80	Valor Total: 1.180,00	
Item: 30	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BILIRRUBINAS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 400,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 31	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 159,00	Valor Total: 1.590,00	
Item: 32	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 125			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,50	Valor Total: 1.575,00	
Item: 33	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CA 19-9			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 510,00	
Item: 34	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 1.185,00	
Item: 35	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CALCIO IONIZADO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 530,00	
Item: 36	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,90	Valor Total: 598,00	
Item: 37	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 89,00	Valor Total: 890,00	
Item: 38	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 380,00	
Item: 39	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,30	Valor Total: 413,00	
Item: 40	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 41,30	Valor Total: 413,00	
Item: 41	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 845,00	
Item: 42	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,90	Valor Total: 845,00	
Item: 43	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 11,90	Valor Total: 238,00	
Item: 44	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CLORO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,40	Valor Total: 372,00	
Item: 45	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Hdl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	
Item: 46	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL Ldl			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	
Item: 47	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL TOTAL			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,70	Valor Total: 405,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 48	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLESTEROL VLDL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 460,00	
Item: 49	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COLINESTERASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 460,00	
Item: 50	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 20,03	Valor Total: 1.001,50	
Item: 51	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO C4			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 800,00	
Item: 52	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COMPLEMENTO TOTAL - CH50			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 53	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: COOMBS INDIRETO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,50	Valor Total: 875,00	
Item: 54	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	
Item: 55	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 78,60	Valor Total: 393,00	
Item: 56	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA FOSFOQUINASE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 500,00	
Item: 57	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA QUINASE - MB (MASSA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,60	Valor Total: 560,00	
Item: 58	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATINA URINÁRIA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,10	Valor Total: 333,00	
Item: 59	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CREATININA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 615,00	
Item: 60	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,66	Valor Total: 8.298,00	
Item: 61	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 37,00	Valor Total: 370,00	
Item: 62	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 19,00	Valor Total: 2.850,00	
Item: 63	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA - GESTANTES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 3.400,00	
Item: 64	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,00	Valor Total: 900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 65	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: D- DÍMERO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 4.500,00	
Item: 66	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,40	Valor Total: 770,00	
Item: 67	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 305,00	Valor Total: 305,00	
Item: 68	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DETECÇÃO DE HBV			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 398,00	Valor Total: 398,00	
Item: 69	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIGOXINA			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 215,00	
Item: 70	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: DIHIDROTESTOSTERONA - DHT			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 45,00	Valor Total: 450,00	
Item: 71	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ELETROFORESE DE PROTEINAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 72	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	
Item: 73	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 600,00	
Item: 74	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRADIOL - E2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 700,00	
Item: 75	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRIOL - E3			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,60	Valor Total: 630,00	
Item: 76	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ESTRONA - E1			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,00	Valor Total: 800,00	
Item: 77	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME A FRESCO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 320,00	
Item: 78	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME BACTERIOSCÓPICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 600,00	
Item: 79	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: EXAME DE URINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 490,00	
Item: 80	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 81	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR IX			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 77,00	Valor Total: 385,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 82	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR REUMATÓIDE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 360,00	
Item: 83	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 445,00	Valor Total: 1.335,00	
Item: 84	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FATOR VIII			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 130,00	Valor Total: 650,00	
Item: 85	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FENOBARBITAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 720,00	
Item: 86	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRITINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 87	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 380,00	
Item: 88	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FERRO SÉRICO - TIBC			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 18,50	Valor Total: 555,00	
Item: 89	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FIBRINOGENIO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 800,00	
Item: 90	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 640,00	
Item: 91	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ALCALINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 440,00	
Item: 92	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FOSFATASE ÁCIDA TOTAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 19,00	
Item: 93	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FÓSFORO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 750,00	
Item: 94	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 900,00	
Item: 95	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FTA - ABS - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 600,00	
Item: 96	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: FUNGOS - PESQUISA			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 400,00	
Item: 97	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 175,00	
Item: 98	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 2,75	Valor Total: 412,50	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 99	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE - TEMPOS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 152,00
Item: 100	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLICOSE PÓS PRANDIAL			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 185,00
Item: 101	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 34,00		Valor Total: 510,00
Item: 102	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 772,00
Item: 103	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGLOBINA GLICADA			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,40		Valor Total: 1.880,00
Item: 104	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOGRAMA COMPLETO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,20		Valor Total: 1.240,00
Item: 105	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,30		Valor Total: 330,00
Item: 106	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBc IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 480,00
Item: 107	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBE			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 219,00
Item: 108	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - ANTI - HBs			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 24,40		Valor Total: 488,00
Item: 109	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBeAg			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 315,00
Item: 110	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00		Valor Total: 650,00
Item: 111	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 850,00
Item: 112	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HEPATITE C - ANTI - HCV			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,00		Valor Total: 420,00
Item: 113	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,00		Valor Total: 360,00
Item: 114	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 29,00		Valor Total: 435,00
Item: 115	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HOMOCISTEÍNA			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 48,50		Valor Total: 970,00

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 116	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,30	Valor Total: 915,00	
Item: 117	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 525,00	
Item: 118	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HORMONIO LUTEINIZANTE - LH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,50	Valor Total: 525,00	
Item: 119	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: HTLV I/II ANTICORPOS			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 680,00	
Item: 120	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 310,00	
Item: 121	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,00	Valor Total: 720,00	
Item: 122	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 29,00	Valor Total: 580,00	
Item: 123	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 755,00	
Item: 124	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA A - IgA			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 21,50	Valor Total: 322,50	
Item: 125	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA E - IgE			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 750,00	
Item: 126	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA G - IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,80	Valor Total: 356,00	
Item: 127	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: IMUNOGLOBULINA M - IgM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 510,00	
Item: 128	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INSULINA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00	Valor Total: 750,00	
Item: 129	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 148,00	Valor Total: 740,00	
Item: 130	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LACTADO DESIDROGENASE - LDH			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 230,00	
Item: 131	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,80	Valor Total: 640,00	
Item: 132	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LIPASE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 8,00	Valor Total: 480,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 133	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: LITIO SÉRICO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 15,50	Valor Total: 465,00	
Item: 134	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MAGNÉSIO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 200,00	
Item: 135	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - 24 H			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 500,00	
Item: 136	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 300,00	
Item: 137	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARASITOLÓGICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 205,00	
Item: 138	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 705,00	
Item: 139	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 775,00	
Item: 140	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 155,00	Valor Total: 775,00	
Item: 141	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 800,00	
Item: 142	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 75,80	Valor Total: 379,00	
Item: 143	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PESQUISA DE HLA B27			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 900,00	
Item: 144	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: POTÁSSIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,40	Valor Total: 510,00	
Item: 145	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROGESTERONA			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 14,70	Valor Total: 735,00	
Item: 146	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROLACTINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 147	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C- FUNCIONAL			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 81,00	Valor Total: 810,00	
Item: 148	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 149	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA S - FUNCIONAL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 151,00	Valor Total: 755,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 150	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,80	Valor Total: 780,00	
Item: 151	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 580,00	
Item: 152	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 708,00	
Item: 153	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PROTEÍNA NA C REATIVA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,15	Valor Total: 615,00	
Item: 154	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 2.120,00	
Item: 155	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 13,50	Valor Total: 1.080,00	
Item: 156	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RETICULÓCITOS - CONTAGEM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 1.000,00	
Item: 157	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 1.400,00	
Item: 158	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 1.400,00	
Item: 159	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 1.560,00	
Item: 160	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROSIDADE CUTANEA - MH			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 10,40	Valor Total: 1.560,00	
Item: 161	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SEROTONINA			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 600,00	
Item: 162	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SÓDIO			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 525,00	
Item: 163	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: SOMATOMEDINA C - IGF - 1			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 52,50	Valor Total: 787,50	
Item: 164	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T3 - TRIIODOTIRONINA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,10	Valor Total: 1.210,00	
Item: 165	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 1.350,00	
Item: 166	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: T4 - TIROXINA LIVRE			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 1.800,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 167	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE PROTROMBINA - TAP			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 444,00	
Item: 168	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 600,00	
Item: 169	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 750,00	
Item: 170	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,60	Valor Total: 1.560,00	
Item: 171	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA LIVRE			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 1.020,00	
Item: 172	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TESTOSTERONA TOTAL			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 12,70	Valor Total: 762,00	
Item: 173	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TIPAGEM SANGUINEA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,90	Valor Total: 890,00	
Item: 174	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.100,00	
Item: 175	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM			
Quantidade: 130	Valor Unit.: 11,00	Valor Total: 1.430,00	
Item: 176	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 83,00	Valor Total: 1.660,00	
Item: 177	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 810,00	
Item: 178	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 810,00	
Item: 179	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TRIGLICERIDES			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 390,00	
Item: 180	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA I			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 990,00	
Item: 181	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TROPONINA T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 820,00	
Item: 182	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 9,00	Valor Total: 2.700,00	
Item: 183	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: UREIA			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,30	Valor Total: 430,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 184	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: V.D.R.L			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,55	Valor Total: 255,00	
Item: 185	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 124,00	Valor Total: 620,00	
Item: 186	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA B12			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 1.200,00	
Item: 187	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA C			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 1.120,00	
Item: 188	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: VITAMINA D 25 HIDROX			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 14,80	Valor Total: 1.776,00	
Item: 189	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: WAALER ROSE			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 25,60	Valor Total: 768,00	
Item: 190	Unidade: UNIDADE	Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Modelo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição: ZINCO SÉRICO			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,30	Valor Total: 1.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BONA & SOUZA LTDA	061 00.304.166/0001-00	169.805,50	155.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



366

PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO n.º: 070/2022 PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 031/2022
 EMPRESA: Bona & Souza Ltda
 CNPJ N.º: 00.304.166/0001-00
 ENDEREÇO: Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro, Santa Maria do Oeste/PR
 REPRESENTANTE: Luiz Vitor Bona
 CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Apresenta a seguir a sua proposta de Preços para o Processo Licitatório em epígrafe, que trata da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO S.U.S.".

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Máximo	Preço Máximo Total
1	9003	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	9004	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	9005	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	9006	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	9008	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	9009	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	9011	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	9012	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	9013	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	9014	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	9015	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	9017	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	9016	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	9018	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	11830	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	9021	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	9022	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	360,00
18	9023	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	11868	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 364

20	9025	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	9030	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	11831	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	11861	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	11832	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	9029	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	9032	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	9034	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	9035	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	9036	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	9037	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	11833	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	9040	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	9042	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	9043	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	9044	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	9046	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	9047	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	9048	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	11834	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	11835	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	9052	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	9053	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	9054	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	9055	CLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	9056	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	9057	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	9058	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	9059	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	9060	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	9061	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	9062	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	9063	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	9064	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	9065	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	11836	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS 368

56	9066	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	9067	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	9069	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	9068	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	9071	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,66	8.100,00
61	9072	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	9075	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	9076	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	9077	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	11837	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	9078	DEHIDROEPIANDROSTERON A - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	11838	DEHIDROEPIANDROSTERON A SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	11839	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	11840	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	11841	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	9081	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	9083	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	9084	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	9085	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	9086	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	9087	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	9088	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	9089	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	11867	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	11869	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	11842	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	9092	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	11843	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	11844	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	9094	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	9095	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	9096	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	9097	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	9098	FIBRINOGENIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	9099	FOSFATASE ÁCIDA	5,00	UN	128,00	640,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 369

		RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)				
91	9101	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	11859	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	11845	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	9102	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	9103	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	9104	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	9105	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	9106	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	11862	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	9107	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	9109	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	9110	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	9113	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	9114	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	9115	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	9119	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	11846	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	9121	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	9122	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	11864	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	9123	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	9124	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	11848	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	11849	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	9128	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	9129	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	9130	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	9131	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	9132	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	9141	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	9142	IgE ESPECÍFICO (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	11850	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

FLS. 370

123	11865	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	9146	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	322,50
125	9147	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	9148	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	9149	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	9150	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	11851	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	9151	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	9152	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	9153	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	9154	LITIO SÉRICO	30,00	UN	15,50	465,00
134	9155	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	9156	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	9157	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	9158	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	9159	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	11852	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	11853	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	11854	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	9160	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	11855	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	9162	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	9163	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	9164	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	11856	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	9166	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	11857	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	9167	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	9168	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	9169	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	9165	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	9170	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	9171	PSA TOTAL E LIVRE- ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	9172	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro

Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000

Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro

Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro

Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília

Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000

Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro

F.S. 371

157	9173	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	9174	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	9175	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	9176	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	9177	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	9178	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	9179	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	9181	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	9182	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	9183	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	9184	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	9185	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	9186	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	11866	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	9187	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	9188	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	9189	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	9190	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	9191	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	9192	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	9194	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	9195	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	9197	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	9198	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	9199	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	9200	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	9201	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	9203	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	9205	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	9206	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	9207	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	9208	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	11858	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	9209	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL						155.000,00

VALOR MAXIMO TOTAL R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
 Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
 Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
 Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
 Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
 Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
 Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro



Os pagamentos serão efetuados de acordo com o contido no Edital em questão.
A proposta terá validade por 60 dias a partir da data de abertura das propostas.
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias a execução do contrato, conforme edital de licitação.
Declara ainda, conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2022.



LUIZ VITOR BONA
CI-RG 3.078.040-0 CPF 482.698.169-49

Responsáveis Técnicos:

Dra. Angela R. S. Bona - CRF 4829 / Dr. Anderson Hening dos Santos - CRBM/PR 1296 / Dra. Ana Flávia G. Aramoni - CRBM/PR 3977 / Dra. Inae Alberton Mara - CRBM/PR 3893

CNPJ: 00.304.166/0001-00 Inscr. Estadual Isento Licença Sanitária: N° 2019/00010000001 CNES 3956431 - Reg. Conselho Regional de Farmácia: 9524

Santa Maria do Oeste / PR - Matriz - (42) 3644-1278 / 98425-7488 - Rua Generoso Karpinski, 1181, Centro
Palmital / PR - Unid. de Coleta - (42) 3657-2365 / 98427-2442 - Av. Maximiliano Vicentin, 784 - Centro - 85270-000
Laranjal / PR - Unid. de Coleta - (42) 98425-7491 - Av. Paraná, s/n - Centro
Pitanga / PR - Unid. de Coleta - (42) 98413-3813 - Av. Pres. Getúlio Vargas, 194 - Centro
Manoel Ribas / PR - Unid. de Coleta - (42) 99840-0082 - Rua 7 de Setembro, s/n - Santa Cecília
Boa Ventura de São Roque / PR - Unid. de Coleta - (42) 98412-8897 - Av. Dalzotto, 175 - Centro - 85225-000
Marquinho / PR - Unid. de Coleta - (42) 98490-0459 - Rua 7 de Setembro, 225 - Centro



ERRATA: Na EDIÇÃO 2535 do dia 08 de junho de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 070/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022

ONDE LEU-SE:

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.
Município de Santa Maria do Oeste – PR de 2021.

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	435,00

LEIA – SE:

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	360,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,66	8.298,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	322,50
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	15,50	465,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.
Município de Santa Maria do Oeste – PR 14 de junho de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA: Na EDIÇÃO 2535 do dia 08 de junho de 2022 – DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 070/2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022

ONDE LEU-SE:

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.
Município de Santa Maria do Oeste – PR de 2021.

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	435,00

LEIA – SE:

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	360,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,66	8.298,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	322,50
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	15,50	465,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma de lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:E26D28F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2022. Edição 2540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, nº 10, na cidade de Santa Maria do Oeste, PR, neste ato representado pelo Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7 SSP PR e inscrito no CPF. sob nº.701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **BONA & SOUZA LTDA**, CNPJ Nº.00.304.166/0001-00, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 1181, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ VITOR BONA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.078.040-0 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 482.698.169-49,8 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 031/2022, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO S.U.S.**", pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste - Pr, conforme descrito abaixo:

Ite m	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço Máxi	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 376

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARANCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	COLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 374

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGENIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 378

113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSETOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO RÁPIDO DENGUE IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQUISA COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 379

161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 155.000,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º – Os exames laboratoriais serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações; e,



Município de Santa Maria do Oeste

FLS. 380

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

b) definitivamente, no prazo de 15(quinze) dias após a verificação de qualidade e da quantidade e consequente aceitação.

1- Os resultados dos exames deverão ser impressos em papel timbrado da CONTRATADA e serem encaminhados diretamente a Secretaria Municipal de Saúde (Clínica da Mulher) situada na Rua Celso Ferreira Jorge SN no município de Santa Maria do Oeste PR, no prazo de até 07 (sete) dias após a sua realização.

2- Eventualmente, dependendo da urgência exigida pela Secretaria de Saúde, os exames solicitados poderão ser emitidos e entregues até na mesma data da realização dos mesmos, desde que as formas de retirada do exame e entrega e entrega do relatório, sejam previamente combinadas e convenientes para ambas as partes.

3- A Empresa vencedora deverá indicar um local na sede do município de Santa Maria do Oeste, onde os pacientes serão encaminhados pela Secretaria de Saúde até o laboratório ou no mínimo um posto avançado de coleta, no sentido de fazer o colhimento do material nos dias agendados para realizar a coleta. Ou seja, toda coleta e as entregas de resultado deverão ser feitas na cidade de Santa Maria do Oeste PR.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - O pagamento será realizado mensalmente mediante atestado de Recebimento e Aprovação emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN FGTS. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

Os pagamentos serão feitos em, até o 15º (decimo quinto) dia do mês subsequente após os serviços prestados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:

Dotação			
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso
2022	3310	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000 - Recursos Ordinários (Livres)
2022	3320	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
2022	3330	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 381

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data.
Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.
Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;
- Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste contrato o Sr **ODAIR JOSE FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26



Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

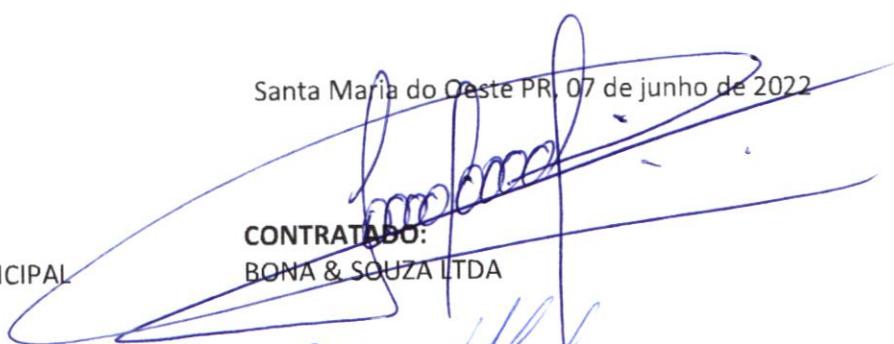
Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

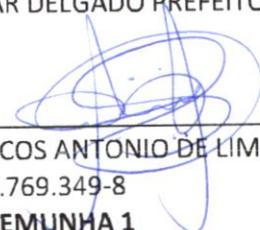
CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

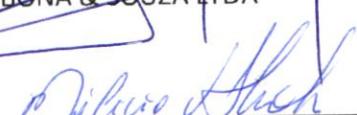
E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas .

Santa Maria do Oeste PR, 07 de junho de 2022


CONTRATANTE:
OSCAR DELGADO PREFEITO MUNICIPAL


CONTRATADA:
BONA & SOUZA LTDA


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1


MILÍCIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR DELGADO.

CONTRATADA: BONA & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço Máx	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
6	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEUTRÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRLLINATED PEPTIDE	20,00	UN	68,00	1.360,00
24	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
25	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 385

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARANCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	COLORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL HdI	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL LdI	100,00	UN	4,30	430,00
47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGENIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 386

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

92	FOSFATASSE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00
109	HEPATITE B - HBeAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 384

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C- FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00
171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRÚVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASENSÍVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

O total do item é de **R\$ 155.000,00** (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Vigência: 06/06/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 129/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: BONA & SOUZA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 00.304.166/0001-00, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº1181, Centro, Município de Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES BENEFICIADOS PELO SUS".

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid	Preço Máx	Preço Total
1	17 ALFA HIDROXI PROGESTERONA	30,00	UN	30,00	900,00
2	ÁCIDO FÓLICO	50,00	UN	27,00	1.350,00
3	ÁCIDO URICO	100,00	UN	2,60	260,00
4	ÁCIDO VALPROICO	30,00	UN	24,00	720,00
5	ACTH - HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO	30,00	UN	24,00	720,00
	ALBUMINA - MÉTODO COLORIMÉTRICO	50,00	UN	25,50	1.275,00
	ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	40,00	UN	15,50	620,00
8	ALFA FETOPROTEÍNA	40,00	UN	17,50	700,00
9	AMILASE	100,00	UN	4,00	400,00
10	ANDROSTENEDIONA	40,00	UN	31,50	1.260,00
11	ANTI - CITOPLASMA DE NEURÓFILOS	10,00	UN	114,00	1.140,00
12	ANTI - DNA (HÉLICE SIMPLES)	20,00	UN	15,50	310,00
13	ANTI - DNA (DUPLA HÉLICE) OU NATIVO	20,00	UN	29,50	590,00
14	ANTI - ENDOMISIO - ANTICORPOS (IgA)	10,00	UN	47,00	470,00
15	ANTI - SM	10,00	UN	32,60	326,00
16	ANTI - SS - A (RO)	10,00	UN	60,40	604,00
17	ANTI - SS - B (LA)	10,00	UN	36,00	326,00
18	ANTI - TIREOGLOBULINA	50,00	UN	24,50	1.225,00
19	ANTI - TPO - ANTICORPOS	50,00	UN	22,50	1.125,00
20	ANTI - TRANSGLUTAMINASE - IgG	5,00	UN	160,00	800,00
21	ANTI - TRANSGLUTAMINASE IgA	10,00	UN	83,00	830,00
22	ANTI - TROMBINA III	2,00	UN	211,00	422,00
23	ANTI CCP (CYCLIC CITRILLINATED PEPTIDE)	20,00	UN	68,00	1.360,00
	ANTI GLIADINA DEAMINADA IgA E IgG	5,00	UN	103,00	515,00
	ANTICORPOS HIV	50,00	UN	9,60	480,00
26	ANTIESTREPTOLISINA "O"	50,00	UN	8,60	430,00
27	BAAR - PESQUISA	100,00	UN	11,60	1.160,00
28	BETA 2 MICROGLOBULINA	5,00	UN	36,00	180,00
29	BHCG - GONADOTROFINA CORIONICA - QUALITATIVO	100,00	UN	11,80	1.180,00
30	BILIRRUBINAS	100,00	UN	4,00	400,00
31	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	10,00	UN	159,00	1.590,00
32	CA 125	50,00	UN	31,50	1.575,00
33	CA 19-9	15,00	UN	34,00	510,00
34	CALCIO	150,00	UN	7,90	1.185,00
35	CALCIO IONIZADO	50,00	UN	10,60	530,00
36	CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IgG E IgM	20,00	UN	29,90	598,00
37	CAXUMBA - ANTICORPOS IgG E IgM	10,00	UN	89,00	890,00
38	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	20,00	UN	19,00	380,00
39	CHAGAS - ANTICORPOS IgG	10,00	UN	41,30	413,00
40	CHAGAS - ANTICORPOS IgM (IF)	10,00	UN	41,30	413,00
41	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgG	50,00	UN	16,90	845,00
42	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IgM	50,00	UN	16,90	845,00
43	CLEARENCE DE CREATININA	20,00	UN	11,90	238,00
44	CORO	30,00	UN	12,40	372,00
45	COLESTEROL Hdl	100,00	UN	4,30	430,00
46	COLESTEROL Ldl	100,00	UN	4,30	430,00

47	COLESTEROL TOTAL	150,00	UN	2,70	405,00
48	COLESTEROL VLDL	100,00	UN	4,60	460,00
49	COLINESTERASE	100,00	UN	4,60	460,00
50	COMPLEMENTO C3	50,00	UN	20,03	1.001,50
51	COMPLEMENTO C4	50,00	UN	16,00	800,00
52	COMPLEMENTO TOTAL - CH50	50,00	UN	14,00	700,00
53	COOMBS INDIRETO	50,00	UN	17,50	875,00
54	CORTISOL	60,00	UN	15,00	900,00
55	CORTISOL URINA 24 HORAS POR LCMS	5,00	UN	78,60	393,00
56	CREATINA FOSFOQUINASE	100,00	UN	5,00	500,00
57	CREATINA QUINASE - MB (MASSA)	100,00	UN	5,60	560,00
58	CREATINA URINÁRIA	30,00	UN	11,10	333,00
59	CREATININA	150,00	UN	4,10	615,00
60	CULTURA - STREPTOCOCCUS GRUPO B	300,00	UN	27,00	8.100,00
61	CULTURA COM ANTIBIOGRAMA	10,00	UN	37,00	370,00
62	CULTURA DE URINA JATO MÉDIO COM ANTIBIOGRAMA	150,00	UN	19,00	2.850,00
63	CURVA GLICEMICA - GESTANTES	200,00	UN	17,00	3.400,00
64	CURVA GLICEMICA SIMPLIFICADA	50,00	UN	18,00	900,00
65	D- DÍMERO	50,00	UN	90,00	4.500,00
66	DEHIDROEPIANDROSTERONA - DHEA	50,00	UN	15,40	770,00
67	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO (DHEA - S), SALIVA	1,00	UN	305,00	305,00
68	DETECÇÃO DE HBV	1,00	UN	398,00	398,00
69	DIGOXINA	5,00	UN	43,00	215,00
70	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	10,00	UN	45,00	450,00
71	ELETROFORESE DE PROTEINAS	30,00	UN	24,00	720,00
72	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgG - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
73	EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IgM - (VCA)	20,00	UN	30,00	600,00
74	ESTRADIOL - E2	50,00	UN	14,00	700,00
75	ESTRIOL - E3	50,00	UN	12,60	630,00
76	ESTRONA - E1	50,00	UN	16,00	800,00
77	EXAME A FRESCO	50,00	UN	6,40	320,00
78	EXAME BACTERIOSCÓPICO	50,00	UN	12,00	600,00
79	EXAME DE URINA	100,00	UN	4,90	490,00
80	FATOR ANTI - NUCLEAR (FAN)	100,00	UN	10,00	1.000,00
81	FATOR IX	5,00	UN	77,00	385,00
82	FATOR REUMATÓIDE	100,00	UN	3,60	360,00
83	FATOR V DE LEIDEN E MUTAÇÃO DA PROTROMBINA	3,00	UN	445,00	1.335,00
84	FATOR VIII	5,00	UN	130,00	650,00
85	FENOBARBITAL	30,00	UN	24,00	720,00
86	FERRITINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
87	FERRO SÉRICO	100,00	UN	3,80	380,00
88	FERRO SÉRICO - TIBC	30,00	UN	18,50	555,00
89	FIBRINOGÊNIO	40,00	UN	20,00	800,00
90	FOSFATASE ÁCIDA RESISTENTE AO TARTARATO (TRAP)	5,00	UN	128,00	640,00
91	FOSFATASE ALCALINA	100,00	UN	4,40	440,00
92	FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	5,00	UN	3,80	19,00
93	FÓSFORO	150,00	UN	5,00	750,00
94	FTA - ABS - ANTICORPOS IgG	60,00	UN	15,00	900,00
95	FTA - ABS - ANTICORPOS IgM	60,00	UN	10,00	600,00
96	FUNGOS - PESQUISA	40,00	UN	10,00	400,00
97	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	50,00	UN	3,50	175,00
98	GLICOSE	150,00	UN	2,75	412,50
99	GLICOSE - TEMPOS	40,00	UN	3,80	152,00
100	GLICOSE PÓS PRANDIAL	50,00	UN	3,70	185,00
101	GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	15,00	UN	34,00	510,00
102	HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA - QUANTITATIVO	40,00	UN	19,30	772,00
103	HEMOGLOBINA GLICADA	200,00	UN	9,40	1.880,00
104	HEMOGRAMA COMPLETO	200,00	UN	6,20	1.240,00
105	HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS	100,00	UN	3,30	330,00
106	HEPATITE B - ANTI - HBc IgM	20,00	UN	24,00	480,00
107	HEPATITE B - ANTI - HBE	10,00	UN	21,90	219,00
108	HEPATITE B - ANTI - HBs	20,00	UN	24,40	488,00

109	HEPATITE B - HBcAg	15,00	UN	21,00	315,00
110	HEPATITE B - HBsAg (Ag Au)	50,00	UN	13,00	650,00
111	HEPATITE B: ANTI - HBc TOTAL (ANTICORPOS IgG+IgM)	50,00	UN	17,00	850,00
112	HEPATITE C - ANTI - HCV	20,00	UN	21,00	420,00
113	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgG	15,00	UN	24,00	360,00
114	HERPES SIMPLEX - ANTICORPOS IgM	15,00	UN	29,00	435,00
115	HOMOCISTEÍNA	20,00	UN	48,50	970,00
116	HORMONIO DO CRESCIMENTO HUMANO - HGH	50,00	UN	18,30	915,00
117	HORMONIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50,00	UN	10,50	525,00
118	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	50,00	UN	10,50	525,00
119	HTLV I/II ANTICORPOS	20,00	UN	34,00	680,00
120	IgE ESPECÍFICO (I6) - INSENTOS - BARATA	10,00	UN	31,00	310,00
121	IgE ESPECÍ (T3) - PÓLENS DE ÁRVORES - BÉTULA	10,00	UN	72,00	720,00
122	IMUNO - RÁPIDO DENGUE - IgG/IgM	20,00	UN	29,00	580,00
123	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO	5,00	UN	151,00	755,00
124	IMUNOGLOBULINA A - IgA	15,00	UN	21,50	330,00
125	IMUNOGLOBULINA E - IgE	50,00	UN	15,00	750,00
126	IMUNOGLOBULINA G - IgG	20,00	UN	17,80	356,00
127	IMUNOGLOBULINA M - IgM	30,00	UN	17,00	510,00
128	INSULINA	50,00	UN	15,00	750,00
129	INTOLERÂNCIA LACTOSE (MCM6) POLIMORFISMOS	5,00	UN	148,00	740,00
130	LACTADO DESIDROGENASE - LDH	50,00	UN	4,60	230,00
131	LEUCÓCITOS FECAIS - PESQUISA	50,00	UN	12,80	640,00
132	LIPASE	60,00	UN	8,00	480,00
133	LITIO SÉRICO	30,00	UN	16,50	465,00
134	MAGNÉSIO	50,00	UN	4,00	200,00
135	MICROALBUMINÚRIA - 24 H	20,00	UN	25,00	500,00
136	MICROALBUMINÚRIA - AMOSTRA ISOLADA	30,00	UN	10,00	300,00
137	PARASITOLÓGICO	50,00	UN	4,10	205,00
138	PARATORMÔNIO - MOLÉCULA INTACTA	30,00	UN	23,50	705,00
139	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgG	5,00	UN	155,00	775,00
140	PARVOVÍRUS B 19 - ANTICORPOS IgM	5,00	UN	155,00	775,00
141	PESQUISA DE ANTIACOAGULANTE LÚPICO	10,00	UN	80,00	800,00
142	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	5,00	UN	75,80	379,00
143	PESQUISA DE HLA B27	5,00	UN	180,00	900,00
144	POTÁSSIO	150,00	UN	3,40	510,00
145	PROGESTERONA	50,00	UN	14,70	735,00
146	PROLACTINA	100,00	UN	11,00	1.100,00
147	PROTEÍNA C - FUNCIONAL	10,00	UN	81,00	810,00
148	PROTEÍNA C REATIVA - ULTRASSENSÍVEL	100,00	UN	10,00	1.000,00
149	PROTEÍNA S - FUNCIONAL	5,00	UN	151,00	755,00
150	PROTEÍNA URINÁRIA - 24 H	100,00	UN	7,80	780,00
151	PROTEÍNAS TOTAIS	100,00	UN	5,80	580,00
152	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	120,00	UN	5,90	708,00
153	PROTEÍNA NA C REATIVA	100,00	UN	6,15	615,00
154	PSA TOTAL - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	200,00	UN	10,60	2.120,00
155	PSA TOTAL E LIVRE-ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	80,00	UN	13,50	1.080,00
156	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	100,00	UN	10,00	1.000,00
157	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgG	100,00	UN	14,00	1.400,00
158	RUBÉOLA - ANTICORPOS IgM	100,00	UN	14,00	1.400,00
159	SANGUE OCULTO - PESQU COM ANTICORPOS MONOCLONAIS	120,00	UN	13,00	1.560,00
160	SEROSIDADE CUTANEA - MH	150,00	UN	10,40	1.560,00
161	SEROTONINA	10,00	UN	60,00	600,00
162	SÓDIO	150,00	UN	3,50	525,00
163	SOMATOMEDINA C - IGF - 1	15,00	UN	52,50	787,50
164	T3 - TRIIODOTIRONINA	100,00	UN	12,10	1.210,00
165	T4 - TIROXINA	150,00	UN	9,00	1.350,00
166	T4 - TIROXINA LIVRE	200,00	UN	9,00	1.800,00
167	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	120,00	UN	3,70	444,00
168	TEMPO DE TROMBOPLASTINA - KPTT	100,00	UN	6,00	600,00
169	TESTE DE ABSORÇÃO DA LACTOSE	30,00	UN	25,00	750,00
170	TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE (GESTANTE)	100,00	UN	15,60	1.560,00

FLS. 380

171	TESTOSTERONA LIVRE	60,00	UN	17,00	1.020,00
172	TESTOSTERONA TOTAL	60,00	UN	12,70	762,00
173	TIPAGEM SANGUINEA	100,00	UN	8,90	890,00
174	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgG (CMIA)	100,00	UN	11,00	1.100,00
175	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IgM	130,00	UN	11,00	1.430,00
176	TOXOPLASMOSE - AVIDEZ IgG	20,00	UN	83,00	1.660,00
177	TRANSAMINASE G. OXALACETICA - Tgo	150,00	UN	5,40	810,00
178	TRANSAMINASE G. PIRUVICA - Tgp	150,00	UN	5,40	810,00
179	TRIGLICERIDES	100,00	UN	3,90	390,00
180	TROPONINA I	30,00	UN	33,00	990,00
181	TROPONINA T	20,00	UN	41,00	820,00
182	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE ULTRASSENSIVEL	300,00	UN	9,00	2.700,00
183	UREIA	100,00	UN	4,30	430,00
184	V.D.R.L	100,00	UN	2,55	255,00
185	VITAMINA B1	5,00	UN	124,00	620,00
186	VITAMINA B12	100,00	UN	12,00	1.200,00
187	VITAMINA C	20,00	UN	56,00	1.120,00
188	VITAMINA D 25 HIDROX	120,00	UN	14,80	1.776,00
189	WAALER ROSE	30,00	UN	25,60	768,00
190	ZINCO SÉRICO	50,00	UN	23,30	1.165,00
TOTAL					155.000,00

FLS. 391

Total do item é de **R\$ 155.000,00**(Cento e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Data de assinatura: 07 de junho de 2022.

Vigência: 06/06/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador: 1700BFE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/06/2022. Edição 2535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>